



II. RELATÓRIO DE GESTÃO



1. INTRODUÇÃO

A proposta deste documento é coletar, organizar e disponibilizar os dados referentes à Tomada e Prestação de Contas Anual – ano 2006 – visando atender às solicitações da Secretaria Federal de Controle Interno, manifestadas nas Decisões e Instruções Normativas seguintes:

DECISÃO NORMATIVA TCU Nº 81 DE 6 DE DEZEMBRO DE 2006.

Define, para 2007, as unidades jurisdicionadas cujos responsáveis devem apresentar contas relativas ao exercício de 2006, especificando as organizadas de forma consolidada e agregada; os critérios de risco, materialidade e relevância para organização dos processos de forma simplificada; o escalonamento dos prazos de apresentação; o detalhamento do conteúdo das peças que compõem os processos de contas; e critérios de aplicabilidade e orientações para a remessa de contas por meio informatizado; na forma estabelecida pelos artigos 4º, 7º, 8º, 14, 15 e 19 da Instrução Normativa TCU 47, de 27 de outubro de 2004.

DECISÃO NORMATIVA TCU Nº 71 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2005.

Define, para 2006, as unidades jurisdicionadas cujos responsáveis devem apresentar contas relativas ao exercício de 2005, especificando as organizadas de forma consolidada e agregada; os critérios de risco, materialidade e relevância para organização dos processos de forma simplificada; o escalonamento dos prazos de apresentação; o detalhamento do conteúdo das peças que compõem os processos de contas; e critérios de aplicabilidade e orientações para a remessa de contas por meio informatizado; na forma estabelecida pelos arts. 4º, 7º, 8º, 14, 15 e 19 da Instrução Normativa TCU 47/2004, de 27 de outubro de 2004.

INSTRUÇÃO NORMATIVA TCU Nº 47, DE 27 DE OUTUBRO DE 2004.

Estabelece normas de organização e apresentação de processos de tomada e prestação de contas.

DECISÃO NORMATIVA TCU Nº 62, DE 27 DE OUTUBRO DE 2004.

Define as unidades jurisdicionadas cujos responsáveis devem apresentar contas, especificando as organizadas de forma consolidada e agregada; os critérios de risco, materialidade e relevância para organização dos processos de forma simplificada; o escalonamento dos prazos de apresentação; o detalhamento do conteúdo das peças que compõem os processos de contas; e critérios de aplicabilidade e orientações para a remessa de contas por meio informatizado; na forma estabelecida pelos arts. 4º, 7º, 8º, 14, 15 e 19 da Instrução Normativa TCU 47/2004, de 27 de outubro de 2004.

2. DADOS GERAIS SOBRE A UNIDADE JURISDICIONADA



Instituição	Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC)
CNPJ:	00394.445.0532-13
Natureza Jurídica:	Órgão Público da Administração Federal Direta
Vinculação Ministerial:	Secretaria de Órgão da Administração Pública Federal Direta (Ministério da Educação)
Endereço completo da sede:	Esplanada dos Ministérios, Bloco L, Ed. Sede, 4º andar, sala 405. CEP 70647 900. Brasília DF. Tel.: 61 2104-8968
Endereço na internet:	http://www.mec.gov.br/setec
Código e nome do órgão e unidades gestoras:	Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC. UG: 150016 Programa de Expansão e Melhoria da Educação Profissional – PROEP. UG: 152174 Programa Escola de Fábrica. UG: 152174
Norma(s) de criação e finalidade da Unidade Jurisdicionada: Dados da Secretaria	<p>Norma:</p> <p>Finalidades:</p> <p>À Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica compete:</p> <ul style="list-style-type: none"> • planejar, orientar, coordenar e supervisionar o processo de formulação e implementação da política de educação profissional e tecnológica; • desenvolver, implantar e acompanhar a política de formação inicial e continuada para profissionais da educação profissional e tecnológica; • promover o desenvolvimento da educação profissional e tecnológica em consonância com as políticas públicas e em articulação com os diversos agentes sociais envolvidos; • definir e implantar política de financiamento permanente para a educação profissional e tecnológica; • instituir mecanismos e espaços de controle social que garantam gestão democrática, transparente e eficaz no âmbito da política pública e dos recursos destinados à educação profissional e tecnológica; • fortalecer a rede pública federal de educação profissional e tecnológica, buscando a adequada disponibilidade orçamentária e financeira para a sua efetiva manutenção e expansão; • promover e realizar pesquisas e estudos de políticas estratégicas, objetivando o desenvolvimento da educação profissional e tecnológica; • desenvolver novos modelos de gestão e parcerias público-privadas, na perspectiva da unificação, otimização e expansão da educação profissional e tecnológica; • estabelecer estratégias que proporcionem maior visibilidade e reconhecimento social da educação profissional e tecnológica; • apoiar técnica e financeiramente o desenvolvimento da educação profissional e tecnológica dos sistemas de ensino, nos diferentes níveis de governo; • estabelecer mecanismos de articulação e integração com os sistemas de ensino, os setores produtivos e demais agentes sociais no que diz respeito à demanda quantitativa e qualitativa de profissionais, no âmbito da educação profissional e tecnológica; • zelar pelo cumprimento da legislação educacional no âmbito da educação profissional e tecnológica; • credenciar e recredenciar os centros de educação tecnológica privados, bem como autorizar, reconhecer e renovar o reconhecimento de seus cursos superiores de tecnologia; • supervisionar as atividades desenvolvidas pelas Escolas Agrotécnicas Federais, pelas Escolas Técnicas Federais e pelos Centros Federais de Educação Tecnológica; • apoiar as atividades do Fórum Nacional de Educação Profissional e Tecnológica; • promover a articulação e integração da educação profissional e tecnológica com as demais políticas públicas de desenvolvimento sustentável; • estabelecer diretrizes para as ações de expansão, supervisão e avaliação da educação profissional e tecnológica em consonância com o Plano Nacional de



Dados da subdivisão I	<p style="text-align: center;">Educação</p> <p>Ao Departamento de Políticas e Articulação Institucional compete:</p> <ul style="list-style-type: none">• subsidiar o processo de formulação e implementação da política e do referencial normativo da educação profissional e tecnológica;• propor diretrizes para a execução dos programas voltados à expansão e ao desenvolvimento da educação profissional e tecnológica, em articulação com o Departamento de Desenvolvimento de Programas e Projetos Especiais;• acompanhar e promover a adoção de práticas de gestão democráticas e participativas junto às Escolas Agrotécnicas Federais, Escolas Técnicas Federais e Centros Federais de Educação Tecnológica;• promover e disseminar estudos e pesquisas sobre a educação profissional e tecnológica e suas relações com a sociedade;• acompanhar, implementar e coordenar as ações de cooperação técnica no âmbito da educação profissional e tecnológica;• planejar, propor, coordenar e estimular o desenvolvimento de projetos e programas de qualificação de recursos humanos para atuarem na educação profissional e tecnológica;• planejar e coordenar o processo de certificação profissional para fins de prosseguimento ou conclusão de estudos, no âmbito da educação profissional e tecnológica;• definir diretrizes e instrumentos para credenciamento e reconhecimento de centros de educação tecnológica, autorização, reconhecimento e renovação de cursos superiores de tecnologia;• promover ações de supervisão relacionadas ao cumprimento da legislação educacional e à indução da melhoria dos padrões de qualidade, no âmbito da educação profissional e tecnológica;• organizar, acompanhar e coordenar as atividades das comissões designadas para ações de avaliação de cursos e instituições de educação profissional e tecnológica;• estabelecer estratégias de implementação das diretrizes curriculares nacionais da educação profissional e tecnológica, aprovadas pelo Conselho Nacional de Educação;• propor e atualizar os referenciais curriculares da educação profissional e tecnológica;• estimular e apoiar a oferta do ensino médio tecnológico nos sistemas de ensino.
Dados da subdivisão II	<p>Ao Departamento de Desenvolvimento e Programas Especiais compete:</p> <ul style="list-style-type: none">• promover iniciativas de fomento ao desenvolvimento e à expansão da educação profissional e tecnológica;• articular a participação da Secretaria na formulação, execução e acompanhamento de projetos especiais decorrentes de políticas públicas e diretrizes do Ministério voltados para o desenvolvimento social, buscando fontes de financiamento nacionais ou internacionais;• propor normas, instruções e publicações técnicas atinentes aos programas especiais;• acompanhar e avaliar a execução física e financeira dos projetos oriundos dos programas e projetos especiais e demais acordos decorrentes de cooperação técnica e financeira;• prestar assistência técnica às instituições convenientes, bem como assessorá-las e orientá-las nas atividades decorrentes da implementação dos programas e projetos especiais;• propor, supervisionar e avaliar o desenvolvimento de modelos de gestão dos programas e projetos especiais.
Normas que estabelecem a estrutura orgânica no período de gestão sob exame:	<ul style="list-style-type: none">• Decreto nº 5.159, de 28 de julho de 2004• Portaria nº 376, de 2 de fevereiro de 2005, que incumbiu o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) da responsabilidade sobre a gestão do Programa de Reforma da Educação Profissional (PROEP)



3. DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES VINCULADOS – SETEC

1062 - Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

Objetivo

Ampliar a oferta de cursos de formação inicial e continuada, de educação profissional técnica de nível médio e de educação profissional tecnológica de graduação e de pós-graduação, com melhoria da qualidade, incorporando novos atores sociais ao processo de formação profissional, técnica e tecnológica visando democratizar o acesso às oportunidades de escolarização, formação, trabalho e desenvolvimento humano, promovendo inclusão social a amplas camadas da população brasileira e contribuindo para reduzir as desigualdades regionais.

Público-Alvo

Jovens e adultos que buscam melhores oportunidades de formação profissional técnica, e superior tecnológica, alunos de pós-graduação, professores e pesquisadores

Justificativa

A exclusão social refere-se ao processo que impossibilita parte da população de partilhar dos bens e recursos oferecidos pela sociedade, considerando-se não apenas a carência de bens e serviços essenciais para a satisfação das necessidades básicas, como também a falta de acesso à educação, segurança, justiça, cidadania e representação política. O aprofundamento deste processo provoca alterações na dinâmica e na estrutura social e restringe o potencial de desenvolvimento humano.

As bases sobre as quais se ergueu o sistema de proteção social no Brasil – emprego, renda, contribuição e benefícios sociais configurando o modelo de seguro social apoiado na capacidade contributiva – relegaram ao plano da assistência, supostamente residual, o enorme contingente de brasileiros excluídos da proteção. Como resultado, há um saldo de 53 milhões de pobres, dos quais 23 milhões de indigentes, 11,5 milhões de desempregados, crianças desamparadas e moradores de rua, analfabetos declarados e funcionais; há o recrudescimento de doenças do século XVIII, como a tuberculose; a manutenção do trabalho infantil, escravo, doméstico; o agravamento da concentração de renda; além do aumento da violência urbana e rural.

A educação em seus diversos níveis é um direito de todos, além de ser uma estratégia para o desenvolvimento social e econômico de uma nação. Se é assim, como explicar a existência, no País, de um contingente de 25 milhões de jovens e adultos sem escolaridade ou com até 2 anos de escolaridade, para os quais, é de fundamental importância a educação e a formação profissional?

Os números da Educação Profissional no Brasil, apresentados em seu último Censo – 716 mil matrículas no Nível Técnico e 91 mil concluintes – são indicadores de que não há, ainda, condições de garantir formação profissional aos milhões de jovens e adultos que representam a força de trabalho do País.

Sendo o papel da Educação Profissional e Tecnológica de fundamental relevância nas novas diretrizes do Governo Federal, no que tange à retomada do crescimento econômico do País, uma vez que a geração de empregos e o crescente desenvolvimento tecnológico exigem uma atuação proeminente quanto à formação profissional de sua força de trabalho, faz-se necessário que sejam assegurados os meios para que a oferta seja condizente com a demanda, tanto quantitativa, quanto qualitativa.

Isso exige medidas quanto ao desenvolvimento de uma nova política pública para a mesma, incluindo a revisão da legislação vigente, a fim de que, entre outras medidas, se possa ofertar uma Educação Profissional, Tecnológica e Universitária articulada com as políticas nacionais de geração de emprego, trabalho e renda.

Ainda no tocante à política de fortalecimento da inclusão de camadas desassistidas da escola regular, inclusive, o presente programa se insere na base da resolução do problema ora apresentado, pois busca, dentre outros aspectos:

- Otimizar a utilização de recursos e potencializar experiências exitosas desenvolvidas por organismos e entidades da sociedade civil.

- Revitalizar 150 unidades escolares agrícolas, dispersas pelo interior do país, para que possam oferecer educação profissional de nível básico e técnico articulada com elevação da escolaridade, proporcionando o fortalecimento de ações que apontem para geração de trabalho e renda nos mais distantes espaços geográficos.

- Apoio à criação de 500 novas instituições de educação profissional, fortalecendo uma política de inclusão social.

Além disso, contradizendo também os direitos constitucionais dos cidadãos, os dados do Censo Demográfico de 2000, mostram que os jovens das camadas mais pobres praticamente não têm acesso à educação superior pública: apenas 7,7% dos jovens entre 18 e 22 anos freqüentam cursos universitários. Cerca de 70,8% deles estudam em estabelecimentos privados. Quando conseguem chegar ao ensino superior, o custo é tão alto que apenas os que têm bons empregos ou apoio econômico da família conseguem pagar a faculdade e, que, por isso, há elevada inadimplência e evasão, até porque o

sistema de apoio e financiamento ao estudante, que poderia ser uma alternativa, é ainda insuficiente e inadequado. Daí, o apoio a ser estendido aos cursos superiores de Tecnologia, aos cursos de pós-graduação, aos professores e aos pesquisadores será fundamental para a reversão desses perversos indicadores sociais e educacionais.

Objetivo Setorial

Expandir a oferta de vagas no ensino profissional e superior.

Tipo de programa

Finalístico

Horizonte Temporal

Contínuo

Estratégia de Implementação

Desenvolvimento de ações de formação profissional, técnica e superior tecnológica, diretas e descentralizadas, a serem implementadas pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC), e instituições federais de ensino, com possibilidades de parcerias com outras instituições governamentais e não governamentais, no país e no exterior, voltadas para o desenvolvimento da educação profissional, técnica e superior tecnológica.

Para o desenvolvimento dessas ações voltadas à educação profissional, técnica e superior tecnológica, destacam-se como estratégias de implementação, dentre outros:

Articulação e estabelecimento de parcerias com o Ministério do Trabalho e Emprego, Ministério da Saúde, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Ministério do Desenvolvimento Agrário, estados e municípios, ONGs representativas da sociedade civil organizada, Sistema 'S', de modo a obter o compartilhamento de ações que consolidem a inclusão do público almejado para a execução das ações descentralizadas, o repasse dos recursos e a distribuição das responsabilidades se dará por meio da realização de convênios entre o MEC e as diversas instituições envolvidas.

1067 – Gestão da Política de Educação

Objetivo

Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área da educação.

Público-Alvo

Governo

Justificativa

A educação está garantida na Constituição Federal como direito social, no seu artigo art. 6º, e regulada como uma política pública, no artigo 205, ao definir que a educação é um "...direito de todos e dever do Estado...". A Constituição define também no artigo 209 que, o ensino é livre à iniciativa privada, atendidas às seguintes condições: I ? cumprimento das normas gerais da educação nacional e II ? autorização e avaliação de qualidade pelo poder público.

Não obstante a educação brasileira estar pautada por referenciais legais, até certo ponto bem definidos, especialmente a Educação Básica (LDB, PNE, Lei do FUNDEF, EC nº 14, entre outros) e contar com uma base de dados e estatísticas confiáveis, além da participação da sociedade em algumas de suas ações, ainda são inúmeros os desafios a enfrentar para que se tenha uma política educacional pública que abrigue com autenticidade todas as vertentes.

As ações da educação têm ramificações e impactos nas mais longínquas localidades do território nacional cuja implementação, tem que contar com o empenho efetivo dos dirigentes máximos dos estados e municípios, o que requer um esforço mútuo para a conscientização da importância do aprimoramento de mecanismos que vão desde a legislação à eficiência na busca de novos recursos para financiamento e a sua aplicação. Envolve, portanto, as etapas de implementação e da efetividade do controle e da avaliação dos resultados.

Regulamentando a política define a LDB que, o sistema federal de ensino compreende: I ? as instituições de ensino mantidas pela União; II ? as instituições de educação superior criadas e mantidas pela iniciativa privada e III ? os órgãos federais de educação. Percebe-se então que, apesar da CF/88 permitir a criação de entidades privadas, submete-as as mesmas exigências das entidades públicas conformando o conjunto destas o Sistema de Educação que executa a política pública de educação no País.

Nota-se assim, que o ensino não é uma atividade econômica como outra qualquer, devendo ser tratado como atividade de





interesse público. Isto se ratifica, quando a Constituição no seu artigo 206, inciso VII, diz que o ensino, sem distinguir entre o público e o privado será ministrado com a garantia do padrão de qualidade, e no seu artigo 214 estabelece que o plano nacional de educação conduza à promoção humanística, científica e tecnológica do País.

Esses elementos indicam que, a política de educação, assim como o sistema de ensino é e será sempre público, visto que é público não porque é gratuito ou não por que é estatal, mas essencialmente, por serem os interesses envolvidos inteiramente públicos e devendo, então, o planejamento e execução da política serem feitos de forma pública e democrática.

A educação, além de ser um modo de inclusão social é instrumento de promoção de paz, desenvolvimento e de garantia da soberania nacional. Deste modo é preciso envolver toda a sociedade na sustentabilidade da educação, assim como na gestão democrática desta. Busca-se, portanto, propor diretrizes e regras para democratização de todo o sistema educacional em sua relação com a sociedade. A partir destas diretrizes poderão ser estabelecidos regras e princípios para a gestão, o financiamento e o desempenho administrativo mais eficazes e eficientes.

O não atingimento de uma gestão, controle e avaliações sistemáticas implicaria na perpetuação de situações de exclusão de milhões de brasileiros da educação do agravamento da concentração de renda, injustiça social e ineficiências e ineficácias nas políticas públicas.

Tipo de programa

Gestão de Políticas Públicas

Horizonte Temporal

Contínuo

Estratégia de Implementação

Formulação de políticas e intensificação da gestão participativa e de controle social, através da inserção de mecanismos de participação/interlocução com as instituições, corporações e sociedade civil na elaboração dos projetos e atos normativos decorrentes das políticas públicas de ensino, no intuito de formar uma cultura de gestão participativa e de controle social, e lhe dar efetividade,

Em particular, articulação com os sistemas de ensino das Unidades Federadas e com as Instituições federais de Ensino visando, também, o cumprimento das atribuições legais e o zelo pela qualidade da educação.

Serão fortalecidas e ampliadas as parcerias com as unidades da federação, com ONG's e iniciativa privada, com vistas ao aumento da base de financiamento dos programas do MEC e o atingimento dos resultados esperados pela sociedade.

Haverá destaque para a captação, produção e disseminação de informações confiáveis e tempestivas sobre evolução das estatísticas/ indicadores da educação no Brasil, voltadas à tomada de decisão pelo nível estratégico do MEC e demais atores públicos e privados do setor educacional.

1374 – Desenvolvimento da Educação Especial

Objetivo

Assegurar, aos alunos com necessidades educacionais especiais, as condições de acesso e permanência com qualidade na educação brasileira, na perspectiva de impulsionar e fortalecer o atendimento desses alunos em classes comuns da Rede Regular de Ensino e de garantir a eles o atendimento pedagógico especializado.

Público-Alvo

Alunos com necessidades educacionais especiais.

Justificativa

A legislação vigente no Brasil preceitua a igualdade de condições de acesso e permanência na educação e a não discriminação a qualquer título dos cidadãos brasileiros. No entanto, as crianças, jovens e adultos com necessidades educacionais especiais ainda enfrentam muitas barreiras à sua plena participação na escola e na sociedade: há muito por fazer em termos de tornar os prédios escolares acessíveis, garantir apoio nas questões de comunicação e sinalização, assegurar informações e metodologias aos professores em formação e em serviço, desenvolver e prover as escolas de materiais didáticos, equipamentos e tecnologias. Hoje, mais de 90% da matrícula de alunos com necessidades educacionais especiais concentra-se nos níveis mais elementares de ensino, o que indica que a falta de apoio pedagógico especializado pode criar obstáculos à perspectiva de progresso nos estudos a que todo aluno tem direito. Além disso, cerca de 70% dos alunos com necessidades educacionais especiais ainda estudam em escolas especiais ou em classes especiais. Ou seja, é preciso uma ação decisiva do Governo que impulsiona as transformações necessárias para que o sistema educacional brasileiro se torne inclusivo: aberto a todos, sem discriminar ninguém, e capaz de atender seus alunos



com qualidade, para que estes, independente de sua condição ou deficiência, possam dar curso a suas potencialidades. Se não eliminarmos as barreiras hoje existentes no campo educacional, não conseguiremos eliminar as outras: de integração ao trabalho, à cultura, ao lazer. Em outras palavras, se não for pela educação, as pessoas com necessidades educacionais especiais vinculadas a deficiências ou outras condições específicas não se tornarão cidadãs brasileiras: permanecerão sujeitas a uma precária inserção laboral - quando existente - ou a ações assistenciais. É importante ressaltar que os principais instrumentos do direito internacional de que o Brasil é signatário enfatizam a necessidade de promover políticas que promovam a plena integração social das pessoas com deficiência, e a eliminação de todas as formas de discriminação. O apoio pedagógico especializado - ação da educação especial - é o instrumento de políticas públicas capaz de tornar esses compromissos uma realidade, como meio de se assegurar uma educação inclusiva de qualidade. Esse desafio não se resolve com ações pontuais, focalizadas. Deve ser enfrentado com um amplo e articulado movimento de mudança para a inclusão educacional e social, que congregue a Presidência da República, os Ministérios (Educação, Saúde, Trabalho, Assistência Social), as organizações da sociedade civil, o Ministério Público, as pessoas com deficiência, os grupos de direitos humanos, as entidades de trabalhadores e de empresários, e principalmente, as comunidades escolares de todo o Brasil e de todos os níveis e etapas da educação: gestores, professores, funcionários, técnicos, alunos e pais, da educação infantil ao ensino superior. O grande vetor desse movimento é o exercício da função social da escola, compromisso histórico desta gestão: a universalização do Ensino de Qualidade como base para a Cidadania Plena.

Tipo de Programa

Finalístico.

Horizonte Temporal

Contínuo

Estratégia de Implementação

Execução direta e/ ou por meio de transferências voluntárias e outras, abrangendo acordos, ajustes, contratos, convênios e parcerias com órgãos Federais, Estaduais, do Distrito Federal, Municipais, Organizações Não - Governamentais, instituições privadas sem fins lucrativos e Organismos Internacionais.



ACÇÕES

Título

0932 - Apoio à Educação Profissional com Elevação de Escolaridade

Finalidade

Ofertar Educação Profissional com elevação de escolaridade, fortalecendo o ingresso de grande parcela de jovens e adultos que se encontram fora da escola formal.

Descrição

Esta ação se viabilizará com a articulação entre as principais instituições que ofertam Educação Profissional no País (escolas da rede federal, Sistema "S", ONGs, centrais sindicais e entidades organizadas da sociedade civil). Os cursos serão presenciais e ofertados com recursos partilhados entre União, estados, municípios e Distrito Federal com contrapartida das entidades, para a elaboração e impressão do material pedagógico, formação e pagamento dos educadores. Os cursos terão duração variada dependendo da área profissional e a realidade local/regional.

Produto

Educando atendido

Especificação do Produto

Jovens e adultos escolarizados e com formação profissional adequada para o ingresso no mundo do trabalho.

Unidade de Medida

Unidade

Tipo de Ação

Operações Especiais

Justificativa da Repercussão Financeira sobre o Custeio da União

Não há

Esfera

Fiscal

Forma de Implementação

Detalhamento da Implementação

O Governo Federal transfere às Prefeituras Municipais Estados e DF, recurso financeiro para o desenvolvimento da ação.

Base Legal

Constituição Federal, Título VIII, Capítulo III, Seção I;

Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB);

Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001 (Plano Nacional de Educação);

Decreto 2.208, de 17 de abril de 1997 (Educação Profissional).

Parecer CNE CEB Nº 17/97; Portaria nº 646 de 14/05/97 e Resolução CNE CEB nº 04/99.

Unidade Responsável

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Órgão

Ministério da Educação

Unidade Orçamentária Responsável

Administração Direta

Função
Educação

Subfunção
Ensino Profissional

Título
0933 - Apoio às Instituições de Educação Profissional do Campo

Finalidade
Prestar assistência técnica e financeira às instituições que ofertam educação profissional do campo

Descrição
Apoio pedagógico a projetos de Educação Profissional do campo em execução, incluindo , capacitação de docentes, bolsas de trabalho para monitores, melhoria de infra-estrutura, equipamentos e outros.

Produto
Instituição apoiada

Especificação do Produto
Apoio às Instituições que ofertam educação do campo.

Unidade de Medida
Unidade

Tipo de Ação
Operações Especiais

Justificativa da Repercussão Financeira sobre o Custeio da União
Não há

Esfera
Fiscal

Forma de Implementação

Detalhamento da Implementação
Repasse de recursos via convênio.

Base Legal
Constituição Federal, art. 208;
Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001 (Plano Nacional de Educação);
Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB);
Parecer CEB nº 17, de 3 de dezembro de 1997; Resolução CEB nº 4, de 8 de dezembro de 1999;
Decreto 2.208, de 17 de abril de 1997 (Educação Profissional);
Portaria nº 646, de 14 de maio de 1997.

Unidade Responsável
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Órgão
Ministério da Educação

Unidade Orçamentária Responsável
Administração Direta





Função
Educação

Subfunção
Ensino Profissional

Título
0A13 – Concessão de Bolsa-Auxílio para Pré-Formação Profissional – Escola de Fábrica

Finalidade
Ampliar as possibilidades de formação profissional e propiciar a elevação da escolaridade de jovens de baixa renda com idade entre 16 e 24 anos.

Descrição
Oferta de cursos de formação profissional inicial, ministrados em espaços educativos instalados no ambiente produtivo, preparando o jovem para ingresso no mundo do trabalho, de modo a promover a sua inclusão social pela concessão de certificados de formação profissional inicial, estimulando a posterior obtenção de diploma de técnico de nível médio. A permanência do jovem no processo de formação será assegurada pela concessão de bolsa-auxílio.

Produto
Bolsa concedida

Especificação do Produto
Concessão de bolsa-auxílio

Unidade de Medida
Unidade

Tipo de Ação
Operações Especiais

Justificativa da Repercussão Financeira sobre o Custeio da União
Não há

Esfera
Fiscal

Forma de Implementação

Detalhamento da Implementação
A ação será executada mediante transferência direta de recursos financeiros do FNDE às unidades gestoras selecionadas e credenciadas pelo Ministério da Educação (instituições de personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, associações, fundações, etc).

Base Legal
Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB);
Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004.
MP 251, de 14 de junho de 2005.

Unidade Responsável
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Órgão
Ministério da Educação

Unidade Orçamentária Responsável
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Função
Educação

Subfunção
Ensino Profissional

Título
10CF – Implantação de Escola Agrotécnica Federal em São Raimundo das Mangabeiras no Estado do Maranhão

Produto
Instituição implantada

Unidade de Medida
Unidade

Tipo de Ação
Projeto

Justificativa da Repercussão Financeira sobre o Custeio da União
Não há

Esfera
Fiscal

Título
10TO – Expansão e Consolidação da Rede Federal de Educação Tecnológica

Produto
Projeto apoiado

Unidade de Medida
Unidade

Tipo de Ação
Projeto

Justificativa da Repercussão Financeira sobre o Custeio da União
Não há

Esfera
Fiscal

Título
3676 – Capacitação dos Profissionais da Educação Profissional - PROEP

Finalidade
Proporcionar, aos profissionais de Educação Profissional (Gestores, Docentes e Técnico-Administrativo), oportunidade de capacitação, visando o aprofundamento teórico do campo da Educação Profissional, discernimento crítico das políticas educacionais e a eficiência no uso de recursos tecnológicos necessários à sua atuação.

Descrição
Elaboração de projetos de capacitação, programação de cursos, seminários, oficinas, estágios-visita, tele-conferências,





etc., elaboração de materiais de capacitação e definição de linha de funcionamento para aquisição de acervo bibliográfico básico e equipamento de informática para docentes da educação profissional.

Produto

Profissional capacitado

Especificação do Produto

Gestores, docentes e profissionais técnico-administrativos qualificados.

Unidade de Medida

Unidade

Tipo de Ação

Projeto

Justificativa da Repercussão Financeira sobre o Custeio da União

Não há

Esfera

Fiscal

Forma de Implementação

Direta e descentralizada

Detalhamento da Implementação

Estabelecimento de convênios com instituições formadoras de recursos humanos para realização de cursos, estudos e implementação de ações de financiamento de bolsas de estudos, estágios, visitas e linhas de financiamento para aquisição de livros e equipamentos para docentes.

Base Legal

Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB).

Decreto 2.208, de 17 de abril de 1997 (Educação Profissional).

Decreto 5.154, de 23 de julho de 2004;

Portaria nº 376, de 2 de fevereiro de 2005

Unidade Responsável

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Órgão

Ministério da Educação

Unidade Orçamentária Responsável

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Função

Educação

Subfunção

Ensino Profissional

Título

3681 – Desenvolvimento de Modelos de Gestão Escolar para a Educação Profissional - PROEP

Finalidade

Desenvolver estudos comparativos e avaliação de modelos de gestão escolar aplicáveis às instituições de Educação Profissional, visando a melhoria de sua gestão.

**Descrição**

Formular propostas de novas formas jurídicas e recursos normativos que outorguem às instituições de Educação Profissional autonomia financeira, administrativa e pedagógica; elaboração de instrumentos de gestão estratégica e operativa em instituições de educação profissional.

São desenvolvidos estudos para definição de fontes permanentes da educação profissional, elaboração de legislação pertinente; implantação de modelos de gestão sustentáveis financeiramente.

Produto

Documento produzido

Especificação do Produto

Não há.

Unidade de Medida

Unidade

Tipo de Ação

Projeto

Justificativa da Repercussão Financeira sobre o Custeio da União

Ação sem repercussão no custeio da União, uma vez que a implementação dos novos modelos serão para otimização dos recursos existentes e para a ampliação de fontes permanentes de financiamento.

Esfera

Fiscal

Forma de Implementação

Direta e descentralizada

Detalhamento da Implementação

De forma descentralizada, mediante transferência de recursos, via convênio, para Estados, Municípios e Segmentos Comunitários.

Base Legal

Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB);

Decreto 5.154, de 23 de julho de 2004;

Portaria nº 376, de 2 de fevereiro de 2005.

Unidade Responsável

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Órgão

Ministério da Educação

Unidade Orçamentária Responsável

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Função

Educação

Subfunção

Ensino Profissional

Título

3685 – Implementação da Expansão da Educação Profissional - PROEP

Finalidade



Apoiar a implementação da reforma da Educação Profissional, por meio do fortalecimento da Rede Federal, do reordenamento das Redes Estaduais e da expansão das Escolas do Segmento Comunitário, investindo na construção de novas escolas, na melhoria e ampliação da infra-estrutura de escolas já existentes, na modernização de laboratórios, na capacitação de recursos humanos e no desenvolvimento técnico-pedagógico e de modelos de gestão.

Descrição

Implantação de um programa de educação profissional aberto às mudanças tecnológicas impostas pelo processo de globalização da economia, que contribua para o processo de desenvolvimento econômico e social do país e sua inserção, em condições mais favoráveis, no mercado internacional. O programa de educação profissional a ser implantado com o apoio do projeto deve estar, ainda, ajustado às demandas do mercado de trabalho, garantindo condições de empregabilidade aos jovens egressos deste sistema. Criação de condições para o estabelecimento e a manutenção de uma estrutura operacional que proporcione a infra-estrutura física e a alocação dos recursos humanos necessários ao apoio à implementação da reforma da Educação Profissional, garantindo, conseqüentemente, a expansão da oferta de matrículas dos níveis Básico, Técnico e Tecnológico.

Produto

Programa implantado

Especificação do Produto

Implementação de 400 Centros Escolares de Educação Profissional por meio de estabelecimento de convênios com os Segmentos Federal, Estadual e Comunitário, baseados nos preceitos e dispositivos estabelecidos pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional ? LDB (Lei nº 9.394, de 20.12.96) e demais legislações pertinentes, o que permitirá a oferta de matrículas, no ano de estabilização dos mesmos, de 600 mil no Nível Técnico e de 1 milhão no Nível Básico.

Unidade de Medida

% de execução física

Tipo de Ação

Projeto

Justificativa da Repercussão Financeira sobre o Custeio da União

Ação sem repercussão no custeio da União, por tratar-se de estrutura transitória.

Esfera

Fiscal

Forma de Implementação

Direta

Detalhamento da Implementação

A SETEC executa a ação de forma direta para manutenção da estrutura operacional que proporcione a infra-estrutura física e a alocação dos recursos humanos necessários ao apoio à implantação do Programa de Expansão da Educação Profissional.

De forma descentralizada mediante transferência de recursos, via Convênio, para estados, municípios e segmento comunitário.

Base Legal

Constituição Federal, art. 208;

Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001 (Plano Nacional de Educação);

Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB);

Decreto 5.154, de 23 de julho de 2004;

Portaria nº 376, de 2 de fevereiro de 2005

Unidade Responsável

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Órgão



Ministério da Educação

Unidade Orçamentária Responsável

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Função

Educação

Subfunção

Ensino Profissional

Título

3687 – Implantação do Sistema de Informações da Educação Profissional - PROEP

Finalidade

Implantação do Sistema de Informações da Educação Profissional (SIEP), composto por subsistemas de acompanhamento de egressos; das receitas e despesas; de avaliação institucional; e de currículos de Educação Profissional, visando garantir a uniformidade no tratamento das informações da Educação Profissional, a fim de subsidiar o processo de planejamento estratégico dos Centros de Educação Profissional e monitorar os padrões de desempenho acadêmico destas instituições e dos cursos ofertados, tendo em vista a melhoria contínua da qualidade dessa educação, apoiando, assim, a formulação de políticas públicas setoriais.

Descrição

Criação de sistema para integrar as diversas informações já disponibilizadas pelas instituições de pesquisa sobre mercado de trabalho.

Estabelecimento de ação conjunta MEC/SEMTEC/PROEP e Ministério do Trabalho para fomentar ações conjuntas de apoio à criação de Observatórios de Sinais do Mercado de Trabalho e da Formação Profissional nos Estados e Municípios, principalmente nos de grande porte.

Elaboração de material de divulgação e instrumentos para utilização do sistema, bem como capacitação dos técnicos dos órgãos gestores estaduais.

Produto

Subsistema implantado

Especificação do Produto

Subsistemas de Informações da Educação Profissional implantados

Unidade de Medida

Unidade

Tipo de Ação

Projeto

Justificativa da Repercussão Financeira sobre o Custeio da União

Ação com repercussão no custeio da União, uma vez que a manutenção/atualização do Sistema de Informações de Educação Profissional ficará a cargo da SEMTEC/MEC.

Esfera

Fiscal

Forma de Implementação

Direta e descentralizada

Detalhamento da Implementação

A ação é executada diretamente pela SETEC, responsável pelo desenvolvimento do Sistema de Informações.

Base Legal



Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB);
Decreto 5.154, de 23 de julho de 2004;
Portaria nº 376, de 2 de fevereiro de 2005.

Unidade Responsável

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Órgão

Ministério da Educação

Unidade Orçamentária Responsável

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Função

Educação

Subfunção

Ensino Profissional

Título

3688 – Desenvolvimento e Implantação de Planos Estaduais de Educação Profissional - PROEP

Finalidade

Acompanhar, supervisionar e avaliar a implantação dos Planos Estaduais de Educação Profissional em cada Unidade da Federação.

Descrição

Realização de estudos e ações para o desenvolvimento de Planos estratégicos, visando à criação ou ao reordenamento do subsistema estadual de Educação Profissional, com o objetivo de fortalecer institucional e tecnicamente o sistema estadual, por meio da ampliação da oferta e diversificação de cursos; da qualificação de docentes; da adequação dos currículos; do desenvolvimento de metodologias de ensino adequadas e da construção e reforma de instalações físicas e aquisição de equipamentos.

Produto

Plano implantado

Especificação do Produto

Subsistema Estadual de Educação Profissional implantado em conformidade com resultados de análise de demandas do mundo do trabalho e de adequada distribuição regional.

Unidade de Medida

Unidade

Tipo de Ação

Projeto

Justificativa da Repercussão Financeira sobre o Custeio da União

Ação sem repercussão no custeio da União, uma vez que as despesas com a manutenção das redes Estaduais de Educação Profissional, criadas ou reordenadas por meio da implantação dos respectivos planos serão de exclusiva responsabilidade dos estados.

Esfera

Fiscal

Forma de Implementação

Descentralizada

Detalhamento da Implementação

Estabelecimento de convênios com Secretarias Estaduais de Educação ou de Ciência e Tecnologia.



Base Legal

Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB);

Decreto nº 2.208, de 17 de abril de 1997.

Unidade Responsável

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Órgão

Ministério da Educação

Unidade Orçamentária Responsável

Administração direta

Função

Educação

Subfunção

Ensino Profissional

Título

4641 – Publicidade de Utilidade Pública

Finalidade

Informar, orientar, avisar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais reais, visando melhorar a sua qualidade de vida.

Descrição

Coordenação, supervisão e classificação das informações de interesse do governo a serem veiculadas, bem como a contratação de realização de pesquisas de opinião, campanhas e ações publicitárias das ações governamentais, voltadas para a publicidade de utilidade pública.

Tipo de Ação

Atividade

Justificativa da Repercussão Financeira sobre o Custeio da União

Não há.

Esfera

Fiscal

Forma de Implementação

Direta

Unidade Responsável

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Órgão

Ministério da Educação

Unidade Orçamentária Responsável

Administração direta

Função

Educação

Subfunção



Comunicação Social

Título

6302 – Educação, Tecnologia e Profissionalização para Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais – TEC NEP

Finalidade

Viabilizar a inclusão de jovens e adultos com deficiência e/ou superdotação no mundo produtivo, por meio da capacitação profissional, alfabetização digital e material didático-pedagógico.

Descrição

Desenvolver cursos básicos, técnicos e tecnológicos voltados para a formação profissional de pessoas com deficiência e/ou superdotação, bem como o material didático-pedagógico, a fim de proporcionar-lhes o pleno desenvolvimento de sua cidadania. Serão estabelecidas parcerias entre a Secretaria de Educação Especial, Secretaria de Educação Média e Tecnológica, associações e entidades governamentais e não-governamentais.

Produto

Aluno matriculado

Especificação do Produto

Alunos matriculados no Ensino Profissional

Unidade de Medida

Unidade

Tipo de Ação

Atividade

Justificativa da Repercussão Financeira sobre o Custeio da União

Não há.

Esfera

Fiscal

Forma de Implementação

Descentralizada

Detalhamento da Implementação

Repasse de recursos via convênio, mediante a aprovação de projetos.

Base Legal

Constituição Federal, art. 208;

Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001 (Plano Nacional de Educação);

Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB);

Parecer CEB nº 17, de 3 de dezembro de 1997; Resolução CEB nº 4, de 8 de dezembro de 1999;

Decreto 2.208, de 17 de abril de 1997 (Educação Profissional);

Portaria nº 646, de 14 de maio de 1997;

Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 (Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência);

Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000 (Acessibilidade);

Decreto nº 3.956, de 8 de outubro de 2001 (Contra Discriminação).

Unidade Responsável

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Órgão

Ministério da Educação



Unidade Orçamentária Responsável
Administração direta

Função
Educação

Subfunção
Ensino Profissional

Título
6353 – Formação de Técnicos Empreendedores na Educação Profissional e Tecnológica

Finalidade
Fomentar através das instituições federais de educação profissional e tecnológica o estabelecimento de iniciativas que conduzam à criação de empresas junior e incubadoras que levarão ao fortalecimento de micro e pequenas empresas que desejarem ter o suporte técnico, administrativo e contábil, na perspectiva de reduzir o percentual de insucesso na criação de pequenas e médias empresas. Essa ação contribuirá para a consolidação da função social das instituições federais de educação profissional e tecnológica.

Descrição
Para a consecução da ação serão necessários: criação de instrumentos de fortalecimento das articulações locais entre as Instituições Federais/Estaduais de educação profissional, unidades locais do SEBRAE, fóruns de micro e pequenas empresas; instalação e implementação de incubadoras de empresas, empresas junior e agências articuladoras

Produto
Projetos implementados

Especificação do Produto

Unidade de Medida
Unidade

Tipo de Ação
Atividade

Justificativa da Repercussão Financeira sobre o Custeio da União
Não há.

Esfera
Fiscal

Forma de Implementação
Direta

Detalhamento da Implementação
Recurso executado pela SETEC/MEC na implantação de oficinas, seminários, premiação de projetos inovadores e capacitação de Recursos Humanos.

Base Legal
LDB - Lei 9394/96; Decreto 2208 de 17/04/97

Unidade Responsável
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Órgão
Ministério da Educação



Unidade Orçamentária Responsável

Administração direta

Função

Educação

Subfunção

Formação de Recursos Humanos

Título

6380 – Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional

Finalidade

Promover a modernização e atualização das instituições de ensino da Educação Profissional, inclusive as do campo, assegurando condições físicas/técnicas e administrativas para o desenvolvimento da nova política da Educação Profissional.

Descrição

Suporte para implementação da expansão e desenvolvimento referente à formação de alunos, expansão de vagas, modernização tecnológica de laboratórios, modernização do processo didático pedagógico, aquisição de máquinas e equipamentos. Além de apoio pedagógico a projetos de Educação Profissional do campo, incluindo capacitação de docentes, bolsas de trabalho para monitores, melhoria de infra-estrutura, equipamentos e outros.

Produto

Instituição apoiada

Especificação do Produto

Apoio às instituições que ofertam Educação Profissional.

Unidade de Medida

Unidade

Tipo de Ação

Atividade

Justificativa da Repercussão Financeira sobre o Custeio da União

Não há.

Esfera

Fiscal

Forma de Implementação

Descentralizada

Detalhamento da Implementação

Repasse de recursos via convênio, mediante a aprovação de projetos.

Base Legal

Constituição Federal, art. 208;

Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001 (Plano Nacional de Educação);

Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB);

Decreto nº 2.208, de 17 de abril de 1997;

Parecer CEB/CNE nº 17, de 3 de dezembro de 1997; Resolução CEB/CNE nº 04, de 8 de novembro de 1999;

Portaria nº 646, de 14 de maio de 1997.

Unidade Responsável

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica



Órgão

Ministério da Educação

Unidade Orçamentária Responsável

Administração direta

Função

Educação

Subfunção

Ensino Profissional

Título

7109 – Implantação e Recuperação de Centros Escolares de Educação Profissional - PROEP

Finalidade

Expandir e melhorar os subsistemas públicos federal e estadual de educação profissional e redefinir a linha de incentivos à oferta de educação profissional pelo segmento comunitário.

Descrição

Construção de novas escolas, melhoria e ampliação de escolas já existentes, revitalização de laboratórios, capacitação de recursos humanos, desenvolvimento de projetos técnico-pedagógicos a fim de garantir a expansão da oferta de matrículas dos níveis Básico, Técnico e Tecnológico.

Produto

Centro implantado

Especificação do Produto

Unidade de Medida

Unidade

Tipo de Ação

Projeto

Justificativa da Repercussão Financeira sobre o Custeio da União

Ação com repercussão no custeio da União, no que tange aos investimentos realizados nas instituições de Educação Profissional da Rede Federal, no que se refere às despesas relativas à expansão da oferta de vagas e à manutenção dos ambientes e laboratórios novos.

Esfera

Fiscal

Forma de Implementação

Descentralizada

Detalhamento da Implementação

Estabelecimento de convênios com instituições federais de Educação Profissional, secretarias estaduais de Educação ou de Ciência e Tecnologia, e com instituições do segmento comunitário (instituições de personalidade jurídica de direito privado, criadas a partir de parcerias, sem fins lucrativos - ONGs, sindicatos, associações, fundações etc).

Base Legal

Decreto 5.154, de 23 de julho de 2004;
Portaria nº 376, de 2 de fevereiro de 2005.



Unidade Responsável
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Órgão
Ministério da Educação

Unidade Orçamentária Responsável
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Função
Educação

Subfunção
Ensino Profissional

Título
8383 – Ampliação dos Alojamentos das Escolas Agrotécnicas Federais e CEFETs

Finalidade
Melhorar e ampliar as condições de alojamento dos alunos das Escolas Agrotécnicas Federais e CEFETs proporcionando condições de moradia decente e ampliação da oferta de vagas destas Instituições.

Descrição
Construção de novos alojamentos e ampliação/modernização dos alojamentos existentes, garantindo a expansão da oferta de matrículas no segmento das Instituições Federais Agrotécnicas.

Produto
Instituição beneficiada

Especificação do Produto
Construção, ampliação ou modernização dos alojamentos das Escolas Agrotécnicas Federais e CEFET's

Unidade de Medida
Unidade

Tipo de Ação
Atividade

Justificativa da Repercussão Financeira sobre o Custeio da União

Esfera
Fiscal

Forma de Implementação
Direta

Detalhamento da Implementação
A implementação se dará a partir do estabelecimento de convênios e posterior repasse de recursos aos solicitantes

Base Legal
Constituição Federal, art. 208;
Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001 (Plano Nacional de Educação);
Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB);
Decreto 2.208, de 17 de abril de 1997 (Educação Profissional).



Unidade Responsável
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Órgão
Ministério da Educação

Unidade Orçamentária Responsável
Administração direta

Função
Educação

Subfunção
Ensino Profissional

Título
8669 – Supervisão e Avaliação das Instituições de Educação Profissionais e Tecnológica

Finalidade
Melhorar a oferta qualitativa dos cursos das Instituições de Educação Profissional e Tecnológica a partir do acompanhamento das suas ações administrativo-pedagógicas.

Descrição
Supervisão in loco das Instituições de Educação Profissional e Tecnológica, pela equipe técnica da SEMTEC, para avaliação de cursos e instituições públicas e privadas de educação profissional e da efetividade da formação de profissionais qualificados.

Produto
Instituição supervisionada

Especificação do Produto

Unidade de Medida
Unidade

Tipo de Ação
Atividade

Justificativa da Repercussão Financeira sobre o Custeio da União
Não há.

Esfera
Fiscal

Forma de Implementação
Direta

Detalhamento da Implementação
Realização de visitas às Instituições com vistas a avaliar e acompanhar as ações administrativo-pedagógicas

Base Legal
Constituição Federal, art. 208;
Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001 (Plano Nacional de Educação);
Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 (LDB);
Decreto nº 2.208, de 17 de abril de 1997;



Unidade Responsável
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Órgão
Ministério da Educação

Unidade Orçamentária Responsável
Administração direta

Função
Educação

Subfunção
Ensino Profissional



4. DADOS FINANCEIROS

As planilhas contendo as informações sobre Dados Financeiros encontram-se na seção "Anexos".

ANEXO I. Quadro de Execução Orçamentária e Financeira, por Ação – SETEC.

ANEXO II. Quadro de gastos com passagens e diárias e Colaboradores eventuais – SETEC.



5. DADOS GERENCIAIS E DE PLANEJAMENTO

5.1 - Programa 1062. Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica.

O ano de 2007 consolidou a implementação das políticas para a Educação Profissional e Tecnológica (EPT) discutidas com todos os atores que atuam nessa modalidade de educação, e assumidas pelo MEC durante os últimos quatro anos. A democratização e ampliação do acesso à EPT com a implantação do PROEJA, a abertura de novas vagas pela expansão da Rede, a busca da sintonia da oferta de cursos com o desenvolvimento local e regional, a regulação dos Cursos Superiores de Tecnologia, a preocupação com a formação e qualificação de pessoas e a retomada dos investimentos pelo acréscimo do orçamento da matriz de distribuição de recursos, caracterizaram a atuação da SETEC/MEC.

Iniciado em janeiro de 2006, o Plano de Expansão da Rede Federal de EPT, adicionará 60 novas escolas às unidades já existentes, ofertando ao final do processo, 74.000 novas vagas que serão destinadas a jovens e adultos nas diversas regiões do país, abrangendo cerca de 1500 municípios. Este Plano busca a valorização da EPT gratuita e de qualidade proporcionando condições mais favoráveis para o desenvolvimento socioeconômico-cultural das regiões mais carentes do país e tem como objetivo maior oportunizar aos jovens e adultos as condições de inserção no mundo do trabalho, e atender aos municípios em sua base de toda e qualquer matriz produtiva.

Foram destinados em 2006 créditos orçamentários da ordem de R\$ 65 milhões, sendo R\$ 57 milhões provenientes de crédito extraordinário (Lei no 11.249 de 23/12/2005) e mais R\$ 8 milhões da ação fomento ao desenvolvimento da educação profissional. Utilizou-se como critério para locação das novas unidades: as unidades da federação não contempladas com instituições federais de EPT; a interiorização da EPT; as periferias das grandes cidades; a proximidade das escolas com arranjos produtivos locais e regionais; a importância dos municípios para as microrregiões da qual fazem parte; os valores assumidos pelos indicadores sociais, dentre outros.

Em 2006 foram contratados inicialmente 1.500 professores e 900 técnico-administrativos em atendimento à demanda proveniente dessa expansão. Das 28 escolas previstas para 2006, 7 foram inauguradas e estão em pleno funcionamento, 2 estão concluídas aguardando inauguração, 6 deverão ser concluídas até o final de fevereiro de 2007. As outras 13 sofreram atrasos em função de regularização de terrenos, recursos às licitações ocorridas e redefinição de projetos e serão concluídas até o final de 2007 algumas, no entanto já iniciaram seu funcionamento em instalações provisórias

A primeira fase do Plano é complementada com 18 escolas construídas com recursos do PROEP, até então administradas por entidades comunitárias ou estaduais, hoje em processo de transferência de gestão para o Governo Federal por meio dos CEFETs. Já estão federalizadas 12 unidades e iniciam suas atividades no primeiro semestre de 2007 e as demais até o final deste ano. O relatório detalhado pode ser acessado na página da SETEC.

Excluindo-se os recursos destinados ao Plano de Expansão, em 2006, foi empenhado recursos da ordem de R\$ 54.824.695,47 para a manutenção, recuperação da infra-estrutura, obras e equipamentos da EPT, especificamente na ação Fomento ao desenvolvimento da Educação Profissional. Em continuidade ao resgate das condições de manutenção dos alunos nas Escolas Agrotécnicas e CEFETs agrícolas, foram investidos em 2006 R\$ 3.268.640,41 nos seus alojamentos, incluindo-se aqui, cozinhas e ambientes necessários para a permanência desses alunos nestas



instituições. As unidades da Rede Federal de EPT, de uma forma geral, puderam melhorar sua execução em suas ações específicas, considerando um razoável crescimento de cerca de 12% no orçamento da sua matriz de distribuição de recursos. Atingiram 91,67% da meta por elas estabelecidas para a aquisição de transporte escolar, ultrapassaram a meta prevista no que concerne à modernização e recuperação das suas infra-estruturas físicas, atingindo 139,69% da meta estabelecida e propuseram a ampliação da capacidade de qualificação profissional executando 88,89% da meta física prevista inicialmente.

As ações de capacitação fizeram parte das políticas estabelecidas pela SETEC/MEC, principalmente no atendimento ao desafio demandado pela implementação do PROEJA. Foram criados 15 núcleos de especialização em PROEJA em 15 unidades da Rede – CEFETs, EAFs e Vinculadas as UFs- que estão qualificando mais de 1.500 docentes da Rede Pública – Federal, Estadual e Municipal. Estes professores estão sendo preparados para atendimento aos jovens acima dos 17 anos e adultos que terminaram o ensino fundamental e desejam concluir o ensino médio, com uma formação profissional inicial no Programa de Integração da Educação Profissional ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (Proeja). Em 2006, as 144 instituições da rede federal de educação profissional e tecnológica já disponibilizaram parte de suas vagas ao Proeja, cuja ampliação programada para 2007 acrescenta a diretriz obrigatória da oferta dessa modalidade para pelo menos 50% das vagas abertas com a Expansão da Rede Federal de EPT.

Buscando cada vez mais aproximar a gestão, a supervisão e a regulação da EPT, a SETEC/MEC iniciou o processo para qualificar a oferta da EPT, sintonizando-a com as demandas produtivas e sociais e procurando oferecer aos ofertantes e usuários desta modalidade de educação um caminho mais seguro e menos mercantilista no que se refere aos cursos oferecidos. Em 2006 foi criado o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, que pode ser acessado na página da SETEC/MEC, com o objetivo de aprimorar e fortalecer os cursos superiores de tecnologia e em cumprimento ao Decreto nº 5.773/06, e funcionar como um guia para referenciar estudantes, educadores, instituições ofertantes, sistemas e redes de ensino, entidades representativas de classes, empregadores e o público em geral. Para 2007, trabalho idêntico está sendo discutido para os cursos técnicos de nível médio e para os cursos de formação inicial e continuada, a ser implementado em parceria com o Ministério do Trabalho e Emprego.

O ponto mais forte para o fortalecimento das políticas para a EPT se deu com a realização da I Conferência Nacional da EPT do Brasil. O evento teve inicialmente 27 conferências Estaduais para escolha dos delegados – gestores, docentes, técnicos e alunos de instituições públicas e privadas. A Conferência Nacional, realizada em novembro de 2006, contou com a participação de mais de 2.600 pessoas ligadas à EPT. Seus principais objetivos foram: propor diretrizes para a política nacional de Educação Profissional e Tecnológica, definidas no diálogo com os diversos atores; discutir o papel da educação Profissional e tecnológica no desenvolvimento nacional e nas políticas de inclusão social, observando as realidades regionais; discutir sobre a atuação da Educação Profissional e Tecnológica na melhoria da competitividade do país na economia global; propor mecanismos permanentes de financiamento visando à manutenção e expansão da Educação Profissional e Tecnológica; analisar e discutir o pacto federativo e o papel das instâncias governamentais e não governamentais na organização institucional da EPT; propor estratégias operacionais para a EPT, quanto ao sistema de gestão, à proposta pedagógica, à EAD, à formação e à valorização dos trabalhadores da EPT; instituir a realização periódica da Conferência Nacional de EPT.

Desta conferência saíram às orientações e diretrizes políticas que permearão a atuação da SETEC/MEC em 2007, compromissada com os ideais democráticos que conduziram, de forma



participativa os trabalhos realizados nesse evento. O documento final contendo os encaminhamentos propostos pela Conferência será disponibilizado ao público e na página da SETEC/MEC no mês de março de 2007.

5.2 - Programa Escola de Fábrica

O Projeto Escola de Fábrica em 2006 teve aprovação de orçamento no valor de R\$ 41.900.000,00, destinados nas ações 3685, 7109 e 0Aa13.

A ação 3685 – Implementação da Expansão da Educação Profissional, com um montante de R\$ 4.445.000,00 milhões, representou a previsão para despesas com administração e fortalecimento institucional do Programa Escola de Fábrica.

Com relação a ação 7109 – Implantação e Recuperação de Centros Escolares de Educação Profissional, destinada a repasse de recursos para convênios, teve seu valor total projetado em R\$ 22.700.000,00, sendo este montante para o pagamento de saldo remanescente de convênios de 2005 e para execução dos convênios aprovados em 2006.

Quanto à ação 0 A 13 – Concessão de Bolsa- Auxílio, a mesma foi projetada em R\$ 15.155.000,00 de forma a contemplar as bolsas-auxílio de alunos credenciados em 2006, para pagamento de saldo remanescente de 2005 e para assegurar pagamento de bolsa aos alunos provenientes de parcerias do Programa com entidades da Administração Indireta.

Descrição dos indicadores e outros parâmetros utilizados para gerenciar a conformidade e o desempenho dos programas governamentais e/ou das ações administrativas

De forma a dar suporte a boa execução do Projeto Escola de Fábrica foram utilizadas as seguintes ferramentas:

Oficinas de Elaboração de PTA: foram realizadas 9 (nove) Oficinas em março com o intuito de capacitar técnicos responsáveis pela confecção dos Planos de Trabalho Aplicados – PTA's dos projetos aprovados quanto aos procedimentos exigidos para a elaboração dos mesmos. Nas oficinas foi apresentado aos participantes o SAPENET, sistema criado pelo FNDE para auxílio no planejamento das ações a serem executadas e preenchimento dos anexos que compõem o Plano de Trabalho.

Capacitação de Executores: em outubro de 2006 foram realizadas 5 (cinco) capacitações para executores de convênios do Projeto Escola de Fábrica em parceria com o Fundo Nacional para o Desenvolvimento da Educação - FNDE. Esses seminários foram realizados em 5 (cinco) capitais com carga horária de 16h cada com o objetivo transmitir aos executores de projetos convidados orientações relacionadas à adequada aplicação dos recursos recebidos e aos procedimentos legais para prestação de contas, comprovação de gastos e licitação.

Capacitação Pedagógica: com o objetivo de capacitar os representantes das Unidades Gestoras quanto aos procedimentos a serem adotados no desenvolvimento do Projeto Pedagógico, bem como na correta utilização do Sistema de Pagamento de Bolsa-Auxílio – SISPAB foi desenvolvido em julho e agosto de 2006 seminários em Fortaleza, Goiânia e Brasília para 211 gestores convidados.

Tendo em vista o alcance do Projeto em 23 unidades da federação, tornou-se necessário um monitoramento mais estreito e constante do Projeto junto às unidades gestoras e formadoras



credenciadas. Sendo assim, foi viabilizada a contratação de consultores para atuarem como monitores e articuladores de forma a efetivar o acompanhamento “in loco” da execução dos projetos aprovados.



6 – PLANO PLURIANUAL – METAS FÍSICAS E INDICADORES

6.1 – ESCOLA DE FÁBRICA

- **Avaliação dos Resultados**

Meta física			Meta financeira		
Prevista	Realizada	%	Prevista	Realizada	%
32.500	16.662	51,27	15.155.000,00	14.008.500,00	92,43
Produto: Bolsa concedida			Unidade de Medida: Unidade		

Conforme o exposto, a meta física e financeira de bolsas concedidas não foi atingida pelo Projeto Escola de Fábrica em 2006. O fato do orçamento inicialmente previsto em R\$ 64 milhões ter sofrido um contingenciamento de 34,53% contribuiu, sobremaneira, para o não atingimento da meta física projetada. Quanto à meta financeira o montante realizado em 2006 de R\$ 14.008.500,00 é referente a empenho de convênios firmados em 2005 e 2006. A parcela referente a 2005 é de R\$ 2.737.800,00 e de 2006 é de R\$ 11.270.700,00. Assim sendo, fica evidenciado que o percentual atingido para convênios aprovados e firmados em 2006 foi, efetivamente, de 74,37%.

- **Avaliação da Concepção**

O Projeto Escola de Fábrica surgiu da intenção do Governo Federal, por meio do Ministério da Educação e da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica em viabilizar a inclusão social de jovens de baixa renda, por meio da formação profissional, em unidades formadoras no próprio ambiente das empresas, aproximando o setor produtivo dos processos educativos e promovendo a responsabilidade social.

O objetivo do Programa é ampliar a oferta da educação profissional com melhoria da qualidade, incorporando novos atores sociais ao processo de iniciação profissional, técnica e tecnológica visando democratizar o acesso às oportunidades de escolarização, formação, trabalho e desenvolvimento humano, promovendo inclusão social a amplas camadas da população brasileira e contribuindo para reduzir as desigualdades regionais.

A exclusão social refere-se ao processo que impossibilita parte da população de partilhar dos bens e recursos oferecidos pela sociedade, considerando-se não apenas a carência de bens e serviços essenciais para a satisfação das necessidades básicas, como também a falta de acesso à educação, segurança, justiça, cidadania e representação política. O aprofundamento deste processo provoca alterações na dinâmica e na estrutura social e restringe o potencial de desenvolvimento humano.



As bases sobre as quais se ergueu o sistema de proteção social no Brasil: emprego, renda, contribuição e benefícios sociais configurando o modelo de seguro social apoiado na capacidade contributiva relegaram ao plano da assistência, supostamente residual, o enorme contingente de brasileiros excluídos da proteção. Como resultado, há um saldo de 53 milhões de pobres, dos quais 23 milhões de indigentes, 11,5 milhões de desempregados, crianças desamparadas e moradores de rua, analfabetos declarados e funcionais; há o recrudescimento de doenças do século XVIII, como a tuberculose; a manutenção do trabalho infantil, escravo, doméstico; o agravamento da concentração de renda; além do aumento da violência urbana e rural.

A educação em seus diversos níveis é um direito de todos, além de ser uma estratégia para o desenvolvimento social e econômico de uma nação. Se é assim, como explicar a existência, no País, de um contingente de 25 milhões de jovens e adultos sem escolaridade ou com até 2 anos de escolaridade, para os quais, é de fundamental importância a educação e a formação profissional.

Os números da Educação Profissional no Brasil, apresentados em seu último Censo: 716 mil matrículas no Nível Técnico e 91 mil concluintes são indicadores de que não há, ainda, condições de garantir formação profissional aos milhões de jovens e adultos que representam a força de trabalho do País. Sendo o papel da Educação Profissional e Tecnológica de fundamental relevância nas novas diretrizes do Governo Federal, no que tange à retomada do crescimento econômico do País, uma vez que a geração de empregos e o crescente desenvolvimento tecnológico exigem uma atuação proeminente quanto à formação profissional de sua força de trabalho, faz-se necessário que sejam assegurados os meios para que a oferta seja condizente com a demanda, tanto quantitativa, quanto qualitativa. Isso exige medidas quanto ao desenvolvimento de uma nova política pública para a mesma, incluindo a revisão da legislação vigente, a fim de que, entre outras medidas, se possa ofertar uma Educação Profissional, Tecnológica e Universitária articulada com as políticas nacionais de geração de emprego, trabalho e renda.

• Avaliação da Implementação

O Projeto Escola de Fábrica busca viabilizar a disseminação da formação profissional preliminar, vale dizer, não se trata de uma educação no e pelo trabalho, mas sim de uma formação humana para o trabalho, sensibilizando e envolvendo empresas, organizações públicas civis sem fins lucrativos, na formação profissional inicial e continuada e formação cidadã a jovens de baixa renda.

Não obstante o público-alvo do programa seja composto por jovens de baixa renda com idade entre 16 e 24 anos, o Projeto Escola de Fábrica não se confunde nem se sobrepõe a outras iniciativas do Governo Federal direcionadas para esse mesmo público – e isso porque no presente Projeto é absolutamente preponderante a educação, a formação humana e social acompanhada de iniciação à formação para o trabalho; a meta do programa é ampliar o índice de empregabilidade dos egressos.

Os cursos propostos são ministrados em espaços educativos especificamente designados para as finalidades do Projeto, com cursos preponderantemente formativos, de caráter sócio-educacional, inserido, contudo, nos limites de um estabelecimento produtivo – e em observância das normas de saúde e segurança no trabalho para as atividades práticas desenvolvidas pelos jovens.

Os cursos ministrados visam a preparar o jovem para ingresso no mundo do trabalho, de modo a promover sua inclusão social – por essa razão, para garantir a sustentabilidade inicial do Projeto, é fundamental o fornecimento de bolsa-auxílio aos estudantes selecionados no montante de



meio salário mínimo, durante o período do curso, estimado em seiscentas horas, a fim de custear as despesas básicas e incentivar a permanência dos beneficiários.

As unidades gestoras e as empresas participantes, espalhadas por todo o Brasil, interagem de forma a consolidar uma rede nacional de formadores para a Educação Profissional. Essa rede, em 2005, propiciou a implantação de 558 espaços educativos em fábricas, empresas industriais ou prestadoras de serviço, agroindústrias, enfim, nas mais variadas unidades de produção urbanas ou rurais, em 2006 esse número foi de 834 Unidades Formadoras, distribuídas em 23 unidades da federação. Os estabelecimentos que participaram desta rede abriram espaço para a formação pessoal cidadã e profissional de alunos de baixa renda em suas próprias dependências, promovendo assim a formação de trabalhadores para a reposição ou expansão de recursos humanos da própria empresa ou ainda, para encaminhamento a outros postos de trabalho.

Neste contexto, o Projeto Escola de Fábrica é uma iniciativa para além das obrigações e ações governamentais com a educação regular, que ampliou as possibilidades de formação profissional e propiciou a elevação da escolaridade dos jovens. O Escola de Fábrica contou com ampla discussão entre o Ministério da Educação e o Ministério do Trabalho e Emprego, bem como com a Procuradoria-Geral do Ministério Público do Trabalho, tendo sido incorporados pontos substantivos para o aperfeiçoamento do Projeto.

Por fim, o conjunto de propostas amplia sobremaneira o fomento governamental às mais diversificadas necessidades da educação no país, em seus diferentes níveis: a bolsa-auxílio do Projeto Escola de Fábrica foca o jovem de baixa renda envolvido na conclusão da educação básica e na obtenção de formação para o trabalho, estimulando a articulação entre o setor privado, a sociedade civil organizada e o Governo Federal.

• **Recomendações**

Visando o aperfeiçoamento da execução do Projeto Escola de Fábrica, elencamos abaixo algumas recomendações:

- Contratação de empresa de consultoria com *expertise* na avaliação de projetos com enfoque educacional, que dê ênfase aos aspectos qualitativos e quantitativos, com o desenvolvimento de indicadores que subsidiarão decisões pautadas em resultados obtidos.
- Contratação de consultoria e composição de grupo de trabalho de técnicos do Projeto para desenvolver estudos, visando a reavaliação da metodologia pedagógica aplicada.

Composição de Câmaras Técnicas (CT) que configurar-se-ão como colegiados compostos por um grupo de técnicos especializados em determinado tema, que serão convocados para a análise do enquadramento técnico das propostas de projetos que serão apresentadas ao Programa. Esse será o diferencial do projeto que, com o legítimo consenso dos diversos segmentos da sociedade contribuirá na transparência da utilização e destinação do recurso público. Os arranjos para as CT serão flexíveis, permitindo o envolvimento de representantes do MEC, do FNDE, do Ministério do Trabalho e outras instituições que vierem a se envolver no processo. Da mesma forma, poderão ser convidados consultores especialistas e peritos internacionais.



6.2 – DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

6.2.1 – AÇÃO 0933.0004 – Apoio às Instituições de Educação Profissional do Campo – Estado de Rondônia

Atributos da ação:

Finalidade: Prestar assistência técnica e financeira às instituições que ofertam educação profissional do campo

Descrição: Apoio pedagógico a projetos de Educação Profissional do campo em execução, incluindo, capacitação de docentes, bolsas de trabalho para monitores, melhoria de infra-estrutura, equipamentos e outros.

Produto: Instituição apoiada

Meta Física: 01

Unidade de Medida: Unidade

Execução Orçamentária:

Forma de Implementação: Transferência de recursos à entidade privada sem fins lucrativos, mediante celebração de convênio, precedida de análise de plano de trabalho específico.

Público Alvo atendido: Filhos de agricultores da Região de Jaru.

Dotação Orçamentária: R\$ 200.000,00, em recursos de capital.

Executado/empenhado (descentralizado): R\$ 200.000,00

Os resultados da execução orçamentária da ação 0933 estão sintetizados na tabela abaixo:

Ação 0933.0002 - Apoio às Instituições de Educação Profissional do Campo – Estado de Rondônia

DOTAÇÃO	VALOR REMANEJADO	DISPONIBILIZADO PARA EXECUÇÃO	VALOR EXECUTADO (EMPENHADO)	% DE EXECUÇÃO DA AÇÃO
200.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	100 %

Execução Física:

Em 27.12.06 foi celebrado o Convênio n.º 018/2006 (Processo n.º 23000.021770/2006-95) com a Associação Escola Agrícola de Jaru, de Rondônia, para construção de alojamentos para professores e alunos e de 2 (dois) pavilhões para sala de aula, no valor de R\$ 200.000,00, acrescido de contrapartida do proponente no valor de R\$ 6.185,56, estando o valor do concedente empenhado e inscrito em Restos a Pagar.



6.2.2 – AÇÃO 10CF.0006 – Implantação de Escola Agrotécnica Federal em São Raimundo das Mangabeiras no Estado do Maranhão

Atributos da ação:

Finalidade: Implantação de Escola Agrotécnica Federal em São Raimundo das Mangabeiras no Estado do Maranhão
Produto: Instituição implantada
Meta Física: 01
Unidade de Medida: Unidade

Execução Orçamentária:

Forma de Implementação: Administração direta.
Público Alvo: Alunos da região de São Raimundo das Mangabeiras / MA
Dotação Orçamentária: R\$ 100.000,00
Executado/empenhado (descentralizado): 0,00

Os resultados da execução orçamentária da ação 10CF estão sintetizados na tabela abaixo:

Ação 10CF – Implantação de Escola Agrotécnica Federal em São Raimundo das Mangabeiras no Estado do Maranhão

DOTAÇÃO	VALOR REMANEJADO	DISPONIBILIZADO PARA EXECUÇÃO	VALOR EXECUTADO (DESCENTRALIZADO)	% DE EXECUÇÃO DA AÇÃO
100.000,00	0,00	0,00	0,00	0 %

Execução Física:

Não houve execução física em razão da não liberação dos recursos consignados na ação.



6.2.2 – AÇÃO 6302 – Educação, Tecnologia e Profissionalização para Pessoas com Necessidades Especiais – TEC NEP.

Atributos da ação:

Finalidade: Viabilizar a inclusão de jovens e adultos com deficiência e/ou superdotação no mundo produtivo, por meio da capacitação profissional, alfabetização digital e material didático-pedagógico.

Descrição: Desenvolver cursos básicos, técnicos e tecnológicos voltados para a formação profissional de pessoas com deficiência e/ou superdotação, bem como o material didático-pedagógico, a fim de proporcionar-lhes o pleno desenvolvimento de sua cidadania. Serão estabelecidas parcerias entre a Secretaria de Educação Especial, Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, associações e entidades governamentais e não-governamentais.

Produto: Instituição Apoiada

Meta Física: 270

Unidade de Medida: Unidade

Execução Orçamentária:

Forma de Implementação: Descentralização de recursos às entidades beneficiárias da ação, precedida de análise técnica de plano de trabalho específico.

Público Alvo atendido: Alunos com deficiência e/ou superdotação matriculados em cursos regulares ou atendidos em formação continuada nas Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica.

Dotação Orçamentária: Foram consignados, em 2006, R\$ 500.000,00, sendo R\$ 180.000,00 em recursos de capital e R\$ 140.000,00 em custeio. Desse quantitativo, foram liberados R\$ 231.131,57.

Executado/empenhado (descentralizado): R\$ 129.924,06

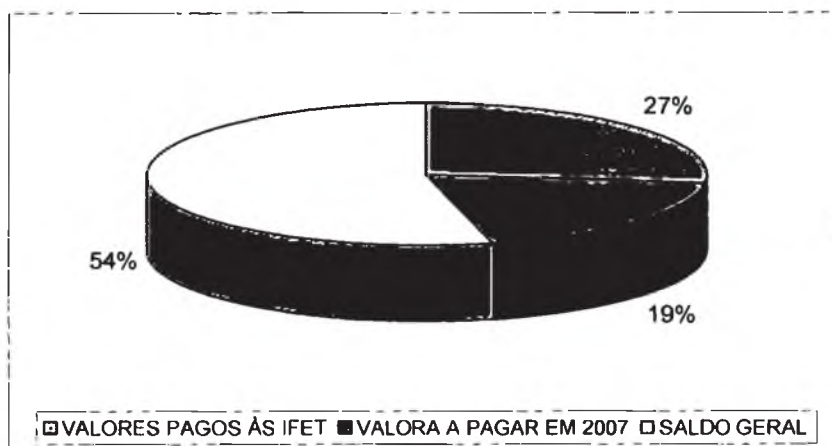
Os resultados da execução orçamentária da ação 6302 estão sintetizados na tabela abaixo:

Ação 6302 – Educação, Tecnologia e Profissionalização para Pessoas com Necessidades Especiais – TEC NEP.

DOTAÇÃO	VALOR REMANEJADO	DISPONIBILIZADO PARA EXECUÇÃO	VALOR EXECUTADO (DESCENTRALIZADO E EXECUÇÃO DIRETA)	% DE EXECUÇÃO DA AÇÃO
500.000,00	500.000,00	231.131,57	134.924,06	46% sobre a liberação e 58 % sobre a dotação

Situação real do orçamentário usado:

DOTAÇÃO	EMPENHADOS E EMITIDOS	EMPENHOS LIQUIDADOS	VALORES PAGOS AS IFET	VALORA A PAGAR EM 2007	SALDO GERAL
500.000,00	231.131,57	231.131,57	134.924,06	96.207,51	268.868,43



Execução Física:

Foram atendidas 16 Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - IFET com R\$ 101.207,51 em recursos de capital, os quais foram aplicados na compra de equipamentos e *software* necessários ao atendimento e orientação de pessoas com necessidades educacionais especiais, sejam elas alunos matriculados nas IFET ou pessoas que buscam informações sobre o atendimento desta clientela.

Com o objetivo de apoiar, estimular e articular esta ação junto às IFET, foram gastos cerca de R\$ 130.000,00, em diárias e passagens para colaboradores e facilitadores, valor esse que por engano, foram computados no Gerenciamento da Educação Profissional.

Dentre os objetivos das viagens realizadas estão:

1. participação em Congressos, Encontros, Seminários e outros eventos de mesma natureza voltados para a área de educação profissional e tecnológica inclusiva no decorrer do ano, com vistas a ampliar conhecimentos e promover a divulgação das ações do Programa;
2. realização de reuniões de articulação do Curso de Especialização *lato sensu*, a distância, em Educação Profissional e Tecnológica Inclusiva, para a construção e consolidação do Projeto Base e busca de parcerias;
3. realização do curso de Formação de Formadores do Curso de Especialização em Educação Profissional e Tecnológica inclusiva em três regiões (Nordeste, Centro-Oeste e Sudeste), para a formação de tutores para manuseio do ambiente virtual na Plataforma Teleduc a ser utilizado no Curso de Especialização;

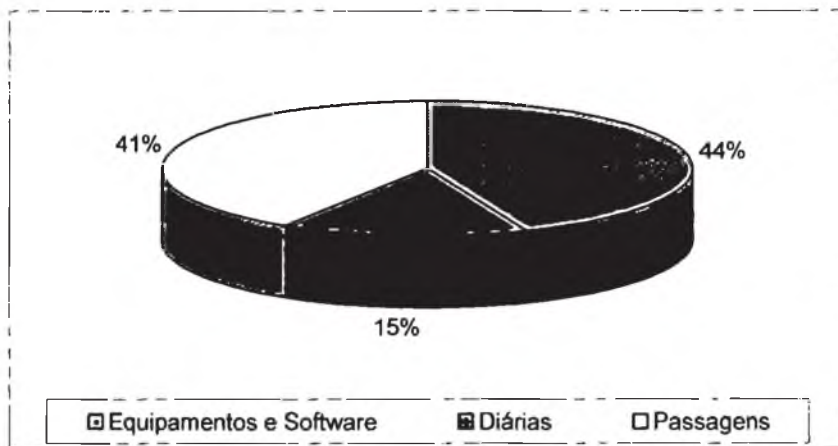


4. reuniões para definição e formatação de conteúdo programático para o Curso de Comunicação Assistiva previsto no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia (CGAEPT/DPAI/SETEC).

A tabela e o gráfico a seguir descrevem a execução física da ação em termos qualitativos:

Execução da ação 6302, em termos qualitativos

Equipamentos e Software	101.207,51
Diárias	35.000,00
Passagens	95.000,00
TOTAL	





6.2.3 – AÇÃO 6353 – Formação de Técnicos Empreendedores na Educação Profissional e Tecnológica

Atributos da ação:

Finalidade: Fomentar por meio das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica – IFET o estabelecimento de iniciativas que conduzam à criação de empresas juniores e incubadores que levarão ao fortalecimento de micro e pequenas empresas que desejarem ter o suporte técnico-administrativo e contábil, na perspectiva de reduzir o percentual de insucesso na criação de pequenas e médias empresas. Além disso, premiar projetos empreendedores inovadores. Essa ação contribuirá para a consolidação da função social das IFET.

Descrição: Para a consecução da ação serão necessários: criação de instrumentos de fortalecimento das articulações locais entre as Instituições Federais/Estaduais de educação profissional, unidades locais do SEBRAE, fóruns de micro e pequenas empresas, instalação e implementação de incubadoras de empresas, empresas Júnior e agências articuladoras.

Produto: Projetos implementados

Meta Física: 240

Unidade de Medida: Unidade

Execução Orçamentária:

Forma de Implementação: Descentralização de recursos às entidades beneficiárias da ação, precedida de análise técnica de plano de trabalho específico e por execução direta para pagamento de premiação de projetos apresentados em concurso regional e nacional.

Público Alvo atendido: 40 equipes premiadas no concurso do Prêmio Técnico Empreendedor.

Dotação Orçamentária: Foram consignados e liberados, em 2006, R\$ 300.000,00.

Executado/empenhado (descentralizado): R\$ 300.000,00

Os resultados da execução orçamentária da ação 6353 estão sintetizados na tabela abaixo:

Ação 6353 – Formação de Técnicos Empreendedores na Educação Profissional e Tecnológica

DOTAÇÃO	VALOR REMANEJADO	DISPONIBILIZADO PARA EXECUÇÃO	VALOR EXECUTADO (DESCENTRALIZADO E EXECUÇÃO DIRETA)	% DE EXECUÇÃO DA AÇÃO
300.000,00	----	300.000,00	-----	100 %



Execução Física:

Foi atendido o Centro Federal de Educação Profissional e Tecnológica de Petrolina - PE com recursos para o desenvolvimento de projeto de alunos ganhadores do Prêmio Técnico Empreendedor de 2003 no valor de R\$ 6.800,00.

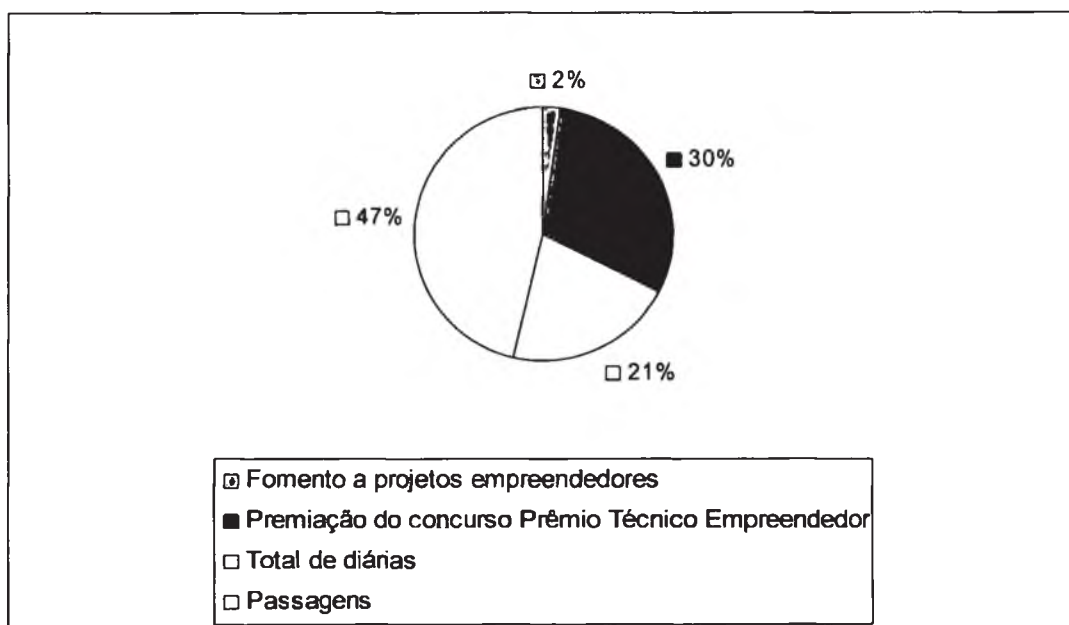
O Concurso Prêmio Técnico Empreendedor 2006 foi divulgado para as Instituições de Educação Profissional e Tecnológica – IFET e do segmento comunitário atendido pelo Programa de Expansão da Educação Profissional – PROEP. Com a realização do concurso, foi possível promover a participação de 70 instituições de todas as regiões do Brasil, envolvendo 642 alunos por meio da apresentação de 214 projetos empreendedores. Desse total, foram premiados 40 projetos, sendo 20 projetos dos cursos técnicos e 20 dos tecnólogos. Além disso, foram premiados 10 professores-orientadores dos projetos vencedores da etapa nacional, categorias Técnico e Tecnólogo.

Foram ainda desenvolvidas várias atividades conforme anexo I.

A tabela e o gráfico a seguir descrevem a execução física da ação em termos qualitativos:

Execução da ação 6353, em termos qualitativos:

Fomento a Projetos Empreendedores	6.800,00
Premiação do Concurso Prêmio Técnico Empreendedor	90.500,00
Diárias	63.362,61
Passagens	139.302,39
TOTAL	299.965,00







6.2.4 – AÇÃO 6380 – Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional

6.2.4.1 – Ação 6380.0001 – Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional - Nacional

Atributos da ação:

Finalidade: Promover a modernização e atualização das instituições de ensino da Educação Profissional, inclusive as do campo, assegurando condições físicas/técnicas e administrativas para o desenvolvimento da nova política da Educação Profissional.

Descrição: Suporte para implementação da expansão e desenvolvimento referente à formação de alunos, expansão de vagas, modernização tecnológica, modernização do processo didático pedagógico, aquisição de máquinas e equipamentos, além de apoio pedagógico a projetos de Educação Profissional do campo, incluindo capacitação de docentes, bolsas de trabalho para monitores, melhoria de infra-estrutura física, aquisição de equipamentos e outros.

Produto: Instituição Apoiada

Meta Física: 239

Unidade de Medida: Unidade

Execução Orçamentária:

Forma de Implementação: Descentralização de recursos às entidades beneficiárias da ação, precedida de análise técnica de plano de trabalho específico.

Público Alvo atendido: 01 Universidade Tecnológica Federal com seus respectivos *campi*, 33 Centros Federais de Educação Tecnológica com suas respectivas Unidades de Ensino Descentralizadas, 36 Escolas Agrotécnicas Federais, 01 Escola Técnica Federal e 31 Escolas Técnicas vinculadas às Universidades Federais, totalizando 101 unidades orçamentárias, que respondem por um total de 158 unidades de ensino.

Dotação Orçamentária: Foram consignados, no orçamento de 2006, R\$ 42.710.889,00, como dotação inicial, dos quais foram efetivamente liberados R\$ 42.031.280,31.

Executado/empenhado (descentralizado): R\$ 42.073.311,25

Os resultados da execução orçamentária da ação 6380.0001 estão sintetizados na tabela a seguir:

Ação 6380.0001 – Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional - NACIONAL

DOTAÇÃO	VALOR REMANEJADO (+)	DISPONIBILIZADO PARA EXECUÇÃO	VALOR EXECUTADO (DESCENTRALIZADO)	% DE EXECUÇÃO DA AÇÃO
42.710.889,00	----	42.073.311,25	42.073.311,25	98,50 %



Execução Física:

O recurso de R\$ 42.073.311,25 foi distribuído entre as unidades que compõem a Rede Federal de Educação Tecnológica, segundo o critério de estabelecimento de cotas de recursos, cabendo às próprias entidades a definição acerca das ações que seriam realizadas com os recursos alocados em suas respectivas cotas.

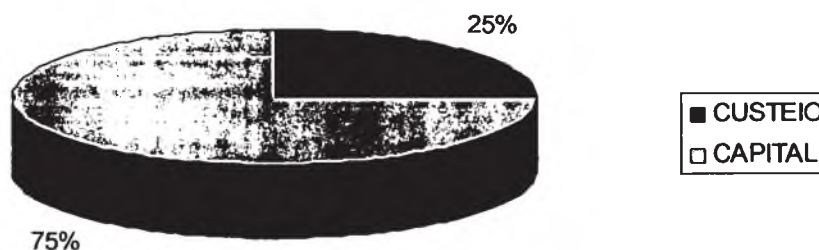
Por esta metodologia, empregada desde 2003, assegura-se que todas as instituições federais de educação tecnológica sejam contempladas, como também se estabelece um tratamento isonômico a instituições que possuem o mesmo porte.

Em 2006 foi adotado o mesmo critério de 2005, onde todas as 36 Escolas Agrotécnicas Federais, a Escola Técnica Federal de Palmas e os Centros Federais de Educação Tecnológica constituídos de uma única unidade de ensino foram contemplados com valores idênticos. Os demais Centros Federais de Educação Tecnológica receberam recursos proporcionais ao número de unidades de ensino descentralizadas - UNED, exigindo-se desse grupo de CEFET a aplicação de recursos em todas as suas respectivas UNED. As instituições vinculadas às Universidades Federais – em geral Escolas Técnicas e Colégios Agrícolas – foram também contempladas com uma cota de valor fixo. Os valores das cotas, os prazos para apresentação de projetos e as linhas preferenciais de aplicação de recursos foram devidamente discutidos com os conselhos de dirigentes, representativos de cada grupo de instituições.

A tabela a seguir descreve a alocação de recursos segundo os principais grupos de despesa:

CUSTEIO	10.559.918,39	25,10%
CAPITAL	31.513.392,86	74,90%
TOTAL	42.073.311,25	100,00%

ELEMENTOS DE DESPESAS

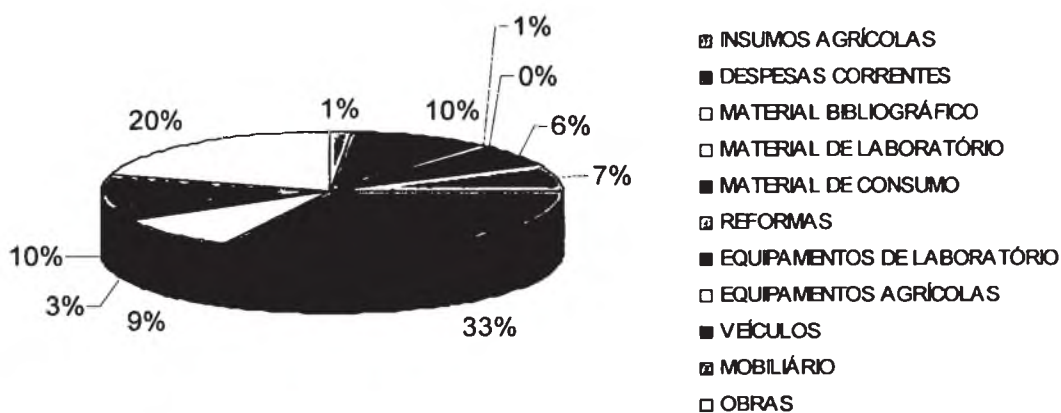


Detalhando os elementos de despesas, obtivemos:

INSUMOS AGRÍCOLAS	534.459,78	1,27%
DESPESAS CORRENTES	4.170.722,35	9,91%
MATERIAL BIBLIOGRÁFICO	345.823,05	0,82%
MATERIAL DE LABORATÓRIO	74.599,48	0,18%
MATERIAL DE CONSUMO	2.403.498,07	5,71%
REFORMAS	3.030.815,67	7,20%
EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO	13.615.851,05	32,36%
EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	3.831.816,69	9,11%
VEÍCULOS	1.464.968,64	3,48%
MOBILIÁRIO	4.045.050,39	9,61%
OBRAS	8.555.706,09	20,34%
TOTAL	42.073.311,25	100,00%

O gráfico a seguir apresenta, em termos percentuais, a participação de cada grande grupo de despesa nos montantes descentralizados:

DETALHAMENTO ELEMENTOS DE DESPESAS





6.2.4.2 – Ação 6380.0068 – Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional – MG

Atributos da ação:

Finalidade: Vide Ação 6380.0001
Descrição: Vide Ação 6380.0001
Produto: Instituição apoiada
Meta Física: 05
Unidade de Medida: Unidade

Execução Orçamentária:

Forma de Implementação: Transferência de recursos às entidades privadas sem fins lucrativos, mediante celebração de convênio, precedida de análise de plano de trabalho específico.

Público Alvo atendido: Alunos da entidade beneficiária da ação

Dotação Orçamentária: R\$ 200.000,00, em recursos de custeio.

Executado/empenhado (descentralizado): R\$ 200.000,00

Os resultados da execução orçamentária da ação 6380.0068 estão sintetizados na tabela abaixo:

Ação 6380.0068 – Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional – MG

DOTAÇÃO	VALOR REMANEJADO	DISPONIBILIZADO PARA EXECUÇÃO	VALOR EXECUTADO (EMPENHADO)	% DE EXECUÇÃO DA AÇÃO
200.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	100 %

Execução Física:

Foi firmado o Convênio n.º 0013/2006, tendo como beneficiária a **Fundação Marianense de Educação - MG**, para execução do objeto “**Melhoria da qualidade educacional nas Escolas Famílias Agrícolas de Acaiaca, Jequerié e Sem Peixe**”, mediante o custeio de ações, no valor de R\$ 200.000,00, acrescido de contrapartida do proponente no valor de R\$ 51.478,00. Os recursos foram empenhados e liberados para execução.



6.2.4.3 – Ação 6380.0084 – Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional – Fundação Bio Rio - RJ

Atributos da ação:

Finalidade: Vide Ação 6380.0001

Descrição: Vide Ação 6380.0001

Produto: Instituição apoiada

Meta Física: 01

Unidade de Medida: Unidade

Execução Orçamentária:

Forma de Implementação: Transferência de recursos à entidade privada sem fins lucrativos, mediante celebração de convênio, precedida de análise de plano de trabalho específico.

Público Alvo atendido: Alunos da entidade beneficiária da ação

Dotação Orçamentária: R\$ 150.000,00 em recursos de custeio.

Executado/empenhado (descentralizado): 0,00

Os resultados da execução orçamentária da ação 6380.0084 estão sintetizados na tabela abaixo:

Ação 6380.0084 – Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional – Fundação Bio Rio - RJ

DOTAÇÃO	VALOR REMANEJADO	DISPONIBILIZADO PARA EXECUÇÃO	VALOR EXECUTADO (EMPENHADO)	% DE EXECUÇÃO DA AÇÃO
150.000,00	0,00	0,00	0,00	0 %

Execução Física:

Não houve execução física em razão da não liberação de recursos consignados na ação.



6.2.4.4 – Ação 6380.0094 – Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional – Estado de Santa Catarina - SC

Atributos da ação:

Finalidade: Vide Ação 6380.0001

Descrição: Vide Ação 6380.0001

Produto: Instituição apoiada

Meta Física: 11

Unidade de Medida: Unidade

Execução Orçamentária:

Forma de Implementação: Transferência de recursos às instituições federais de educação tecnológica e instituição privada sem fins lucrativos, mediante descentralização de recursos (para as IFET's) e mediante convênio para instituição privada, precedida de análise de plano de trabalho específico.

Público Alvo: Alunos das entidades beneficiárias da ação.

Dotação Orçamentária: R\$ 10.050.000,00, em recursos de capital e custeio.

Executado/empenhado (descentralizado): R\$10.016.818,15

Os resultados da execução orçamentária da ação 6380.0094 estão sintetizados na tabela abaixo:

Ação 6380.0094 – Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional – Estado de Santa Catarina - SC

DOTAÇÃO	VALOR REMANEJADO	DISPONIBILIZADO PARA EXECUÇÃO	VALOR EXECUTADO (EMPENHADO)	% DE EXECUÇÃO DA AÇÃO
10.050.000,00	0,00	10.016.818,15	10.016.818,15	99,7 %

Execução Física:

Os recursos foram descentralizados e alocados nas unidades abaixo relacionadas, com seus respectivos objetos.

INSTITUIÇÃO	VALOR	OBJETO
CEFET SC	6.000.000,00	Aquisição de equipamentos e ampliação de espaços físicos.
EAF Concórdia	999.615,64	Ampliação de espaços físicos
EAF Rio do Sul	989.378,77	Construção do Ginásio de esportes e aquisição de veículos, móveis e equipamentos.
EAF Sombrio	978.057,19	Equipamentos para área de produção e pesquisa
UFSC	999.766,55	Construção de Biblioteca para o Colégio Agrícola de Camboriu e Construção de



		refeitório, cozinha, Padaria e almoxarifado do Colégio Agrícola Carlos Gomes de oliveira
Fundação Educacional Barriga Verde	50.000,00	Adaptação de prédio para alunos carentes
TOTAL		



6.2.4.5 – Ação 6380.0096 – Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional – Estado do Rio Grande do Sul

Atributos da ação:

Finalidade: Vide Ação 6380.0001
Descrição: Vide Ação 6380.0001
Produto: Instituição apoiada
Meta Física: 25
Unidade de Medida: Unidade

Execução Orçamentária:

Forma de Implementação: Transferência de recursos às instituições federais de educação tecnológica, mediante descentralização de recursos, precedida de análise de plano de trabalho específico.

Público Alvo: Alunos da entidade beneficiária da ação

Dotação Orçamentária: R\$ 1.700.000,00 em recursos de capital.

Executado/empenhado (descentralizado): R\$ 1.681.334,79

Os resultados da execução orçamentária da ação 6380.0096 estão sintetizados na tabela abaixo:

Ação 6380.0096 – Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional – Estado do Rio Grande do Sul

DOTAÇÃO	VALOR REMANEJADO	DISPONIBILIZADO PARA EXECUÇÃO	VALOR EXECUTADO (EMPENHADO)	% DE EXECUÇÃO DA AÇÃO
1.700.000,00	0,00	1.681.334,79	1.681.334,79	98,9 %

Execução Física:

Os recursos foram descentralizados e alocados nas unidades abaixo relacionadas, com seus respectivos objetos.

CEFET BENTO GONÇALVES - RS	127.552,66	Rampas, móveis e equipamentos
CEFET PELOTAS - RS	280.000,00	Mobiliário e equipamentos
EAF ALEGRETE - RS	140.000,00	Ampliação da biblioteca
FURG - COL.AGR. PROF. MARIO ALQUATI	140.533,25	Aquisição de equipamentos
UFRS - ESCOLA TÉCNICA	140.479,00	Equipamentos de informática
FUF PELOTAS - C A VISCONDE DA GRAÇA	140.000,00	Aquisição de equipamentos
UFSM - COLÉGIO POLITÉCNICO - RS	140.000,00	Construção de laboratórios
UFSM - COL. AGR. FREDERICO WESTFALEN - RS	139.526,88	Construção de laboratórios
UFSM - COL TÉCNICO INDUSTRIAL - RS	140.000,00	Aquisição de equipamentos
CEFET SÃO VICENTE SUL - RS	140.000,00	Construção do centro de convivência e aquisição de viatura



EAF SERTÃO - RS	153.243,00	Aquisição de equipamentos
TOTAL	1.681.334,79	



6.2.4.6 – Ação 6380.0098 – Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional – CEFET / AL

Atributos da ação:

Finalidade: Vide Ação 6380.0001

Descrição: Vide Ação 6380.0001

Produto: Instituição apoiada

Meta Física: 01

Unidade de Medida: Unidade

Execução Orçamentária:

Forma de Implementação: Transferência de recursos à instituição federal de educação profissional e tecnológica, mediante descentralização de recursos, precedida de análise de plano de trabalho específico.

Público Alvo: Alunos do CEFET / AL

Dotação Orçamentária: R\$ 20.000,00, em recursos de custeio. O recurso não foi liberado.

Executado/empenhado (descentralizado): 0,00

Os resultados da execução orçamentária da ação 6380.0098 estão sintetizados na tabela abaixo:

Ação 6380.0098 – Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional – CEFET / AL

DOTAÇÃO	VALOR REMANEJADO	DISPONIBILIZADO PARA EXECUÇÃO	VALOR EXECUTADO (EMPENHADO)	% DE EXECUÇÃO DA AÇÃO
20.000,00	0,00	0,00	0,00	0 %

Execução Física:

Não houve execução física em razão da não liberação dos recursos consignados na ação.



6.2.4.7 – Ação 6380.0100 – Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional – Casa do Menor São Miguel Arcanjo - RJ

Atributos da ação:

Finalidade: Vide Ação 6380.0001

Descrição: Vide Ação 6380.0001

Produto: Instituição apoiada

Meta Física: 01

Unidade de Medida: Unidade

Execução Orçamentária:

Forma de Implementação: Transferência de recursos à instituição privada sem fins lucrativos, mediante celebração de convênio, precedida de análise de plano de trabalho específico.

Público Alvo: Alunos da entidade beneficiária da ação

Dotação Orçamentária: R\$ 150.000,00, em recursos de custeio. O recurso não foi liberado.

Executado/empenhado (descentralizado): R\$ 0,00

Os resultados da execução orçamentária da ação 6380.0100 estão sintetizados na tabela abaixo:

Ação 6380.0100 – Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional – Casa do Menor S. Miguel Arcanjo - RJ

DOTAÇÃO	VALOR REMANEJADO	DISPONIBILIZADO PARA EXECUÇÃO	VALOR EXECUTADO (EMPENHADO)	% DE EXECUÇÃO DA AÇÃO
150.000,00	0,00	0,00	0,00	0 %

Execução Física:

Não houve execução física em razão da não liberação dos recursos consignados na ação.



6.2.4.8 – Ação 6380.0102 – Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional – UNED Araxá - MG

Atributos da ação:

Finalidade: Vide Ação 6380.0001

Descrição: Vide Ação 6380.0001

Produto: Instituição apoiada

Meta Física: 01

Unidade de Medida: Unidade

Execução Orçamentária:

Forma de Implementação: Transferência de recursos à instituição federal de educação profissional e tecnológica, mediante descentralização de recursos, precedida de análise de plano de trabalho específico.

Público Alvo atendido: Alunos da entidade beneficiária da ação

Dotação Orçamentária: R\$ 200.000,00, em recursos de capital.

Executado/empenhado (descentralizado): R\$ 200.000,00

Os resultados da execução orçamentária da ação 6380.0102 estão sintetizados na tabela abaixo:

Ação 6380.0102 – Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional – UNED Araxá - MG

DOTAÇÃO	VALOR REMANEJADO	DISPONIBILIZADO PARA EXECUÇÃO	VALOR EXECUTADO (EMPENHADO)	% DE EXECUÇÃO DA AÇÃO
200.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	100 %

Execução Física:

Os recursos foram descentralizados, mediante portaria para a UNEd Araxá - MG, para execução do objeto “Aquisição de mobiliário e equipamentos”, no valor de R\$ 200.000,00.



6.2.4.9 – Ação 6380.0104 – Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional – Colégio Agrícola Estadual de Toledo - PR

Atributos da ação:

Finalidade: Vide Ação 6380.0001

Descrição: Vide Ação 6380.0001

Produto: Instituição apoiada

Meta Física: 01

Unidade de Medida: Unidade

Execução Orçamentária:

Forma de Implementação: Transferência de recursos a Estados, mediante celebração de convênio, precedida de análise de plano de trabalho específico.

Público Alvo atendido: Alunos do Colégio Agrícola Estadual de Toledo

Dotação Orçamentária: R\$ 200.000,00, em recursos de capital.

Executado/empenhado (descentralizado): R\$ 0,00

Os resultados da execução orçamentária da ação 6380.0104 estão sintetizados na tabela abaixo:

Ação 6380.0104 – Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional – Colégio Agrícola Estadual de Toledo - PR

DOTAÇÃO	VALOR REMANEJADO	DISPONIBILIZADO PARA EXECUÇÃO	VALOR EXECUTADO (EMPENHADO)	% DE EXECUÇÃO DA AÇÃO
200.000,00	0,00	0,00	0,00	0 %

Execução Física:

Não houve execução física em razão da não liberação dos recursos consignados na ação.



6.2.4.10 – Ação 6380.0106 – Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional – Ampliação da Rede Lógica do CEFET AM

Atributos da ação:

Finalidade: Vide Ação 6380.0001

Descrição: Vide Ação 6380.0001

Produto: Instituição apoiada

Meta Física: 01

Unidade de Medida: Unidade

Execução Orçamentária:

Forma de Implementação: Repasse de recursos ao Centro Federal de Educação Tecnológica do Amazonas, para aplicação em unidade de ensino.

Público Alvo atendido: Alunos da unidade beneficiária da ação.

Dotação Orçamentária: R\$ 200.000,00, em recursos de capital.

Executado/empenhado (descentralizado): R\$ 150.000,00

Os resultados da execução orçamentária da ação 6380.0106 estão sintetizados na tabela abaixo:

Ação 6380.0106 – Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional – Ampliação da Rede Lógica do CEFET AM

DOTAÇÃO	VALOR REMANEJADO	DISPONIBILIZADO PARA EXECUÇÃO	VALOR EXECUTADO (DESCENTRALIZADO)	% DE EXECUÇÃO DA AÇÃO
200.000,00	0,00	150.000,00	150.000,00	75 %

Execução Física:

Por intermédio da Portaria n.º 265/2006 foram descentralizados R\$ 150.000,00 ao Centro Federal de Educação Profissional e Tecnológica do Amazonas para **ampliação da rede lógica do CEFET AM**.



6.2.4.11 – Ação 6380.0108 – Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional – Escola Técnica de Comércio de Tubarão - SC

Atributos da ação:

Finalidade: Vide Ação 6380.0001

Descrição: Vide Ação 6380.0001

Produto: Instituição apoiada

Meta Física: 01

Unidade de Medida: Unidade

Execução Orçamentária:

Forma de Implementação: Transferência de recursos à instituição privada sem fins lucrativos, mediante celebração de convênio, precedida de análise de plano de trabalho específico.

Público Alvo: Alunos da unidade de ensino

Dotação Orçamentária: R\$ 85.000,00, em recursos de custeio.

Executado/empenhado (descentralizado): R\$80.000,00

Os resultados da execução orçamentária da ação 6380.0074 estão sintetizados na tabela abaixo:

Ação 6380.0074 – Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional – Capanema - PA

DOTAÇÃO	VALOR REMANEJADO	DISPONIBILIZADO PARA EXECUÇÃO	VALOR EXECUTADO (EMPENHADO)	% DE EXECUÇÃO DA AÇÃO
85.000,00	0,00	80.000,00	80.000,00	94,1 %

Execução Física:

Através do Convênio nº 024/2006, foi empenhado R\$ 80.000,00 em favor da Escola Técnica de Comércio de Tubarão / SC, para “Reforma das instalações elétricas no ginásio de esportes”, tendo como contrapartida da instituição R\$ 20.457,13.



6.2.4.12 – Ação 6380.0110 – Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional – SENAI Betim - MG

Atributos da ação:

Finalidade: Vide Ação 6380.0001
Descrição: Vide Ação 6380.0001
Produto: Instituição apoiada
Meta Física: 1
Unidade de Medida: Unidade

Execução Orçamentária:

Forma de Implementação: Transferência de recursos à instituição privada sem fins lucrativos, mediante celebração de convênio, precedida de análise de plano de trabalho específico.
Público Alvo atendido: Alunos do SENAI Betim
Dotação Orçamentária: R\$ 50.000,00, em recursos de custeio. Não foram repassados recursos.
Executado/empenhado (descentralizado): 0,00

Os resultados da execução orçamentária da ação 6380.0011 estão sintetizados na tabela abaixo:

Ação 6380.0110 – Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional – SENAI Betim - MG

DOTAÇÃO	VALOR REMANEJADO	DISPONIBILIZADO PARA EXECUÇÃO	VALOR EXECUTADO (DESCENTRALIZADO)	% DE EXECUÇÃO DA AÇÃO
50.000,00	0,00	0,00	0,00	0%

Execução Física:

Não houve execução física em razão da não liberação dos recursos consignados na ação.



**6.2.4.13 – Ação 6380.0112 – Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional –
Construção da UNED Maracanaú - CE**

Atributos da ação:

Finalidade: Vide Ação 6380.0001
Descrição: Vide Ação 6380.0001
Produto: Instituição apoiada
Meta Física: 1
Unidade de Medida: Unidade

Execução Orçamentária:

Forma de Implementação: Descentralização de recursos às Instituições Federais de Educação Tecnológica beneficiárias da ação, precedida de análise técnica de plano de trabalho específico.
Público Alvo atendido: Centro Federal de Educação Profissional e Tecnológica – UNED Maracanaú.
Dotação Orçamentária: R\$ 150.000,00, em recursos de capital.
Executado/empenhado (descentralizado): R\$ 135.262,22

Os resultados da execução orçamentária da ação 6380.0112 estão sintetizados na tabela abaixo:

Ação 6380.0112 – Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional – Construção da UNED Maracanaú - CE

DOTAÇÃO	VALOR REMANEJADO	DISPONIBILIZADO PARA EXECUÇÃO	VALOR EXECUTADO (DESCENT. / EMPENHADO)	% DE EXECUÇÃO DA AÇÃO
150.000,00	0,00	135.262,22	135.262,22	90,1%

Execução Física:

Os recursos foram descentralizados através da Portaria nº 048/2006, com o objetivo de “construção de estrutura de concreto para cobertura de oito salas de aulas” para UNED Maracanaú – CE.



6.2.4.14 – Ação 6380.0114 – Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional – Construção de Escola Profissionalizante em São João do Tigre - PB

Atributos da ação:

Finalidade: Vide Ação 6380.0001
Descrição: Vide Ação 6380.0001
Produto: Instituição apoiada
Meta Física: 01
Unidade de Medida: Unidade

Execução Orçamentária:

Forma de Implementação: Transferência de recursos a município, mediante celebração de convênio, precedida de análise de plano de trabalho específico.
Público Alvo: Alunos da entidade beneficiária da ação
Dotação Orçamentária: R\$ 330.000,00 em recursos de capital.
Executado/empenhado (descentralizado): R\$ 330.000,00

Os resultados da execução orçamentária da ação 6380.0114 estão sintetizados na tabela abaixo:

Ação 6380.0082 – Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional - Associação Assistencial de Apoio à Criança e ao Adolescente – Rio de Janeiro - RJ

DOTAÇÃO	VALOR REMANEJADO	DISPONIBILIZADO PARA EXECUÇÃO	VALOR EXECUTADO (EMPENHADO)	% DE EXECUÇÃO DA AÇÃO
330.000,00	0,00	330.000,00	330.000,00	100 %

Execução Física:

Os recursos foram transferidos mediante o Convênio nº 025/2006, com o objetivo de “**Construção da Escola Profissionalizante em São João do Tigre – PB**”, com contrapartida da prefeitura de R\$ 33.000,00.



6.2.4.15 – Ação 6380.0116 – Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional – Fundação Maria Fernandes dos Santos em Martins - RN

Atributos da ação:

Finalidade: Vide Ação 6380.0001
Descrição: Vide Ação 6380.0001
Produto: Instituição apoiada
Meta Física: 02
Unidade de Medida: Unidade

Execução Orçamentária:

Forma de Implementação: Transferência de recursos à entidade privada sem fins lucrativos, mediante celebração de convênio, precedida de análise de plano de trabalho específico.
Público Alvo: Alunos da entidade beneficiária da ação
Dotação Orçamentária: R\$ 800.000,00 em recursos de custeio. O recurso não foi liberado.
Executado/empenhado (descentralizado): 0,00

Os resultados da execução orçamentária da ação 6380.0116 estão sintetizados na tabela abaixo:

Ação 6380.0116 – Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional – Fundação Maria Fernandes dos Santos em Martins - RN

DOTAÇÃO	VALOR REMANEJADO	DISPONIBILIZADO PARA EXECUÇÃO	VALOR EXECUTADO (EMPENHADO)	% DE EXECUÇÃO DA AÇÃO
800.000,00	0,00	0,00	0,00	0 %

Execução Física:

Não houve execução física em razão da não liberação dos recursos consignados na ação.



6.2.5 – AÇÃO 8383 – Ampliação dos Alojamentos das Escolas Agrotécnicas Federais e CEFET

Atributos da ação:

Finalidade: Melhorar e ampliar as condições de alojamento dos alunos das Escolas Agrotécnicas Federais e Centros Federais de Educação Tecnológica proporcionando melhores condições de moradia e ampliação da oferta de vagas destas Instituições.

Descrição: Construção de novos alojamentos e ampliação/modernização dos alojamentos existentes, garantindo a expansão da oferta de matrículas no segmento das Instituições Federais Agrotécnicas.

Produto: Instituição Beneficiada

Meta Física: 20

Unidade de Medida: Unidade

Execução Orçamentária:

Forma de Implementação: Descentralização de recursos às entidades beneficiárias da ação, precedida de análise técnica de plano de trabalho específico.

Público Alvo atendido: 36 Escolas Agrotécnicas Federais e 11 Centros Federais de Educação Tecnológica de atuação predominante na área do agronegócio.

Dotação Orçamentária: Foram consignados, em 2006, R\$ 3.500.000,00, sendo R\$ 1.500.000,00 em recursos de custeio e R\$ 2.000.000,00 em recursos de capital.

Executado/empenhado (descentralizado): R\$ 3.268.632,93

Os resultados da execução orçamentária da ação 8383 estão sintetizados na tabela abaixo:

Ação 8383 - Ampliação dos Alojamentos das Escolas Agrotécnicas Federais e CEFET

DOTAÇÃO	VALOR REMANEJADO (-)	DISPONÍVEL PARA EXECUÇÃO	VALOR EXECUTADO (DESCENTRALIZADO)	% DE EXECUÇÃO DA AÇÃO
3.500.000,00	-----	3.500.000,00	3.268.632,93	93,39 %

Execução Física:

Foram atendidas todas as 46 instituições beneficiárias desta ação, às quais foram disponibilizados valores idênticos para cada instituição (R\$ 76.000,00). Das 46 instituições atendidas pela ação, 25 realizaram obras de engenharia que implicaram na ampliação da área física construída. A ampliação total em áreas de alojamentos foi de, aproximadamente, 3.272 m², perfazendo uma média de aproximadamente 71 m² por unidade de ensino. Nas outras 21 instituições, predominaram ações de reforma das instalações físicas, tais como substituição de instalações sanitárias, reforma de coberturas, pintura em áreas interna e externa, redimensionamento de ambientes, entre outras, além de aquisição de mobiliários (camas e armários, entre outros) e de aquisição de equipamentos, em



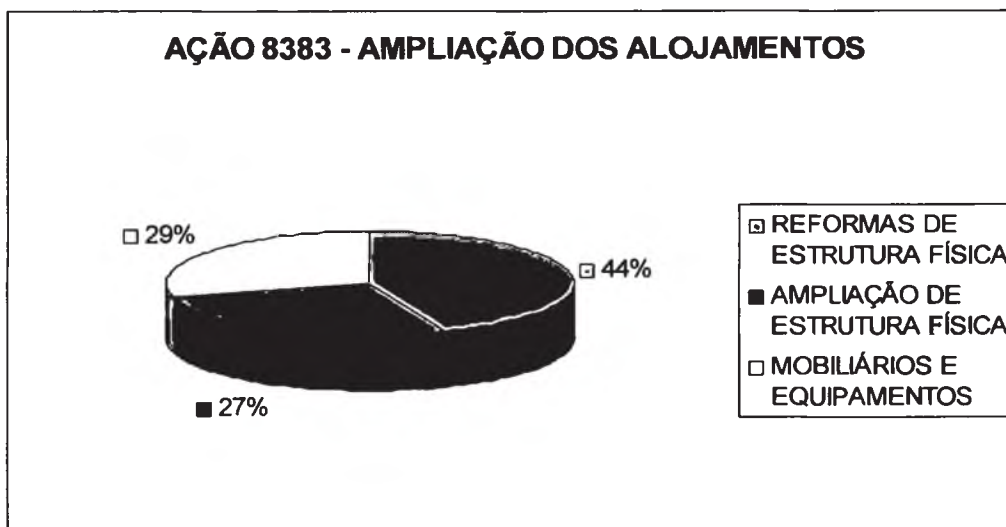
geral para lavanderia e TV e/ou DVD para lazer, já que geralmente os alunos do internato permanecem os finais de semana na escola.

A tabela e o gráfico a seguir descrevem a execução física da ação em termos qualitativos:

Execução da ação 8383, em termos qualitativos.

OBJETO	VALOR
Reformas de Estrutura Física	1.437.390,43
Ampliações de Estrutura Física	869.841,37
Mobiliários e Equipamentos	961.401,13
TOTAL	3.268.632,93

Fonte: MEC/SETEC/COPLAG/CEOF





6.2.6 – AÇÃO 8669 – Supervisão e Avaliação das Instituições de Educação Profissional e Tecnológica

Atributos da ação:

Finalidade: Melhorar a oferta qualitativa dos cursos das Instituições de Educação Profissional e Tecnológica a partir do acompanhamento das suas ações administrativo-pedagógicas.

Descrição: Supervisão in loco das Instituições de Educação Profissional e Tecnológica, pela equipe técnica da SETEC, para avaliação de cursos e instituições públicas e privadas de educação profissional e da efetividade da formação de profissionais qualificados.

Produto: Instituição supervisionada

Meta Física: 55

Unidade de Medida: Unidade

Execução Orçamentária:

Forma de Implementação: Direta. Realização de visitas às Instituições com vistas a avaliar e acompanhar as ações administrativo-pedagógicas

Público Alvo: Instituições de Educação Profissional e Tecnológica

Dotação Orçamentária: R\$ 400.000,00

Executado/empenhado (descentralizado): 0,00

Os resultados da execução orçamentária da ação 8669 estão sintetizados na tabela abaixo:

Ação 8669 – Supervisão e Avaliação das Instituições de Educação Profissional e Tecnológica

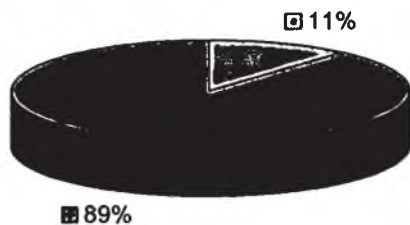
DOTAÇÃO	VALOR REMANEJADO	DISPONIBILIZADO PARA EXECUÇÃO	VALOR EXECUTADO (DESCENTRALIZADO)	% DE EXECUÇÃO DA AÇÃO
400.000,00	0,00	290.930,18	290.930,18	100 %

Execução Física:

Com relação à Supervisão e Avaliação, foram realizadas, no exercício de 2006, 83 visitas de técnicos “in loco” para Supervisão nas Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica, promovidas pelos setores de Assessoramento Jurídico, Coordenação e Planejamento, Administração de Pessoal, Políticas de Educação Profissional e, principalmente, pela Divisão de Infra-estrutura / Coordenação de Supervisão da Rede Federal de Educação Profissional e tecnológica, destinadas ao acompanhamento, orientação e supervisão das obras de implantação das novas unidades previstas no Plano de Expansão da Educação Profissional e Tecnológica (Relatório anexo).

NATUREZA DA DESPESA	DESPESA REALZADA
DIÁRIAS	32.983,64
PASSAGENS E DESPESA DE LOCOMOÇÃO	257.946,54
TOTAL	290.930,18

**SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE
 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA -
 AÇÃO 8669**



■ DIÁRIAS
 ■ PASSAGENS E
 DESPESA DE
 LOCOMOÇÃO



6.2.7 – Outras Ações Desenvolvidas pelo Departamento de Políticas e Articulação Instituição

6.2.7.1 – Ações sob a Responsabilidade da Coordenação-Geral de Avaliação das Políticas de Educação Profissional e Tecnológica – CGAEPT:

A) Apoio à Implementação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES

A.1 – Atributos da ação:

Finalidade:	Contribuir com a implantação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES por meio da disseminação de informações e capacitação dos setores desenvolvidos.
Descrição:	Participação em reuniões da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES e Comissão Técnica de Acompanhamento e Avaliação - CTAA e participação em oficinas de capacitação de multiplicadores em instrumentos de avaliação para novos avaliadores do BASIS

A.2 – Execução Física:

A.2.1 Reuniões CONAES

Participação da SETEC nas reuniões ordinárias da CONAES, conforme tabela abaixo:

REUNIÃO	REPRESENTANTE DA SETEC
31/01/2006	Profª Andréa Andrade
07 e 29/03/2006	Profª Andréa Andrade
24/04/2006	Profª Andréa Andrade
06/06/2006	Profª Andréa Andrade
11/07/2006	Profª Andréa Andrade
14 e 15/08/2006	Profª Andréa Andrade
19/09/2006	Profª Andréa Andrade
09 e 10/10/2006	Profª Andréa Andrade
21/11/2006	Profª Andréa Andrade
11 e 12/2006	Profª Andréa Andrade



A.2.2 Capacitações de avaliadores

Participação da CGAEPT em treinamentos e eventos, em conjunto com a SESu e o INEP, conforme tabela a seguir:

Reunião de capacitação de avaliadores	06 à 10/11/2006	A CONAES, com o apoio do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), da Secretaria de Educação Superior (SESu), da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC) e da Secretaria de Educação a Distância (SEED), coordenou a capacitação de multiplicadores para o banco de avaliadores (BASIS), contando com a participação de 2 representantes da CGAEPT.
Reunião de multiplicação	05 à 08/12/2006	A CONAES, com o apoio do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), da Secretaria de Educação Superior (SESu), da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC) e da Secretaria de Educação a Distância (SEED), coordenou primeira oficina no pólo de São Paulo para capacitação de avaliadores de cursos, contando com a participação de representante da CGAEPT.
Reunião de multiplicação	18 à 21/12/2006	A CONAES, com o apoio do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), da Secretaria de Educação Superior (SESu), da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC) e da Secretaria de Educação a Distância (SEED), coordenou segunda oficina no pólo de São Paulo para capacitação de avaliadores institucionais, contando com a participação de representante da CGAEPT.

A.2.3 Desenvolvimento do Sistema Informatizado E-MEC

Participação em todas as etapas de concepção e elaboração do sistema E-MEC, sistema informatizado que substituirá o Sistema SAPIEnS, e será responsável por todo o trâmite de processos relativos ao credenciamento de Instituições, bem como autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de Cursos Superiores de Tecnologia. Além das atividades relativas à concepção, a coordenação participou, também, de todos os treinamentos respectivos, bem como presença no debate da Minuta da Portaria que sistematizará o funcionamento do sistema.

A.2.4 Reuniões na Comissão Técnica de Acompanhamento e Avaliação



Reunião	Representantes da CGAEPT
23, 24 e 31 de Agosto	Profa. Andréa Andrade
01 de Setembro	Profa. Andréa Andrade
24 de Outubro	Profa. Andréa Andrade Profa. Patrícia Silva

B) Desenvolvimento de diretrizes para Avaliação dos Cursos Superiores de Tecnologia e das Instituições Tecnológicas

B.1 – Atributos da ação:

Finalidade:	Elaborar diretrizes aplicáveis aos procedimentos de avaliação dos Cursos Superiores de Tecnologia e das Instituições Tecnológicas, para submissão ao CNE em adaptação às novas propostas constantes no Decreto n.º 5.773/2006
Descrição:	Formular propostas de diretrizes dos instrumentos de avaliação para autorização e reconhecimento dos cursos superiores de tecnologia e credenciamento de faculdades de Tecnologia.
Produto:	Diretrizes elaboradas
Meta Física:	02 (curso/instituição)
Unidade de Medida:	diretrizes

B.2 – Execução Física:

As diretrizes foram 100% elaboradas e estão em discussão para validação interna nas demais instâncias da SETEC, para na seqüência serem enviadas ao CNE.

C) Formulação de novos projetos e desenvolvimento de estudos para educação profissional e tecnológica

C.1 – Atributos da ação:

Finalidade:	Incrementar a efetividade da educação profissional e tecnológica por meio da concepção de projetos e estudos inovadores aplicáveis ao contexto da educação profissional brasileira.
Descrição:	Articular, conceber, elaborar e apresentar propostas de projetos e estudos inovadores aplicáveis ao contexto supramencionados.



Produto:	Projetos
Meta Física:	04
Unidade de Medida:	unidade

C.2 – Execução Física:

Foram elaborados e apresentados, às instâncias competentes, quatro estudos, ou seja 100% de execução, sendo eles: Eixos Tecnológicos, Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos, ENADE Tecnológico e Implantação do Modelo DUAL para cursos técnicos.

C.2. 1 Eixos Tecnológicos: Proposta

Objetivos Gerais:

Considerando-se a diversidade da atividade profissional, em que níveis mais elevados de formação e aprimoramento, de acervo científico-metodológico e de equipamentos atualizados são exigidos, a classificação dos cursos superiores de tecnologia por eixos tecnológicos surge como uma nova sistematização da educação profissional e tecnológica.

Objetivos Específicos:

Nessa proposta, dez Eixos Tecnológicos são agrupamentos de cursos que têm um núcleo politécnico comum, fundamentam-se nas mesmas ciências e utilizam métodos semelhantes, o que torna o processo educativo mais sintonizado.

São eles:

13. Eixo tecnológico dos Alimentos;
14. Eixo tecnológico dos Recursos Naturais
15. Eixo tecnológico da Linguagem & Design
16. Eixo tecnológico da Gestão e Serviços
17. Eixo tecnológico da Infra-estrutura
18. Eixo tecnológico de Controle & Processos
19. Eixo tecnológico da Produção Industrial
20. Eixo tecnológico da Hospitalidade
21. Eixo tecnológico da Informação & Telecomunicação
22. Eixo tecnológico do Ambiente & Saúde

Essa proposta foi objeto de Consulta Pública na rede mundial de computadores (sítio do MEC) e, após as contribuições dos cidadãos, seguiu por meio de Aviso Ministerial nº 1168, de 19 de outubro de 2006, SIDOC nº23001.00137/2006-53, para o Conselho Nacional de Educação. O Conselho Nacional de Educação em resposta ao referido aviso ministerial elaborou e aprovou o parecer



CNE/CES nº 277/2006, aprovado em 07/12/2006. Atualmente, estando em análise para a homologação ministerial.

C.2. 2 Catálogo Nacional de Cursos Técnicos: Projeto

Objetivos Gerais:

O projeto propõe a elaboração do Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos, como necessidade manifesta de instituições ofertantes de cursos técnicos, órgãos de classe, professores, bem como importante instrumento de sistematização, visibilidade e estímulo à educação profissional e tecnológica.

Objetivos Específicos:

A Educação Profissional de Nível Técnico no Brasil representa expressiva oferta de cursos e matrículas, presente em todas as regiões do país. Cerca de vinte mil cursos constam do banco de dados do MEC, ofertados em mais de cinco mil escolas com cerca de duas mil e oitocentas diferentes denominações. O censo educacional registra mais de setecentas mil matrículas nos cursos técnicos em 2005.

Somente esses dados já são suficientes para justificar especial atenção para essa oferta educacional. Entretanto a importância sócio-econômica desses cursos na geração de emprego e renda, de inclusão e ascensão social, acrescenta-se os permanentes desenvolvimentos científicos e tecnológicos, exigindo cada vez mais profissionais capacitados.

Foi realizado um completo levantamento sobre a oferta de Cursos Técnicos no Brasil que identificou cerca de 9.000 denominações distintas para cursos técnicos. Tal levantamento subsidiou a escolha das áreas a serem abordadas inicialmente, quando da construção do Catálogo, bem como da metodologia de diálogo social a ser utilizada.

C.2.3. Estudos para implantação do ENADE Tecnológico

Definição, com base em estudos, da realização do ENADE Tecnológico 2007 para os seguintes cursos:

Tecnologia em Agroindústria
Tecnologia em Radiologia

Comissão de articulação:

·SETEC
·Coordenadores de curso de Rede Federal
·Assessores <i>ad hoc</i>



Atividades:

Levantamento dos ofertantes dos cursos
Sumarização dos projetos pedagógicos em oferta
Pré-proposta de perfil para cada curso
Divulgação do processo de construção do perfil profissional
Instalação dos grupos de trabalho de cada curso – cronograma
Implementação do primeiro grupo de reuniões
Sistematização dos resultados de cada grupo e reunião
Evento de validação dos resultados
Elaboração do documento final para Elaboração do ENADE

C.2.4 Estudos para implantação do modelo dual nos cursos técnicos

Objetivo Geral:

Estudos para implantação da aprendizagem dual, que é resultante da combinação da formação escolar com a preparação para o trabalho, conta com a instrução prática na empresa e formação teórica nas escolas profissionais de tempo parcial, atendendo às regras estabelecidas pelo governo federal.

Foram estudados modelos aplicados em diversos países, especialmente na Alemanha e a experiência bem sucedida na América Latina do Chile e, mais recentemente da Argentina.

Tal estudo foi finalizado com a apresentação de uma minuta de um Projeto de lei (PL) sobre alteração da Lei de Aprendizagem e da Lei referente aos Estágios.

D) Capacitação dos profissionais da Coordenação-Geral de Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica (CGEAPT) em sistemas de informação

D.1 – Atributos da ação:

Finalidade: Proporcionar aos profissionais da CGEAPT oportunidades de capacitação, visando o aprofundamento técnico no desempenho de aplicação dos sistemas de informação correlatos.

Descrição: Elaboração de projetos de capacitação, programação de cursos, oficinas e treinamento básico em sistemas de informação.

Produto: Profissional capacitado.

Meta Física: 15 profissionais capacitados.

Unidade de Medida: Unidade.



D.2 – Execução Física:

Participação dos profissionais CGAEPT em treinamentos e eventos, em conjunto com a SESu e o INEP e a CONJUR, conforme tabela a seguir:

EVENTO	DATA	RESUMO	Nº de participantes	efetividade
Seminário: Sistemas Avaliativos – A experiência canadense	26 a 27/Out/200 6	O evento realizado na FINATEC, Brasília, teve objetivo de discutir sistemas de avaliação de políticas públicas educacionais, com base na experiência canadense	02	100%
Oficina de Apoio à Auto- Avaliação CPAs - Santa Catarina	dias 13 e 14 de março de 2006	O evento, realizado na Universidade Regional de Blumenau/FURB, reuniu representantes das instituições do Sistema ACAFE e também do sistema privado de Educação Superior do Estado de Santa Catarina. O encontro seguiu-se à série de três Oficinas Regionais de Apoio à Auto-avaliação promovidas pela Conaes e o Inep ao longo do ano de 2005 no Rio de Janeiro, Brasília e em São Paulo.	02	100%

III. Conclusão dos processos para autorização e credenciamento de cursos superiores de tecnologia - CST.

E.1 – Atributos da ação:

Finalidade:	Efetivar a transição dos procedimentos anteriormente adotados para autorização de cursos superiores de tecnologia para sua condução através do Sistema de Acompanhamento de Processos das Instituições de Ensino Superior – SAPIENS, bem como tramitar com celeridade e eficiências processos já protocolados nelo
--------------------	--

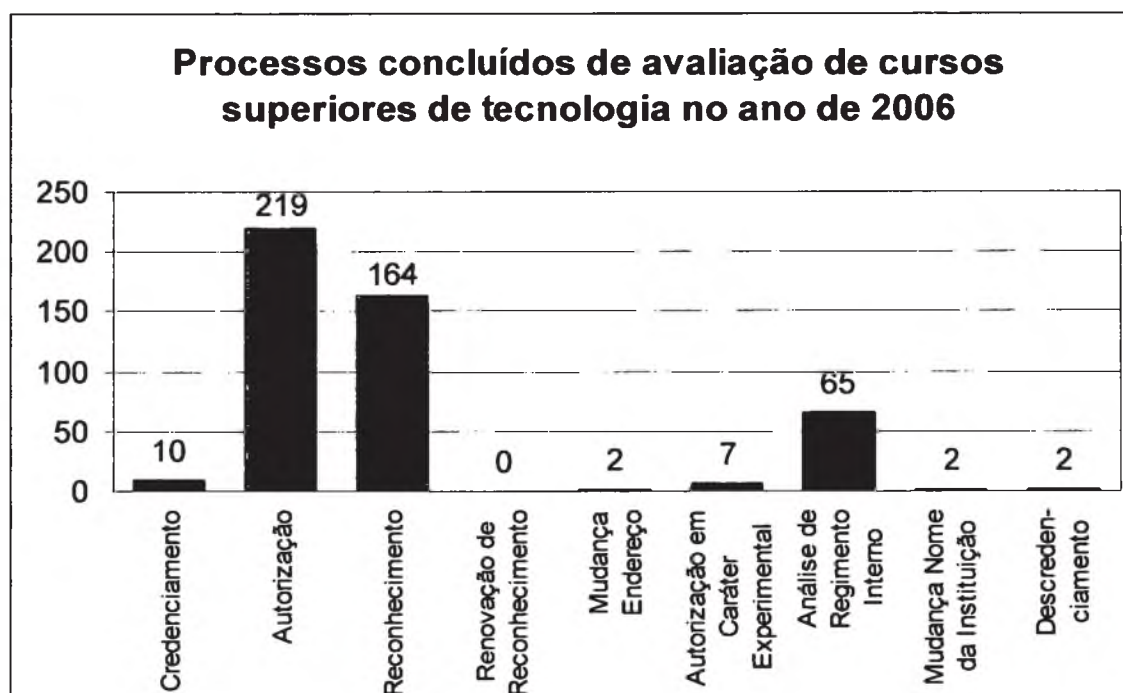
	SAPIEnS.
Descrição:	Ultimar providências no sentido de concluir todos os processos em análise desde o ano de 2004.
Produto:	Processos finalizados.
Meta Física:	400
Unidade de Medida:	Unidade.

E.2 – Execução Física:

No ano de 2006, 10 Faculdades de Tecnologia foram credenciadas, 219 Cursos Superiores de Tecnologia foram autorizados, 164 Cursos Superiores de Tecnologia foram reconhecidos. Houve 02 mudanças de denominação de instituições, 02 mudanças de endereço de funcionamento e 02 faculdades de tecnologias foram descredenciadas.

Ainda, em 2006 foram autorizados 7 Cursos Superiores de Tecnologia, em caráter experimental, nas Escolas Agrotécnicas Federais e Escola Técnica Federal.

Incorporou-se à rotina administrativa da Coordenação a atividade de análise e aprovação de Regimentos Internos de Faculdades de Tecnologia. Foram analisados 65 regimentos, os quais geraram 140 diligências encaminhadas às respectivas instituições.





F) Suporte ao Cadastro Nacional de Cursos Técnicos – CNCT

F.1 – Atributos da ação:

Finalidade:	Manter o CNCT operacional e responder às consultas (mail, telefone, missivas dos cidadãos), bem como planejar intervenções no sistema objetivando a melhoria de sua usabilidade, robustez, segurança e confiança.
Descrição:	Atendimento ao usuário, rotinas de manutenção de redes, antivírus e sistema operacional.

F.2 – Execução Física:

O CNCT teve seu funcionamento (tanto de disponibilidade do sistema quanto do suporte ao usuário) normal no período de Janeiro a Outubro de 2006, porém no mês de Novembro houve um problema na rede do INEP (apenas na sala onde está o servidor de aplicações), pois algumas máquinas iriam ser trocadas, inclusive a infra-estrutura para esses novos equipamentos.

Isso fez com que o servidor do CNCT tivesse que ser trocado de sala, e ocasionalmente ficasse fora do ar devido a alguns problemas com equipamentos de rede. Assim que a infra-estrutura da rede do INEP e as máquinas (apenas na sala específica) forem totalmente trocadas o CNCT deverá voltar ao seu funcionamento normal.

CNCT – Cadastro Nacional de Cursos de Educação Profissional de Nível Técnico

1. Neste período não houve ocorrência de treinamentos.
2. **Suporte ao cidadão e órgãos competentes (período de março a outubro)** - suporte telefônico para unidades escolares e órgãos competentes com uma média de **18 ligações** recebidas por dia totalizando 3.042 ligações, com uma média de **15 mensagens de e-mail por dia** totalizando 2.535 mensagens de e-mail respondidas no período avaliado (100% das mensagens recebidas foram respondidas);
3. **Suporte ao cidadão e órgãos competentes (período de 01/11 a 30/11)** – devido a problemas de rede (especificamente no INEP, onde o servidor de aplicações do CNCT está atualmente) o CNCT passou a ficar muito tempo indisponível para o usuário, por isso o número de ligações e e-mails teve um aumento significativo. A média de ligações passou de 18 para 25 e os e-mails passaram de 15 para 20;
2. Evolução da Implantação no Ano 2006 - Janeiro a Novembro 2006



Descrição	01/01/2006	30/11/2006	Aumento Absoluto	Aumento Percentual
N.º de Unidades Escolares	4.642	5.377	735	15,83%
Planos de Curso - Total	16.196	21.040	4.844	29,90%
Planos de Curso - Aprovados	9.452	11.943	2.491	26,35%

- Situação Geral do CNCT em 30 de Novembro de 2006

Órgãos competentes credenciados	
1. Número total de Órgãos	246
• Número total de Usuários	739

Unidades Escolares cadastradas	
1 Número total de Escolas	5.377
• Número total de Usuários	5.958

Quantidade de Planos de Curso	
• Em elaboração	2.506
3. Enviado para análise	4.663
4. Em análise	1.824
5. Aprovado	11.943
A) Rejeitado	104
• Total geral	21.040



EVOLUÇÃO NO ANO DE 2006 – As tabelas abaixo apresentam os principais indicadores da utilização do CNCT e um percentual comparativo tendo como base zero o primeiro semestre de 2003. Os indicadores são os seguintes:

II. Números de novas unidades escolares por mês

III. Numero de novos planos de curso por mês

IV. Numero de novos planos de curso aprovados por mês.

Evolução comparativa das unidades escolares – 2006

Período	Unidades Escolares	
	Numero de novas Unidades/Mês	% Crescimento
Ano 2003 - Semestre 1	47,5	0,0%
Ano 2003 - Semestre 2	67,2	41,4%
Ano 2004 - Trimestre 1	175,3	269,1%
Ano 2004 - Trimestre 2	207,7	337,2%
Ano 2004 - Trimestre 3	105,7	122,5%
Ano 2004 - Trimestre 4	66,7	40,4%
Ano 2005 - Trimestre 1	199 (66,3 / mês)	39,57%
Ano 2005 - Trimestre 2	245 (81,6 / mês)	71,78%
Ano 2005 - Trimestre 3	220 (73,3 / mês)	54,31%
Ano 2006 - Semestre 1	400 (66,6 / mês)	54,42%
Ano 2006 - Semestre 2	335 (55,8 / mês)	45,57%

Evolução comparativa de total de planos de curso – 2006

Período	Total de Planos de Curso	
	Numero de novos planos/mês	% Crescimento



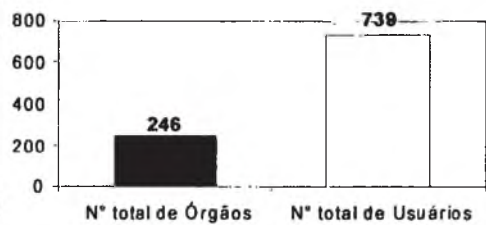
Ano 2003 - Semestre 1	205,3	0,0%
Ano 2003 - Semestre 2	215,2	4,8%
Ano 2004 - Trimestre 1	509,7	148,2%
Ano 2004 - Trimestre 2	727,7	254,4%
Ano 2004 - Trimestre 3	417,0	103,1%
Ano 2004 - Trimestre 4	327,0	59,3%
Ano 2005 - Trimestre 1	843 (281 / mês)	36,87%
Ano 2005 - Trimestre 2	962 (320,6 / mês)	56,16%
Ano 2005 - Trimestre 3	1.120 (373,3 / mês)	81,83%
Ano 2006 - Semestre 1	2.996 (499 / mês)	61,84%
Ano 2006 - Semestre 2	1.848 (308 / mês)	38,15%

Evolução comparativa dos planos de curso APROVADOS – 2006

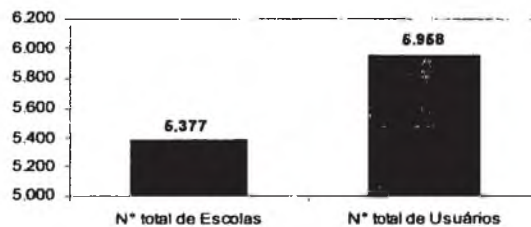
Período	Planos Aprovados	
	Numero de novos planos aprovados/mês	% Crescimento
Ano 2003 - Semestre 1	173,2	0,0%
Ano 2003 - Semestre 2	118,2	-31,8%
Ano 2004 - Trimestre 1	182,7	5,5%
Ano 2004 - Trimestre 2	280,3	61,9%
Ano 2004 - Trimestre 3	262,0	51,3%
Ano 2004 - Trimestre 4	217,3	25,5%
Ano 2005 - Trimestre 1	600 (200 / mês)	15,47%
Ano 2005 - Trimestre 2	733 (244,3 / mês)	41 %
Ano 2005 - Trimestre 3	692 (230,6 / mês)	33,14%
Ano 2006 - Semestre 1	1.457 (242,8 / mês)	58,49%
Ano 2006 - Semestre 2	1.034 (172,3 / mês)	41,50%

Situação Geral do CNCT em 31 de Dezembro de 2005

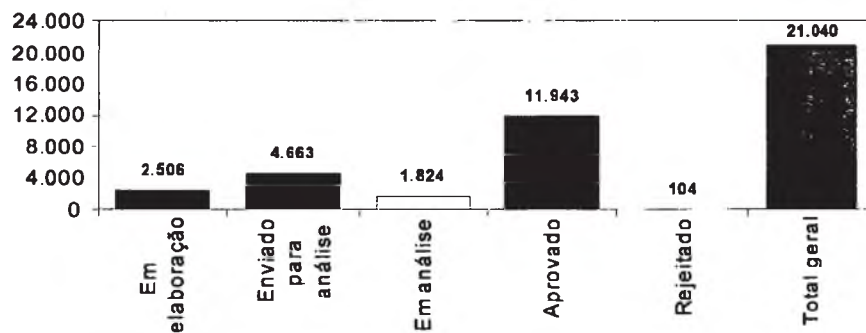
Órgãos Competentes Cadastrado



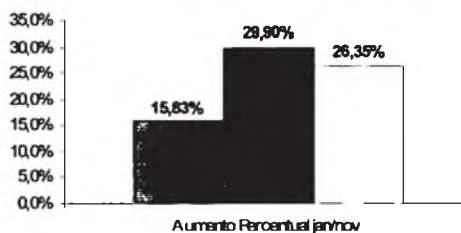
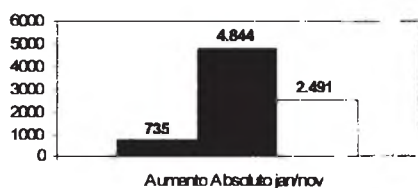
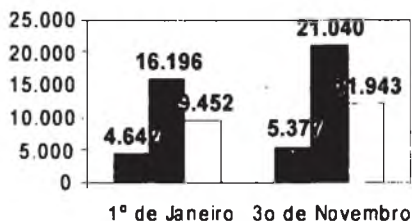
Unidades Escolares Cadastrada



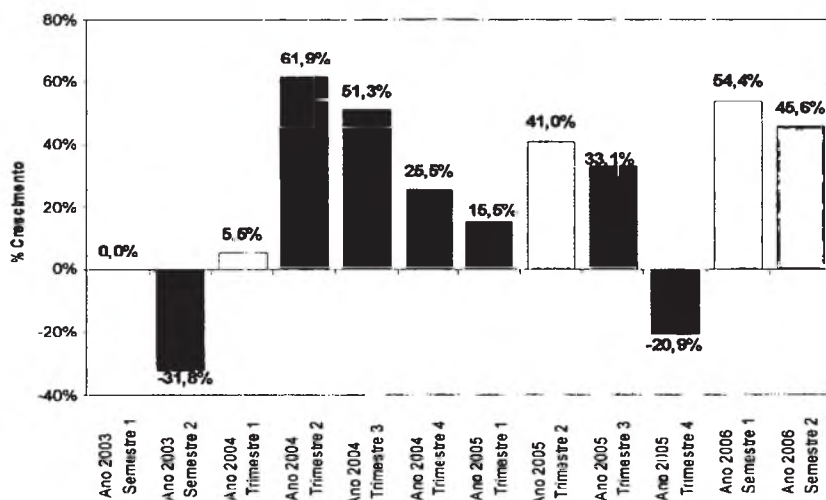
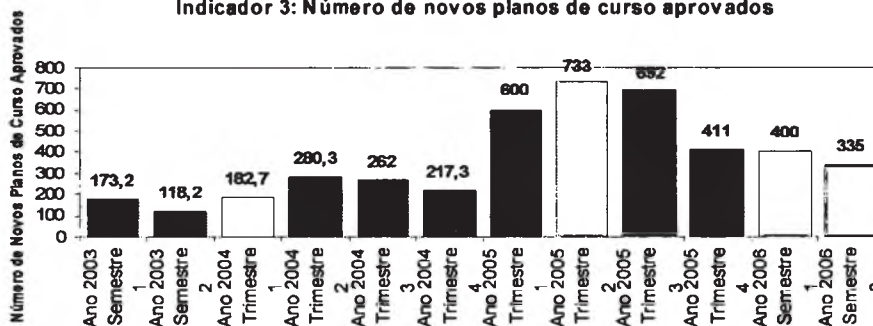
Quantidade de Planos de Curso



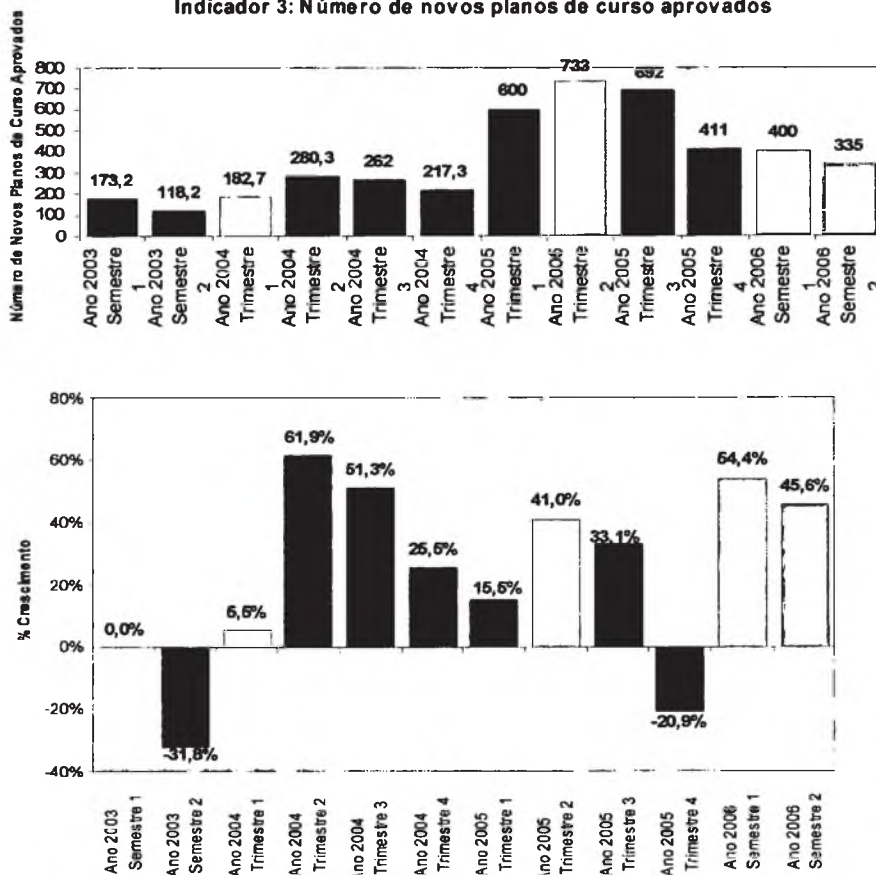
Evolução da Implantação do CNCT em 2006



Indicador 3: Número de novos planos de curso aprovados



Indicador 3: Número de novos planos de curso aprovados



G) CATÁLOGO NACIONAL DOS CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA

G.1 – Atributos da ação:

Finalidade: Sistematizar os títulos dos cursos superiores de tecnologia, cancelados pelo MEC, com vistas a facilitar e agilizar o processo de avaliação de cursos pelas comissões avaliadoras do MEC, além de divulgar os CST junto às instituições educacionais, aos empregadores e a sociedade em geral, bem como apoiar processos de tomada de decisão sobre escolha de cursos pelos estudantes.

Descrição: Mapear e cadastrar todos os CST autorizados pelo MEC ou outras instituições credenciadas;
Realizar consulta pública para cada título dos CST, por área profissional;
Compor um Catálogo Nacional Referencial de Títulos (CNRT) de CST, por área profissional que indique sinteticamente o plano de formação, as competências



profissionais, os postos de trabalho possíveis de serem ocupados com a formação, os equipamentos, máquinas e ferramentas mais utilizados pelos profissionais, a forma de acesso ao curso e as saídas para outros estudos;

Disponibilizar ao público o Catálogo em página do MEC, pela internet;

Gravar o Catálogo em CD e promover a distribuição;

Atualizar periodicamente o Catálogo, por meio de consulta pública.

Produto: Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia

Meta Física: 1

Unidade de Medida: Unidade.

G.2 – Execução Física:

Os objetivos gerais e específicos do projeto apresentado no relatório de gestão 2005 foram 100% realizados, com base na seguinte execução física:

FEV/06	<ul style="list-style-type: none"> • Levantamento dos cursos existentes, à época: 3548 CST (Cadastro INEP); • Agrupamento de denominações e perfis similares; • Pesquisa da experiência internacional; • Definição da denominação mais representativa para cada agrupamento; • 1ª Reunião: 25 especialistas.
MAR/06 – ABR/06	<ul style="list-style-type: none"> • Constituição de grupo assessor para o Catálogo; • Juízo de valor (densidade tecnológica, abrangência, foco na aplicação tecnológica); • 2ª Reunião: 74 especialistas;
MAI/06	<ul style="list-style-type: none"> • Versão inicial do Catálogo com 90 denominações; • Entrevista coletiva e início da consulta pública (30 dias); • Revisão da versão preliminar do Catálogo, inclusive com a retirada de denominações que apareciam na versão preliminar, e.g: • “Estilismo de moda” e “Design de moda” = “Design de moda”; • “Ilustração digital” e “Design gráfico” = “Design gráfico”; • “Criação de jogos digitais” e “Desenvolvimento de jogos digitais” = “Jogos digitais”; • Articulações institucionais (CONFEA, SEMES P, ABRAFI, CEE SP, etc)
JUN/06	<ul style="list-style-type: none"> • Resultado a consulta: 204 solicitações de inclusão e 44 de alteração; • Agrupamento e autuação das solicitações de inclusão/ exclusão; • 3ª Reunião: 20 especialistas;
JUL/06	<ul style="list-style-type: none"> • Análise das solicitações; • Decisão de agrupar as vinte áreas em oito grupos; • Elaboração da versão eletrônica (HTML); • Desenvolvimento do sistema informatizado do Catálogo conjuntamente ao E - MEC; • Catálogo na sua versão 2006 (1ª versão de vigência) com 95 denominações; • Respostas aos processos de inclusão e alteração do Catálogo; • 4º Reunião: 32 especialistas • Lançamento do Catálogo;
AGO/06	<ul style="list-style-type: none"> • Sistema informatizado p/ gerência de sugestões de inclusão e alteração; • Início do período anual de recebimento de sugestões (agosto e setembro); • Tiragem reduzida do Catálogo; • Cont. análise das questões pendentes, e.g: “ Gestão Educacional”, Vigilância Sanitária”, Estética e cosmetologia;
NOV/06	<ul style="list-style-type: none"> • Tiragem ampliada do Catálogo incluindo “orelhas” e “garras de fichário”; • Proposta de Seminário Nacional sobre os Cursos Superiores de Tecnologia em 2007
DEZ/06	<ul style="list-style-type: none"> • Inclusão de duas novas denominações ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia



H) Credenciamento como Centros federais de Educação Tecnológica CEFET: processo denominado de “cefetização”

Foram realizadas diversas reuniões técnicas, 01 seminário sobre o Tema com a presença de todos os Diretores Gerais de escolas Agrotécnicas Federais e da escola Técnica Federal de Palmas, designação e constituição de comissão de análise PDI, reuniões de análise PDI e, finalmente, foi firmado protocolo de compromisso de desempenho de indicadores e metas para efetivação do processo de transformação de Escolas Técnicas e Agrotécnicas Federais em CEFET, a partir da análise de PDIs das onze Escolas Agrotécnicas Federais e da Escola Técnica Federal de Palmas solicitantes de processos de CEFETIZAÇÃO.

I) PROJETO SINTONIA

I.1 – Atributos da ação:

Finalidade:	Promover a estruturação de mecanismos que possibilitem às instituições de EPT estabelecer sintonia entre ofertas de cursos e demandas sócio-econômica-culturais de sua área de abrangência, visando o desenvolvimento regional sustentável, conectado com políticas públicas indutoras de desenvolvimento.
Descrição:	Fomentar experiências piloto de oferta de cursos de EPT da rede federal sintonizados com as demandas regionais, visando sua disseminação; Subsidiar as instituições de EPT para a incorporação de metodologias que possibilitem a permanente sintonia entre ofertas de cursos e as demandas locais; Apoiar a estruturação de uma rede - Rede Sintonia - sustentada em mecanismo permanente de rastreamento de informações, que possibilite às instituições de EPT a identificação de demandas regionais para sua transposição em cursos.

I.2 – Execução Física:

Articulação interna

- Reuniões de trabalho Observatório da EPT e do Mundo do Trabalho, com participação do Projeto Sintonia;
- Alocação de recursos (alocação incluída nos recursos do PROEP);
- Coleta de dados da EPT e demanda social, econômica e cultural das regiões;
- Minuta de Edital para apoiar cursos que se caracterizam como modelos de sintonia com as demandas sócio-econômico-culturais regionais;

Articulação Externa;

1. Apresentação do texto base do Projeto Sintonia na Conferência Nacional de Educação Profissional e Tecnológica a realizar-se de 5 a 18 de agosto de 2006;



2. Indicação de representantes para a formação de grupo de trabalho do Projeto Sintonia pelo CONEAF, CONDETUF, CONCEFET e Fórum de Gestores Estaduais, com objetivo de definir diretrizes e ações que viabilizem o Projeto Sintonia.

Evento: Plenária do Grupo de Trabalho Permanente – Arranjos Produtivos

Locais.

Local: MDIC.

Dia: 25/09/06

Resumo: Comunidade Virtual GTP/APL

(comunidades.desenvolvimento.gov.br/comunidade.php);

Estratégia: Oficinas de instalação de Núcleos Estaduais;

Planos de Desenvolvimento

Evento: Conferência Nacional de Educação Profissional e Tecnológica

Local: Centro de Convenções Ulysses Guimarães

Dia: 15 a 18 de agosto de 2006.

Resumo: Apresentação do texto base do Projeto Sintonia

6.2.7.2 – Ações sob a Responsabilidade da Coordenação-Geral de Supervisão da Gestão das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - CGSIFEP:

A) Implantação do Sistema de Informações Gerenciais - SIG

O SIG constitui-se, hoje, em importante ferramenta de gestão das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica, na medida em que sistematiza as principais informações administrativas e pedagógicas que dizem respeito às atividades desenvolvidas por essas instituições, fornecendo aos gestores deste Ministério e aos das próprias autarquias umas visões claras, objetivas, detalhadas e precisa da educação profissional e tecnológica desenvolvida na Rede Federal.

Tais informações são retratadas em um vasto repertório de relatórios gerenciais e de indicadores de desempenho a serem encaminhados no mês de março para ser pensado no presente documento, uma vez que as Instituições Federais encontram-se finalizando os dados referentes ao 2º semestre de 2006, com inclusão das informações no respectivo Sistema.

6.8.3 – Ações sob a Responsabilidade da Coordenação-Geral de Políticas da Educação Profissional e Tecnológica - CGPEPT:

A) Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrada ao Ensino Médio

A.1 – Atributos da Ação:



Finalidade: Promover, junto aos sistemas e redes estaduais de educação, a oferta de cursos de educação profissional técnica de nível médio integrada ao ensino médio.

Descrição: Realizar atividades que contribuam para a oferta de cursos de educação profissional técnica de nível médio integrada ao ensino médio, pelos sistemas e redes estaduais de educação. Essas atividades envolvem reuniões para elaboração de documento-base que oriente a integração da educação profissional técnica de nível médio ao ensino médio; contato estreito com gestores estaduais de educação básica e educação profissional a fim de esclarecer quaisquer questionamentos para a implementação de cursos.

Produto: Reuniões realizadas para elaboração de documento-base.

Meta Física: 5

Unidade de Medida: unidade

A.2 – Execução Física:

Após a primeira fase de implementação da ação, quando se discutiram i) concepção do ensino médio integrado; ii) eixos da organização curricular; iii) plano de implantação e iv) educação profissional e desenvolvimento regional; a CGPEPT, juntamente com a Secretaria de Educação Básica (SEB), está discutindo o documento-base que orientará a integração da educação profissional técnica de nível médio ao ensino médio. Foram no total 5 reuniões.

B) Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos

B.1 – Atributos da Ação:

Finalidade: Consolidar uma política de oferta de cursos que integrem os conteúdos da educação profissional com os da educação básica para jovens e adultos que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade própria.

Descrição: O Programa de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA) associa educação profissional à escolarização, considerando as especificidades da educação de jovens e adultos. As instituições proponentes (instituições públicas dos sistemas de ensino federal, estaduais e municipais e entidades privadas nacionais de serviço social, aprendizagem e formação profissional vinculadas ao sistema sindical) poderão oferecer (a) ensino fundamental e formação inicial (qualificação profissional), (b) ensino médio e formação inicial (qualificação profissional) e (c) ensino médio e educação profissional técnica de nível médio.

Produto: Programa implementado



Meta Física: Em relação às instituições federais de educação profissional, 10% (dez por cento) do total das vagas de ingresso em função das vagas ofertadas, por instituição, no ano anterior.

Unidade de Medida: número de matrículas

B.2 – Execução Física:

Em 13 de julho de 2006, foi instituído, pelo Decreto nº 5.840/06, o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA).

A CGPEPT conduziu reuniões do Grupo de Trabalho cuja incumbência é elaborar uma minuta do Documento-Base PROEJA. Além de servir como referencial para o Programa, pretende-se que este documento seja um marco no processo de consolidação de uma política pública educacional que vise a integração da formação profissional à formação geral em atendimento a jovens e adultos, na perspectiva da educação para todos, conforme previsto no art. 205 da Constituição Federal. Atualmente, o Documento está em fase de aprimoramento na CGPEPT.

O PROEJA envolve, de um lado, repasse de recursos às instituições proponentes para a oferta de cursos e, de outro, investimento na formação dos professores e na pesquisa científica e tecnológica em educação profissional integrada à educação de jovens e adultos. As atividades desenvolvidas foram as seguintes:

V. Descentralização orçamentária para a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica.

No intuito de propiciar às Instituições Federais de Educação Tecnológica (IFETs) melhores condições técnicas, pedagógicas e ambientais para a oferta dos cursos PROEJA disponibilizaram-se às IFETs recursos orçamentários visando o seu fortalecimento institucional, mediante a realização de ações de melhoria de infra-estrutura física e/ou de apoio à atividade docente. Segundo o Decreto nº5.840/06, a partir de 2006, toda a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica assegurará, no mínimo, dez por cento de suas vagas de ingresso para o PROEJA.

O volume de recursos para implementação do PROEJA e Capacitação de Professores destinado às IFETs foi de R\$ 16.287.203,18 em 2006.

- **Convênios e repasse de recursos para os estados.**

No intuito de viabilizar que o PROEJA tenha também o apoio e a participação dos sistemas estaduais foi destinado aos estados interessados em aderir ao programa recursos orçamentários para o fortalecimento das escolas estaduais, mediante a realização de ações de melhoria de estrutura física e de apoio à atividade docente, com vistas a propiciar as unidades escolares melhores condições técnicas, pedagógicas e ambientais para a oferta dos cursos.

O volume de recursos para implementação do PROEJA destinado aos estados foi de R\$ 2.104.002,10.

- **Capacitação de Professores – Especialização PROEJA.**



O curso de especialização (pós-graduação, lato sensu) foi criado visando formar profissionais com capacidades para atuar na elaboração de estratégias, no estabelecimento de formas criativas das atividades de ensino-aprendizagem e de prever pro-ativamente as condições necessárias e as alternativas possíveis para o desenvolvimento adequado da educação profissional integrada à Educação Básica na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, considerando as peculiaridades, as circunstâncias particulares e as situações contextuais concretas em que programas e projetos deste campo são implementadas.

Os cursos são presenciais, com carga-horária mínima de 360h, e são coordenados por 15 unidades-pólo distribuídas nas cinco regiões: CEFET AM, CEFET BA, CEFET CE, CEFET ES, CEFET MG, CEFET MT, CEFET PA, CEFET PE, CEFET RN, CEFET SC, CEFET SP, Consórcio dos CEFET do RJ e colégio Pedro II, Consórcio dos CEFET Pelotas e Bento Gonçalves e UFRGS, Colégio Agrícola Vidal de Negreiros e Centro de Formação de Tecnólogos da UFPB e Universidade Tecnológica Federal do Paraná.

Foram investidos cerca de R\$ 4 milhões na formação de 2.765 professores de 22 estados atendidos em 59 turmas. Trabalha-se com a idéia de formação de agentes multiplicadores, fomentadores da formação e consolidação de núcleos de pesquisa em Educação, visando a construção de material de referência sobre integração entre educação profissional e tecnológica e educação básica para jovens e adultos, além de promover a reflexão sobre o fazer pedagógico e sobre a gestão de projetos educacionais.

- **Programa de Apoio ao Ensino e à Pesquisa Científica e Tecnológica em Educação Profissional Integrada à Educação de Jovens e Adultos – PROEJA (PROEJA CAPES/SETEC).**

Tendo em vista o fomento ao ensino e à pesquisa científica e tecnológica em educação profissional integrada à educação de jovens e adultos, foi lançado, no âmbito do Acordo de Cooperação Técnico-Científico Pedagógico entre CAPES, o edital PROEJA CAPES/SETEC. O edital tem por objetivo estimular no país a realização de projetos conjuntos de pesquisa utilizando recursos humanos e infraestrutura disponíveis nas diversas instituições concorrentes, contribuindo assim, para desenvolver e consolidar o pensamento científico na área.

Recurso destinado a esse programa: R\$ 3 milhões sendo 1 milhão/ano – 2007, 2008 e 2009. Foram selecionados 9 (nove) projetos inter-institucionais.

C) Acordo de Cooperação Técnico-científico-pedagógica CAPES/SETEC

C.1 – Atributos da Ação:

Finalidade: Implementação de programas e projetos de qualificação de pessoal de nível superior das Instituições Federais de Educação Tecnológica.



Descrição: Tendo como instrumento o Programa Institucional de Qualificação Docente para a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica – PIQDTec, o acordo visa:

- a formação e qualificação de docentes, técnicos e gestores das Instituições Federais de Educação Tecnológica, em nível de pós-graduação *stricto sensu*, por meio da concessão de bolsas de mestrado e doutorado;
- o incentivo à criação e consolidação de grupos de pesquisa e de programas de pós-graduação *stricto sensu* nas Instituições Federais de Educação Tecnológica;
- o incentivo à criação e consolidação de Centros de Qualificação de Docentes para a Educação Profissional e Tecnológica;
- o incentivo a realização de pesquisas científico-tecnológicas e à formação de recursos humanos, em nível de pós-graduação, nas diversas áreas da educação profissional e tecnológica, com ênfase na modalidade de educação de jovens e adultos e
- o incentivo à cooperação técnica-científica-pedagógica e ao estabelecimento de parcerias entre Instituições de Ensino Superior, Instituições Federais de Educação Tecnológica e outras instituições científico-tecnológicas, com vistas ao desenvolvimento de projetos cooperativos de formação docente e de pesquisa científico-tecnológica.

Produto: Política de Qualificação de Docentes, Técnicos e Gestores das Instituições Federais de educação Tecnológica

Meta Física: 1

Unidade de Medida: unidade

C.2 – Execução Física:

Em 2006 esta ação envolveu as atividades abaixo:

- **Programa Institucional de Qualificação Docente para a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica – PIQDTec**

Após o levantamento da demanda nas IFET, por meio da análise dos formulários com os planos institucionais de qualificação docente, o Comitê Gestor do Programa estabeleceu cotas institucionais totalizando, em 2006, cento e uma bolsas de mestrado e oitenta e nove de mestrado (para implantação até março de 2007).



- **Parceria UnB – Projeto Gestor: Mestrado Acadêmico em Políticas Públicas e Gestão da Educação Profissional e Tecnológica**

A CGPEPT/SETEC destinou R\$568.980,00 à Universidade de Brasília (UnB) para que ofertasse o Mestrado Acadêmico em Políticas Públicas e Gestão da Educação Profissional e Tecnológica para os gestores das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica (IFET). Objetiva-se qualificar 80 gestores das IFET a fim de profissionalizar a gestão dessas entidades. Em 2006 houve a primeira seleção (25 vagas) com início das aulas no princípio de 2007. As demais vagas serão preenchidas nos dois anos seguintes.

- **Parceria UFRRJ - Mestrado Acadêmico em Educação Agrícola**

A CGPEPT/SETEC repassou R\$410 mil à Universidade Federal da Rural do Rio de Janeiro UFRural-RJ para ofertar Mestrado em Educação Agrícola a 60 docentes das Escolas Agrotécnicas Federais, dos Centros Federais de Educação Tecnológica agrícolas e dos Colégios Agrícolas vinculados às Universidades Federais.

D) Educação em Agroecologia e Sistemas Orgânicos de Produção

D.1 – Atributos da Ação:

Finalidade: Construir, aperfeiçoar e desenvolver políticas públicas para a inclusão e incentivo à abordagem da agroecologia e dos sistemas orgânicos de produção na Educação Profissional e Tecnológica brasileira.

Descrição: A fim de alcançar o objetivo desta ação, a CGPEPT estabeleceu três linhas de ação: (a) identificação das instituições da Rede Federal que trabalham com a temática da Agroecologia e dos Sistemas Orgânicos de Produção; (b) organização, implementação e incentivo à criação de cursos, estágios, disciplinas, cursos de pós-graduação, cursos de capacitação que subsidiem a formação discente e docente na temática de Agroecologia e dos Sistemas de Produção Orgânico; (c) realização de trocas de experiências pedagógico-metodológicas, matrizes curriculares, sistemas de avaliação, recursos didáticos e aprofundamento de conhecimentos vinculados à Agroecologia e aos Sistemas Orgânicos de Produção.

Produto: Política Pública em Agroecologia formulada

Meta Física: 1

Unidade de Medida: unidade



D.2 – Execução Física:

As atividades relativas à ação “Educação em Agroecologia e Sistemas Orgânicos de Produção” desenvolvidas em 2006 foram as seguintes:

- Realização do *Encontro: Agroecologia, Sistemas Orgânicos de Produção e a Educação Profissional e Tecnológica* no CEFET-Uberaba, Minas Gerais, de 11 a 13 de julho, com a participação de 40 profissionais entre educadores de instituições de educação profissional e profissionais de instituições públicas, privadas e do terceiro setor. Sistematização das propostas do Encontro e produção de um documento final.
- *Participação na Comissão Interministerial de Educação em Agroecologia e Sistemas Orgânicos de Produção* composta pelos Ministérios da Educação, da Agricultura Pecuária e Abastecimento, do Desenvolvimento Agrário, do Meio Ambiente, e da Ciência e Tecnologia. A finalidade principal dessa Comissão é construir, aperfeiçoar e desenvolver políticas públicas para a inclusão da abordagem da agroecologia e de sistemas orgânicos de produção na educação, nos seus diferentes níveis e modalidades, bem como no contexto das práticas e movimentos sociais, do mundo do trabalho e das manifestações culturais.
- *Participação na Conferência Nacional de Educação Profissional e Tecnológica*, em Brasília, de 05 a 08 de novembro de 2006, com vistas a divulgar o trabalho do *Encontro: Agroecologia, Sistemas Orgânicos de Produção e a Educação Profissional e Tecnológica* no CEFET-Uberaba. Coletaram-se nomes e dados de pessoas e instituições vinculadas à temática da Educação em Agroecologia e dos Sistemas Orgânicos de Produção.
- *Participação no Congresso de Agroecologia*, em Belo Horizonte, Minas Gerais, de 19 a 23 de novembro de 2006, com vistas a divulgar o trabalho do *Encontro: Agroecologia, Sistemas Orgânicos de Produção e a Educação Profissional e Tecnológica* no CEFET-Uberaba. Coletaram-se nomes e dados de pessoas e instituições vinculadas à temática da Agroecologia e dos Sistemas Orgânicos de Produção.
- *Criação do curso de especialização em Agroecologia* no CEFET/Rio Pomba visando qualificar o trabalho de professores e profissionais que atuam nos diversos cursos técnicos e tecnológicos das Instituições Federais de Ensino e em movimentos sociais rurais, tendo como base conceitual a Agroecologia e os princípios sugeridos do Desenvolvimento Sustentável. Pretendem-se formar 64 especialistas, por meio de curso de tutoria à distância, oriundos da rede federal de educação profissional e tecnológica, sistemas estaduais de ensino, universidades e profissionais que atuam em movimentos sociais. O recurso aplicado na criação do curso foi de R\$ 300 mil.

E) Acordo de Cooperação Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca(SEAP)/SETEC



E.1 – Atributos da Ação:

Finalidade: construção e implementação de uma política para formação de recursos humanos para aquicultura, pesca marinha e continental por meio da constituição de centros de pesca e aquicultura coordenados por instituições da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica.

Descrição: O acordo firmado entre SETEC e SEAP pretende:

- Organizar cursos de formação inicial e continuada e técnicos para os pescadores, as pescadoras, aquicultores familiares e os trabalhadores da pesca industrial embarcada através da política de formação humana na área da pesca marinha, continental e aquicultura familiar.
- Capacitar pescadores, pescadoras e aquicultores familiares, jovens e adultos, em atendimento à política de inclusão social.
- Articular com as instituições de ensino o desenvolvimento de cursos que visem a capacitação profissional e tecnológica na atividade de pesqueira.
- Desenvolver e difundir novas tecnologias de aquicultura e pesca e do beneficiamento, processamento e comercialização do pescado, considerando os ecossistemas, e o conhecimento ecológico local.
- Estimular nas instituições da rede federal de educação profissional e tecnológica a criação de núcleo de pesquisa na área da pesca marinha e continental.
- Difundir essa política através de formação continuada aos extensionistas pesqueiros.
- Articular com as instituições da rede federal de educação profissional e tecnológica a formação de docentes para atuarem na área da pesca marinha, continental e aquicultura familiar.
- Articular com as universidades que atuam na área da pesca marinha, continental e aquicultura familiar programas de formação de docentes.
- Formar uma rede de instituições da rede federal de educação profissional e tecnológica com foco ao atendimento das demandas regionais e microrregionais de pesca e aquicultura.
- Desenvolver programas de elevação de escolaridade associados à qualificação profissional na área de pesca marinha, continental e aquicultura familiar.

Produto: Acordo de Cooperação firmado

Meta Física: 1

Unidade de Medida: unidade

E.2 – Execução Física:

Os esforços em nível técnico para construção de uma parceria entre SETEC e SEAP resultaram na assinatura do Termo de Cooperação SEAP/ MEC-SETEC, pelos ministros e secretário da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica-SETEC, dia 18 de dezembro de 2006. O Termo de Cooperação SEAP-SETEC vigorará por 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de Termo Aditivo com esta finalidade.



As demais atividades dentro desta ação foram:

- Constituição de Grupo de Trabalho-GT para elaborar as estratégias de transformação do Centro de Formação de Cabedelo de Pesca Marinha, em Unidade de Ensino Descentralizada do CEFET-PB. O relatório com as estratégias foi entregue em 24/10/2006.
- Articulação para assinatura do termo de transferência do edifício do Centro de Formação de Pesca de Cabedelo, pertencente à Prefeitura Municipal de Cabedelo-PB, para o Centro Federal de Educação Tecnológica da Paraíba CEFET-PB, em 24 de outubro de 2006.
- Articulação para liberação de aporte de recurso da SEAP-PR para o CEFET-PB, no valor R\$ 260 mil, destinados ao desenvolvimento de quatro cursos de formação inicial e continuada para as marisqueiras, um curso de espinhel e a fibração do barco-escola Kalifa e aquisição de um veículo utilitário.

F) Organização do Centro de Formação da Agricultura Familiar em Silvânia(GO)

F.1 – Atributos da Ação:

Finalidade: Organização do Centro de Formação da Agricultura Familiar (CENTAF) em Silvânia

Descrição: O Centro de Formação da Agricultura Familiar em Silvânia tem como objetivo a formação de agricultores familiares, especialmente jovens e mulheres. O papel da CGPEPT é dar assistência pedagógica para a organização do Centro.

Produto: Centro de Formação organizado

Meta Física: 1

Unidade de Medida: unidade

F.2 – Execução Física:

A CGPEPT executou as atividades listadas abaixo:

- a) Participação em Grupo de Trabalho para elaboração da Justificativa do Projeto;
- b) Participação em Grupo de Trabalho para construção de Projeto Pedagógico do CENTAF tendo como foco a Pedagogia da Alternância.
- c) Participação em Grupo de Trabalho para levantamento da infra-estrutura e do orçamento necessário para a criação do Centro de Formação da Agricultura Familiar-CENTAF.



G) Outras Ações:

Participação da SETEC nos seguintes eventos:

- Participação nas reuniões do Comitê Gestor da Rede Nacional de Capacitação e Extensão Tecnológica em Saneamento Ambiental – ReCESA para acompanhar, junto aos Núcleos Regionais, o processo de estruturação e proposição da capacitação dos operadores em saneamento Ambiental, que será ofertada em 2007;
- Participação em Oficinas-Teste para acompanhamento da apresentação do material didático que está sendo produzido, pelos integrantes dos Núcleos Regionais, em Fortaleza e Florianópolis;
- Elaboração de Notas Técnicas e análise de propostas de projeto, Atas, Acordos, Memorandos;
- Participação na Câmara Intersetorial de Educação em Saúde nas Escolas, coordenada pelo Ministério da Saúde e Ministério da Educação, através do Gabinete do Ministro;
- Participação decisiva na criação da UNED de Cabedelo (experiência piloto na implementação de cursos técnicos na área de pesca na Paraíba);
- Participação, representando a SETEC, nas Conferências Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica, realizadas pelas 27 (vinte e sete) Unidades da Federação;

Participação em Simpósios, Seminários, Conferências, Grupos de Trabalho, Jornadas Científicas e Reuniões de Trabalho.

6.3 – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO E PROGRAMAS ESPECIAIS

6.3.1 – Ação 3687 – Implantação do Sistema de Informações da Educação Profissional - PROEP

Avaliação dos resultados: no ano de 2006 foram implantados 05 subsistemas (1ª fase), sendo estes: Sistema de Gestão Acadêmica (SIGA-EPT); Sistema de Informação Gerencial (SIEP Gerencial); Rede Virtual Temática da EPT (Inter-Red); Portal da Educação Profissional e Tecnológica; Sistema de Pesquisa e Avaliação do Proep (SIPAV).

Avaliação da concepção: considerando a necessidade de visão integrada e sistêmica da Educação Profissional e Tecnológica (EPT); o surgimento de novas demandas externas (INEP, SESU, MPOG, CAPES e outras); a otimização e modernização dos processos de prestação de informações; o desafio de criar um espaço de controle social para a EPT; a necessidade de livre criação e inclusão de novos módulos no sistema, possibilitando alinhamento com as metas da Setec/MEC; a aplicação dos recursos públicos, utilizando tecnologias de *software* livre e código aberto, o SIEP está sendo trabalhando com o objetivo de prover a Secretaria de instrumentos e ferramentas que possibilitem o exercício de sua função definidora de políticas e supervisora, estimulando um processo contínuo de avaliação, monitoramento, modernização e transparência da oferta e da expansão da EPT no país.

Avaliação da implementação: as atividades desenvolvidas no ano de 2006 para a execução da ação foram as seguintes:

- Reuniões técnicas sobre a implantação do Projeto de Redes Temáticas (Inter-Redes).



- Reuniões técnicas sobre a implantação do Portal da Educação Profissional e Tecnológica e integração do SIEP com os outros sistemas de informação.
- 1º, 2º e 3º ciclos de capacitação da equipe do Projeto de Redes Temáticas (Inter-Redes);
- Reunião de trabalho do grupo inicial do SIEP e dos diversos setores do MEC.
- Reuniões de trabalho com equipes sobre estruturação esquemática e definição da arquitetura geral do Sistema de Gestão Acadêmica (SIGA);
- Reuniões técnicas do Sistema de Informação Gerencial (SIEP Gerencial) para definição de demandas por informação; definição da arquitetura e tecnologias; e constituição das equipes.
- Levantamento das demandas de informações acadêmicas das Unidades.
- Reuniões técnicas do SIGA para estruturação do projeto; experiências da Universidade Federal de Juiz de Fora/MG; e definição das equipes de trabalho e das atividades.
- Integração do SIEP Gerencial ao SIGA.
- Definição do repositório padrão e das ferramentas a serem utilizadas pelos Núcleos de Desenvolvimento, Implantação e Suporte de Sistemas, em estruturação nas Instituições Federais de Educação Tecnológica que montam os módulos do SIEP.
- Reuniões técnicas do Observatório Nacional do Mundo do Trabalho e da Educação Profissional e Tecnológica, com a parceria do SENAI/MT/SENAC.
- Definição dos padrões de documentação do sistema.
- 1º e 2º ciclos de capacitação das equipes do SIGA.
- Reuniões técnicas do SIEP Gerencial para apresentação das atividades/artefatos; consolidação do modelo de referência a ser utilizado no sistema; e definição de atividades.
- Reuniões virtuais dos subsistemas SIEP Gerencial, SIGA e Observatório Nacional do Mundo do Trabalho e da Educação Profissional e Tecnológica.
- Reuniões de trabalhos do núcleo de Portais para definição de requisitos; definição das tecnologias; e estratégias de acessibilidade.
- Discussão da estrutura do Sistema de Pesquisa e Avaliação das escolas apoiadas com os recursos do Proep (SIPAV).
- Reunião técnica de integração dos módulos do SIEP para montar o relatório 2006 e o planejamento 2007.
- Montagem do SIPAV.

Recomendações: nada a declarar.

Execução orçamentária: (sem informação).

Execução financeira: (sem informação).

Execução física: No ano de 2006 foram implantados 05 subsistemas (1ª fase). Por conseguinte, foi superada a meta física prevista, que era a implantação de 02 subsistemas.

6.3.2 – Ação 3681 – Desenvolvimento de Modelos de Gestão Escolar para a Educação Profissional – PROEP

Avaliação dos resultados: no ano de 2006 foram produzidos 04 documentos, sendo estes: 01 Livro de Resumo dos Pôsteres, Comunicações Orais e Projetos Discentes da I Jornada Nacional da Produção Científica em Educação Profissional e Tecnológica; 01 CD com os trabalhos completos dos Pôsteres e



Comunicações Orais da I Jornada Nacional da Produção Científica em Educação Profissional e Tecnológica; 01 documento base (contendo proposta de Regimento, introdução da discussão e propostas para cada eixo temático) da Conferência Nacional de Educação Profissional e Tecnológica; e 01 documento referência da Conferência Nacional de Educação Profissional e Tecnológica (contendo Cartas do Ministro da Educação, do Secretário de Educação Profissional e Tecnológica, do Fórum de Gestores Estaduais, o Regimento, o Regulamento, a Programação Oficial, a do Espaço Nilo Peçanha, a Agenda Cultural, a lista das instituições participantes da Mostra Nacional, os currículos dos painelistas, às Comissões da Conferência Nacional de Educação Profissional e Tecnológica e um glossário).

Avaliação da concepção: considerando que as políticas públicas de Educação Profissional e Tecnológica (EPT), em construção pela Setec/MEC, têm como foco a elevação da escolaridade integrada à Educação Profissional e Tecnológica ao Ensino Médio e à Educação de Jovens e Adultos, e a necessidade de ampliar a articulação e interação entre os entes que trabalham com essa modalidade de educação, as atividades desenvolvidas propiciaram uma ampla reflexão da missão da EPT; da organização e estrutura das instituições que ofertam essa modalidade de educação, bem como apontaram sugestões para a superação de obstáculos e montagem de estratégias para o desenvolvimento da mesma (EPT).

Avaliação da implementação: as atividades desenvolvidas no ano de 2006 para a execução da ação foram as seguintes:

- Realização de reuniões da Comissão Organizadora da Conferência Nacional de Educação Profissional e Tecnológica com o Fórum Nacional de Gestores Estaduais e os Conselhos das Instituições Federais de Educação Tecnológica.
- Criação e apresentação das logomarcas para as conferências estaduais e da Conferência Nacional de Educação Profissional e Tecnológica;
- Aprovação do Texto-Base e do Regimento da Conferência Nacional de Educação Profissional e Tecnológica;
- Realização de reuniões interministeriais sobre a Conferência Nacional de Educação Profissional e Tecnológica;
- Impressão e divulgação de 2.500 cartazes da Conferência Nacional de Educação Profissional e Tecnológica;
- Realização de Conferências Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica nas 27 unidades federadas.
- Acompanhamento técnico, observação e avaliação das Conferências Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica de:
 - Montagem da programação da Conferência Nacional de Educação Profissional e Tecnológica;
 - Compilação das 900 propostas votadas para a Conferência Nacional de Educação Profissional e Tecnológica nos Estados;
 - Definição das Coordenações das Mesas das Plenárias Temáticas e Indicação de nomes dos painelistas e debatedores para a Conferência Nacional de Educação Profissional e Tecnológica;
 - Estruturação da Mostra de Educação Profissional e Tecnológica e do Espaço Nilo Peçanha para exposição oral de experiências projetos e ações educacionais, de pesquisa e/ou extensão das instituições de Educação Profissional e Tecnológica no programa da Conferência Nacional de Educação Profissional e Tecnológica;



- Aprovação das indicações das entidades com direito a delegado nato, incluindo diretores das instituições federais de Educação Profissional e Tecnológica e gestores estaduais, ampliando, assim o número de delegados para cerca de 900.
- Realização do certame internacional referente à estrutura física e logística da Conferência Nacional de Educação Profissional e Tecnológica e da Mostra Nacional de Educação Profissional e Tecnológica.
- Inscrições e seleção das propostas de exposições orais no Espaço Nilo Peçanha e nos estandes da Mostra Nacional de Educação Profissional e tecnológica da Conferência Nacional de Educação Profissional e Tecnológica.
- Seleção, contratação e treinamento da equipe de logística e de relatoria para a Conferência Nacional de Educação Profissional e Tecnológica;
- Formulação e divulgação da programação definitiva da Conferência Nacional de Educação Profissional e Tecnológica, inclusive do Espaço Nilo Peçanha, da Mostra Nacional, do Painel Intercâmbio entre a Comunidade de Países da Língua Portuguesa e do Painel dos países parte e associados do sistema educacional do Mercosul;
- Revisão final e impressão do Documento Referência contendo Cartas do Ministro da Educação, do Secretário de Educação Profissional e Tecnológica, do Fórum de Gestores Estaduais, o Regimento, o Regulamento, a Programação Oficial, a do Espaço Nilo Peçanha, a Agenda Cultural, a lista das instituições participantes da Mostra Nacional, os currículos dos painelistas, as Comissões da Conferência Nacional de Educação Profissional e Tecnológica e um glossário;
- Divulgação na imprensa nacional da Conferência Nacional de Educação Profissional e Tecnológica;
- Realização da **Conferência Nacional de Educação Profissional e Tecnológica**, nos dias 05 a 08 de novembro, com cerca de 2.760 participantes. Foram apresentados: 70 Comunicações Orais; participaram da Mostra Nacional de Educação Profissional e Tecnológica 78 instituições federais, estaduais e privadas de Educação Profissional e Tecnológica expondo em estandes os projetos de pesquisa, extensão e ensino por elas desenvolvidos; aconteceram 06 Painéis e 01 Mesa Redonda;
- Publicação e distribuição de 01 (um) livro com Documentos de Referência para discussão na Conferência Nacional de Educação Profissional e Tecnológica e de outros materiais de divulgação sobre Educação Profissional e Tecnológica;
- Elaboração do relatório e transcrição das palestras da Conferência Nacional de Educação Profissional e Tecnológica;
- Reunião com a equipe de relatoria e definição do livro de publicação dos Anais da Conferência Nacional de Educação Profissional e Tecnológica;
- Seleção dos trabalhos a serem apresentados na I Jornada Nacional da Produção Científica em Educação Profissional e Tecnológica. Cerca de 500 trabalhos foram inscritos;
- Licitação das empresas que se responsabilizarão pela infra-estrutura da I Jornada Nacional da Produção Científica em Educação Profissional e Tecnológica e pela publicação do Livro de Resumo;
- Realização da **I Jornada Nacional da Produção Científica em Educação Profissional e Tecnológica**, nos dias 27 a 29 de março, com participação de 800 pessoas. Foram apresentados: 198 Comunicações Orais, 210 Pôsteres, 40 Projetos Discentes e 36 palestras em conferências, mini conferências, mesas redondas e painéis. Foram publicados 01 Livro de Resumo (versão preliminar) dos Pôsteres, Comunicações Orais e Projetos Discentes apresentados e 01 CD com os trabalhos completos dos Pôsteres e Comunicações Orais;



- Realização de Simpósio Nacional sobre Universidade Tecnológica;
- Publicação do 01 Livro de Resumo (versão revista) das Comunicações Orais, Pôsteres e Projetos Discentes apresentados na I Jornada Nacional da Produção Científica em Educação Profissional e Tecnológica;
- Emissão de convite a todos os países do Mercosul para elaboração da proposta da I Jornada da Educação Profissional e Tecnológica do Mercosul;
- Definição dos temas, composição das mesas redondas e conferencistas para a montagem da I Jornada Científica em Educação Profissional e Tecnológica do Mercosul;
- Seleção dos projetos discentes que participarão da mostra discente da I Jornada Científica em Educação Profissional e Tecnológica do Mercosul;
- Licitação da empresa que se responsabilizará pela infra-estrutura da I Jornada Científica em Educação Profissional e Tecnológica do Mercosul;
- Realização da **I Jornada Científica em Educação Profissional e Tecnológica do Mercosul** no período de 23 a 25 de novembro.

Recomendações: nada a declarar.

Execução orçamentária: (sem informação).

Execução financeira: (sem informação).

Execução física: No ano de 2006 foram produzidos 04 documentos. Por conseguinte, foi superada a meta física prevista, que era a produção de 01 documento.

6.3.3 – Ação 3676 – Capacitação dos Profissionais da Educação Profissional - PROEP

Avaliação dos resultados: no ano de 2006 foram capacitados 2.898 profissionais (gestores, docentes e profissionais técnico-administrativos), visando capacitá-los em diversos temas próprios da Educação Profissional.

Avaliação da implementação: as atividades desenvolvidas no ano de 2006 para a execução da ação foram as seguintes:

- Realização da Conferência Nacional de Educação Profissional e Tecnológica, nos dias 05 a 08 de novembro, com cerca de 2.761 participantes;
- Realização de 07 Encontros, com a participação de 137 profissionais dos sistemas de ensino federal e estaduais, esse através do Fórum de Gestores, que possibilitaram o estudo do conjunto de legislações pertinentes à Educação Profissional;

Recomendações: nada a declarar.

Execução orçamentária: (sem informação).

Execução financeira: (sem informação).

Execução física: No ano de 2006 foram qualificados 2.898 profissionais.



7 – ANÁLISE CRÍTICA DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

7.1 – ESCOLA DE FÁBRICA

O investimento do MEC em 2006 foi de R\$ 41,9 milhões de reais, sendo 50% oriundos do *Programa de Expansão da Educação Profissional (Proep)*, por intermédio do Contrato de Empréstimo do BID e outros 50% financiados pelo Tesouro Nacional para repasse de recursos à convênios e pagamento de bolsas-auxílio no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para alunos credenciados pelo Programa.

Em 2006, o Projeto obteve os seguintes indicadores: *inclusão de 16.662 alunos, com a criação de 834 cursos vinculados à 211 projetos aprovados*, organizados por unidades gestoras, como ONGs, OSCIPs, Prefeituras, Secretarias de Estado, CEFETs, Fundações entre outras, que implantarão unidades nas empresas com produção técnico-pedagógica, acompanhamento e gestão, incluindo a avaliação e a certificação dos alunos.

No intuito de expandir o alcance de suas ações, o Projeto Escola de Fábrica participa desde fevereiro de 2005, de reunião no Fórum das Estatais, o qual congrega 21 empresas estatais, com o objetivo de explanar sobre os objetivos do projeto e incluir cooperativamente as empresas estatais, principalmente pela capilaridade que as mesmas possuem para desenvolver o projeto. Para este segmento de apoio não há repasse de recursos para as Empresas Estatais parceiras. São firmados Acordos exclusivamente para pagamento da bolsa-auxílio aos alunos participantes do Programa, que já estão contabilizados nos indicadores supracitados.

O fator que comprometeu o atingimento das metas projetadas foi o fato de 2006 ter sido um ano eleitoral e, em obediência à legislação, a maioria dos convênios foi firmada somente no último trimestre do ano, o que acarretou o adiamento da publicação do extrato do convênio, do empenho, do início das aulas e conseqüente adiamento de concessão das bolsas-auxílio aos alunos contemplados, o que deverá ser plenamente executado em 2007.

7.2 – DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

7.2.1 – AÇÃO 0933.0004 – Apoio às Instituições de Educação Profissional do Campo – Estado de Rondônia

Trata-se de emenda parlamentar à ação 0933 que não recebeu recursos em seu componente nacional para o ano de 2006. Os recursos consignados na ação foram integralmente liberados para execução, mas o respectivo convênio foi firmado apenas em 27.12.06, de modo que o repasse dos recursos correspondentes deverá ser realizado apenas em 2007.

7.2.2 – AÇÃO 10CF.0006 – Implantação de Escola Agrotécnica Federal em São Raimundo das Mangabeiras no Estado do Maranhão



Trata-se de emenda parlamentar não executada em função do contingenciamento de sua dotação durante todo o exercício.

7.2.3 - AÇÃO 6302 – Educação, Tecnologia e Profissionalização para Pessoas com Necessidades Especiais – TEC NEP.

Foram realizadas 10 reuniões no decorrer de 2006, voltadas à efetivação do Curso de Especialização *lato sensu* à distância de Educação Profissional e Tecnológica Inclusiva. Dentre os temas tratados estão:

1. construção e formatação do Projeto Base do Curso;
2. definição de sedes regionais de realização do Curso;
3. busca de parcerias com Recursos Humanos especializado da própria Rede Federal;
4. planejamento e execução da Formação de Formadores, com vistas a preparar profissionais das IFET para a tutoria do Curso a distância.

Em 52% das IFET estão instituídos, por portaria, Núcleos de Apoio a Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais - NAPNE. As ações do Programa são também desenvolvidas em IFET que não têm NAPNE instituído, uma vez que na maioria delas existe um setor responsável por receber esses alunos. A maior necessidade de comunicação está ainda concentrada nas Escolas Vinculadas às Universidades, seguida pelas Unidades de Ensino Descentralizadas.

Estavam previstos para 2006 a realização de Seminários Regionais e Estaduais que contariam com recurso do Programa TEC NEP. Tais realizações ficaram comprometidas devido à demora na liberação desse recurso, bem como a determinação da Presidência da República referente ao período eleitoral e também o contingenciamento de recursos por parte da SETEC para eventos de Educação Profissional.

7.2.4 - AÇÃO 6353 – Formação de Técnicos Empreendedores na Educação Profissional e Tecnológica.

Essa ação permitiu a divulgação da ótica empreendedora nas IFET e Centros ligados ao PROEP, estimulando a criatividade dos alunos, despertando entre eles a criação de empresas e produtos com fins de produção e comercialização, o que contribuirá para o desenvolvimento social e redução do desemprego em sua comunidade.

No Concurso de 2006 algumas medidas foram tomadas no intuito de aumentar o número de projetos das IFET, visto que em 2005 a participação dos alunos foi baixa. Como por exemplo, o período de inscrições de projetos foi antecipado para o primeiro semestre, com vistas a não coincidir com possíveis ocorrências de greves ou paralisações das atividades escolares e aumentar o tempo disponível para elaboração dos projetos. Além disso, foram realizadas visitas às IFET para divulgação do Concurso, em estados-sede da região, com a participação dos representantes das unidades estaduais do Sebrae, Diretores de Relações Empresariais, professores, alunos e o Grupo Gestor Central do Programa Técnico



Empreendedor (MEC). Não obstante, os resultados alcançados não responderam às expectativas, isto porque houve greve no período de inscrições e o número de projetos não alcançou a meta esperada.

Como ações de fomento, foram ainda desenvolvidos dois cursos-piloto a distância “Formação Empreendedora” com os professores e técnico-administrativos dos CEFET Pará e Bento Gonçalves, com o objetivo de fortalecer a cultura empreendedora.

Ainda, foi enviado convite formal as IFET, por meio de ofício (n. 87/2006), de participação no “Programa” de Desenvolvimento de Características Comportamentais da Cultura Empreendedora, que visa o fortalecimento da cultura empreendedora por meio da abordagem transversal no cotidiano escolar e da formação continuada dos profissionais das IFET.

7.2.5 - AÇÃO 6380 – Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional

7.2.5.1 - AÇÃO 6380 – Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional - NACIONAL

Os repasses realizados para fomento a projetos de investimento na recuperação e modernização de infra-estrutura física e atendimento de necessidades diversas das instituições continuaram seguindo a metodologia que vem sendo adotada desde 2003 e que ganha, a cada ano, maior legitimidade em virtude da validação de seus critérios pelos conselhos representativos dos dirigentes de CEFET, EAF, ETF e Instituições Vinculadas às Universidades Federais.

Ao delegar à própria Instituição Federal de Educação Tecnológica o estabelecimento da ordem de prioridade no atendimento da(s) demanda(s) existente(s), observado o valor definido para a instituição, a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica reconhece a autonomia conferida às entidades autárquicas na administração de seu patrimônio, como igualmente assume que é a própria IFET a que possui as melhores condições de avaliar o grau de pertinência, urgência e relevância de cada demanda.

Diferentemente do que se poderia eventualmente cogitar, a liberdade concedida às IFET para a escolha das respectivas ações a serem financiadas não induziu os gestores a uma prática, digamos, expansionista, onde ações de ampliação e/ou construção de novas edificações – de maior visibilidade para a administração – se sobrepujassem à necessária revitalização e modernização da infra-estrutura já instalada. Ressalte-se que em 2006 houve um reforço orçamentário para as novas uned's do Plano de Expansão o que resultou no percentual de 20% dos recursos aplicados em obras, mesmo assim, os gráficos apresentados no item 6.6.1.3 refletem uma aplicação de recursos razoavelmente bem distribuída entre vários grupos de despesa, o que reforça a tese de que as carências existentes no interior dos centros e escolas são múltiplas, diversificadas e, por isso mesmo, melhor avaliadas por quem convive com sua realidade.

A execução física da ação 6380.0001, em termos gerais, foi notável especialmente se considerarmos que os valores rateados entre todas as IFETs – R\$ 42,7 milhões – foram largamente superiores à média histórica dos anos precedentes (em torno de R\$ 13 milhões) e a do ano de 2005, em torno de 27 milhões, o que permitiu às instituições o equacionamento de algumas de suas carências mais antigas.

Em termos de meta física, há que se ponderar que o componente nacional da Ação 6380, ao possuir todo o seu recurso inscrito na Modalidade de Aplicação 90, direciona-se naturalmente para a Rede



Federal de Educação Tecnológica, hoje constituída por 101 unidades orçamentárias (número lançado no SIGPLAN) às quais o recurso é efetivamente repassado. Essas unidades orçamentárias congregam, em conjunto, 158 unidades de ensino, considerando as 14 escolas do Plano de Expansão que foram inauguradas entre julho/2006 e Dez/2006, razão pela qual consideramos a meta física lançada no PPA (239) ligeiramente superestimada.

7.2.5.2 - AÇÃO 6380 – Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional - Emendas

Quanto à execução dos valores inscritos na Ação 6380 por iniciativa parlamentar (emendas), as condições oferecidas para sua execução não se diferenciaram muito daquelas verificadas em anos anteriores, com uma dotação inicial de R\$ 13.480.000,00 (Treze milhões, quatrocentos e oitenta mil reais), tendo sido repassados R\$ 10.763.096,74 (Dez milhões, setecentos e sessenta e três mil, noventa e seis reais e setenta e quatro centavos).

Deste montante foram destinados R\$ 10.252.080,37 às instituições federais de educação profissional e tecnológica. Nos demais casos – repasses a entidades municipais, estaduais ou privadas sem fins lucrativos – o que se pôde realizar foi tão somente a celebração dos convênios nas emendas liberadas, sucedida do empenho dos valores correspondentes com a conseqüente inscrição dos numerários em Restos a Pagar.

7.2.6 - AÇÃO 8383 – Ampliação dos Alojamentos das Escolas Agrotécnicas Federais e CEFET

A análise feita pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, tanto em termos quantitativos quanto em termos qualitativos, é a de que a ação 8383 alcançou níveis satisfatórios de execução. Com efeito, todas as 46 instituições a que se destina a ação foram atendidas, o que permitiu uma execução orçamentária da ordem de 93,39 %.

Tendo em vista a denominação da Ação 8383 – **Ampliação dos Alojamentos das Escolas Agrotécnicas Federais e CEFET**, sugerimos que sua nomenclatura seja alterada para “**Construção, Ampliação ou Modernização dos Alojamentos das EAFs e CEFETs**”, no sentido de adequar a realidade, uma vez que além dos recursos disponibilizados serem de aproximadamente 60% de Capital e 40% de Custeio, a demanda das Escolas são também de reforma das instalações, aquisição de mobiliários e de equipamentos. Além disso, nos **Atributos da ação** do SIMEC consta: “Construção de novos alojamentos e ampliação/modernização dos alojamentos existentes, garantindo a expansão da oferta de matrículas no segmento das Instituições Federais Agrotécnicas”.

A avaliação do impacto da execução da ação sobre o número de vagas ofertadas em regime de internato pelas Instituições de origem agrícola será possível apenas quando apurarmos os números finais de matrículas registradas neste ano de 2007, ocasião em que todas as obras de ampliação já deverão estar concluídas.

Finalmente, ressaltamos as modificações realizadas no SIMEC no que tange aos Atributos da Ação. No Relatório de Gestão 2005 – DPAI, este considerou inapropriada a **Meta** e a **Unidade de Medida**, ou seja, **25 e m²** (metros quadrados), respectivamente, por acreditar destoante da realidade. No presente



ano, observamos retificação dos mesmos. No entanto, acreditamos que apenas a Unidade de Medida, afortunadamente, passou a ser **Unidade** (Instituição Beneficiada). No caso da Meta foram consideradas apenas **20** Instituições o que difere das **46** beneficiadas. Além do mais, e considerando o Plano de Expansão, é provável que o número de Instituições aumente, já que, por exemplo, o CEFET de Roraima e a UNED de Ipanguaçu, entre outras, têm características agrícolas e são passíveis de comportarem alojamentos.

7.2.7 – AÇÃO 8669 – Supervisão e Avaliação das Instituições de Educação Profissional e Tecnológica

A supervisão, a avaliação e, principalmente, as orientações técnico-jurídicas de planejamento, gestão, de pessoal, político-pedagógicas e de execução de obras, realizadas “in loco” junto aos grupos de servidores responsáveis por cada área específica nas instituições, amenizam a necessidade de correção futura de eventuais falhas na condução da Gestão Institucional, razão pela qual consideramos altamente relevante a continuidade, para os exercícios futuros, de ações desta natureza.

7.2.8 – Outras Ações Desenvolvidas pelo Departamento de Políticas e Articulação Instituição

7.2.8.1 – Ações sob a Responsabilidade da Coordenação-Geral de Avaliação das Políticas de Educação Profissional e Tecnológica – CGAEPT:

Em termos qualitativos e também quantitativos a execução de ações da CGAEPT não previstas no PPA superou as propostas nos estudos e projetos de 2005, uma vez que foram efetivados, além do proposto, a discussão relativa aos processos de cefetização das escolas técnicas e agrotécnicas federais, além da elaboração do Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia – inclusive com a implantação de um sistema informatizado –, num prazo inferior ao prazo estipulado pelo Decreto 5.773/2006, a intensa participação na implantação do SINAES – Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior, bem como a formulação de uma nova sistematização da educação profissional e tecnológica sob a forma de eixos tecnológicos.

7.2.8.2 – Ações sob a Responsabilidade da Coordenação-Geral de Supervisão da Gestão das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - CGSIFEP:

A) Implantação do Sistema de Informações Gerenciais - SIG

Em atendimento às determinações do TCU e, em especial, ao Acórdão nº 2267/2005, a partir de 2005, a SETEC implantou o Sistema de Informações Gerenciais – SIG que passou a ser responsável por gerir e calcular os indicadores de gestão das IFETs.

Atualmente, o sistema gera 6 dos 12 indicadores determinados no Acórdão, os quais são emitidos por meio de Relatórios de Indicadores. Além disso, o sistema comporta diversas informações gerenciais que permitem a tomada de decisões gerenciais e políticas por parte da Secretaria.



Ciente da fundamental importância de ter os usuários do SIG com pleno domínio do sistema, assegurando-os da fidelidade dos dados cadastrados, o Departamento de Políticas e Articulação Institucional - DPAI, por intermédio da CGSIFEP, coordenou, em abril de 2006, um novo treinamento para as 71 instituições da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica (EAFs, CEFETs, ETF e UTF) que utilizam o sistema. Com isso, buscou-se possibilitar o pleno atendimento do referido Acórdão, reduzir os erros de cadastramento de dados, dirimir eventuais dúvidas de operação, evitar o retrabalho e aumentar a eficiência no uso da ferramenta.

Com toda a plataforma operacional do SIG instalada, o sistema foi alimentado em 2005 sob a orientação desta secretaria, e apesar dos percalços encontrados, devido às greves realizadas, os dirigentes das IFETs e do MEC puderam realizar, em 2006, pela primeira vez, uma análise gerencial e comparativa em nível nacional dos dados lançados no sistema, os quais puderam ser anexados nos relatórios de prestação de contas de 2005. Isso implicou na geração de indicadores e referenciais que possibilitaram melhorias de gestão nas IFETs e, sobretudo, na aplicação de políticas públicas e de recursos financeiros.

Também em 2006, foi criada a gratificação FG-1 para o cargo de Pesquisador Institucional, cada uma das 71 Autarquias Federais que compõem a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica recebeu essa gratificação. A institucionalização desse pesquisador, que passou a ser o responsável pelos sistemas de informação atualmente em funcionamento, teve o principal objetivo de melhorar as condições de trabalho do servidor, permitindo-lhe dedicar-se exclusivamente ao trato dos sistemas atualmente em funcionamento, com destaque especial para o SIG.

Com isso, a partir de 2006, passou a existir uma maior possibilidade de cumprimento de prazos, obtenção de qualidade e regularidade na alimentação dos sistemas.

Apesar de ter havido todo um trabalho onde se consolidou a implantação do SIG e se arraigou a cultura de um novo sistema nas IFETs usuárias, o ano de 2006 ainda foi adaptativo para as instituições, pois muitas não detinham rotinas de tratamento das informações, havendo dificuldades de obtenção de dados como matrículas de discentes, ofertas de cursos, dentre outras.

Com o SIG, está havendo uma revolução no trato das informações, várias instituições estão repensando e se reestruturando de forma a poder atender não só ao sistema, mas a sua comunidade interna, de forma que está se implantando uma cultura de eficiência, de profissionalismo, de tratamento da informação e de busca do aperfeiçoamento das rotinas de trabalho.

7.2.8.3 – Ações sob a Responsabilidade da Coordenação-Geral de Políticas da Educação Profissional e Tecnológica:

A CGPEPT contou com uma equipe técnica bastante reduzida em 2006. Este problema, associado a um volume considerável de trabalho, impossibilitou a dedicação integral dos técnicos a todas as ações da Coordenação, terminando-se por, de certa forma, priorizar as ações mais importantes. Apenas no final do ano este problema começou a ser equacionado, com a chegada de duas técnicas.

Ainda que as metas propostas tenham sido cumpridas, em termos de eficiência e efetividade das ações, identificaram-se algumas questões que sendo tratadas podem melhorar o desempenho da Coordenação: (a) inexistência de recurso orçamentário próprio para ações referentes à qualificação e formação, PROEJA, educação em agroecologia e sistemas orgânicos de produção e demais ações relativas a



desenvolvimento sustentável; (b) necessidade de aprimoramento dos processos de planejamento, monitoramento e avaliação das ações; (c) envolvimento pouco expressivo da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica nas políticas de qualificação.

Devido a sua importância, serão feitos comentários específicos para as duas ações abaixo:

(1) Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrada ao Ensino Médio

Em relação à oferta de cursos de educação profissional técnica de nível médio integrada ao ensino médio, é importante salientar que o papel da CGPEPT é de indução, estímulo. A oferta depende da adesão das Secretarias Estaduais de Educação e/ou de Ciência e Tecnologia. A estimativa do número de matrículas para 2006 foi de 40.000.

Em 2006 o trabalho da CGPEPT para estimular a oferta de cursos de educação profissional técnica de nível médio integrada ao ensino médio se deu especialmente no esforço de formulação do documento-base que orientará a integração da educação profissional técnica de nível. Foram feitas 5 reuniões com a Secretaria de Educação Básica (SEB) para discutir o documento-base e o prazo para finalização do trabalho é o 1º semestre de 2007.

Considera-se que a definição dessa nova forma de oferta de educação profissional integrada ao ensino médio deve ser conduzida, pela SEB e SETEC, como uma política estratégica de ampliação da oferta de educação profissional e de resignificação tanto da própria formação profissional técnica de nível médio como da formação geral pretendida no ensino médio. Assim, essa forma de oferta não deve ser compreendida pelos estados como uma experiência piloto, mas sim como uma política pública educacional.

Essa forma de oferta sustenta-se nos seguintes fundamentos: i) o trabalho como princípio educativo; ii) a ciência, a cultura e o trabalho como eixos integradores; iii) a realidade do cotidiano do aluno; iv) a pesquisa como estratégia metodológica do processo ensino-aprendizagem e v) a organização curricular integrando conhecimentos científicos, sociais, culturais e tecnológicos.

Existem duas grandes dificuldades para promoção dessa forma de oferta de educação profissional e ensino médio, quais sejam:

(a) tendo em vista a carência de recursos financeiros para investimento em educação na maioria dos estados, a ausência de financiamento permanente, por parte da SETEC, e insuficiência no que diz respeito ao repasse de verbas para o ensino médio, por parte da SEB. Essa deficiência prejudica, entre outros aspectos, a abertura de novas turmas, a formação continuada de gestores e professores para atuarem dentro dessa proposta, contratação de pessoal, aquisição e manutenção de equipamentos e adequação de espaço físico.

(b) desarticulação existente dentro dos sistemas estaduais de ensino, entre os gestores da educação profissional e do ensino médio e, em alguma medida, dentro do próprio Ministério da Educação. Um reflexo dessa desarticulação é a dificuldade de diálogo entre divisões de uma mesma secretaria (no caso de secretarias estaduais com superintendências ou gerências de educação profissional e de ensino médio) e entre secretarias (no caso da educação profissional estar na Secretaria de Ciência e Tecnologia), impactando diretamente na construção do projeto político pedagógico integrado.



(2) Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA)

Entre as principais preocupações em relação à implementação e continuidade do Programa, com garantia da qualidade de oferta, pode-se citar a inexistência de fonte de recursos permanente. Até o momento a CGPEPT/SETEC tem trabalhado com recurso extraordinário, não direcionado especificamente ao PROEJA. É necessário incluir esta ação no PPA, com respectiva previsão de recursos.

Outras dificuldades para a oferta de cursos que podem ser apontadas são a conciliação dos horários dos alunos com a disponibilidade de professores e instalações; a superação da resistência à proposta do PROEJA entre professores, gestores e funcionários; a inexistência da oferta de cursos de ensino médio em algumas instituições.

7.3 – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO E PROGRAMAS ESPECIAIS

7.3.1 – Ação 3687 – Implantação do Sistema de Informações da Educação Profissional - PROEP

Os módulos do SIEP estão sendo desenvolvidos por 22 Instituições Federais de Educação Tecnológica e como benefícios já obtidos podemos listar:

- consolidação da cultura do trabalho coletivo e cooperado na Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica;
- contribuição para estruturar e consolidar Núcleos de Desenvolvimento, Implantação e Suporte de Sistemas, por intermédio dos bens adquiridos com os recursos destinados ao desenvolvimento do SIEP – equipamentos, mobiliário, *software* e material bibliográfico, estimulando a especialização de professores e alunos e o desenvolvimento de pesquisas aplicadas na área de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- ampliação das possibilidades das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica de estabelecer parcerias para intercâmbio de conhecimento tecnológico.

Além desses resultados, devemos ressaltar que os módulos do SIEP estão sendo desenvolvidos segundo o paradigma de software livre e código aberto, conforme orientação do Governo Federal, e a sua manutenção não implicará na dependência a nenhuma empresa privada.

7.3.2 – Ação 3681 – Desenvolvimento de Modelos de Gestão Escolar para a Educação Profissional – PROEP

As atividades desenvolvidas nessa ação viabilizaram o alcance dos seguintes resultados:

- Definição das diretrizes para uma política nacional de EPT por intermédio do diálogo entre os diversos agentes envolvidos, visando a contribuir para o desenvolvimento do país e para a inclusão social.
- Ampliação da articulação da SETEC/MEC com os órgãos gestores estaduais da EPT.



- Divulgação da produção científico-tecnológica; institucionalização de fóruns específicos de discussão dessa produção e valorização dos esforços e iniciativas de instituições – públicas e privadas – e demais agentes envolvidos com a EPT.
- Criação de um espaço permanente de discussão, intercâmbio e cooperação entre instituições e pesquisadores da EPT no Mercosul. A realização da Jornada do Mercosul foi uma iniciativa da Secretaria Pro Tempore do Sistema Educacional do Mercosul e da Setec/MEC, em consonância com os objetivos do Plano Estratégico do Sistema Educacional do Mercosul 2006-2010 e as decisões emanadas da Comissão Regional Coordenadora de Educação Tecnológica do Mercosul. Esse espaço propicia uma melhor gestão das práticas científico-tecnológicas das instituições; a realização de ações de intercâmbio entre os países participantes, bem como se constitui em um agente facilitador da elaboração de diretrizes para a construção de modelos de Certificação Profissional para os países do Mercosul.

7.3.3 – Ação 3676 – Capacitação dos Profissionais da Educação Profissional – PROEP

A Ação de Capacitação tem um papel relevante no envolvimento de todos os sujeitos ligados às Políticas formuladas, em parceria com os gestores da Educação Profissional, porém o não alcance dos resultados previstos, por exemplo, o não cumprimento da Meta Física, tem como impeditivo alguns fatores, dentre eles estão:

- A dificuldade encontrada quanto ao repasse dos recursos financeiros, por parte do FNDE.
- Dificuldade em se obter informações precisas sobre o valor exato que se tem para destinar à Ação de Capacitação.



8 – MEDIDAS ADOTADAS PARA SANAR AS DISFUNÇÕES ENCONTRADAS

8.1 – ESCOLA DE FÁBRICA

O fato do MEC não viabilizar a certificação dos cursos acarretou a falta de homogeneidade na metodologia aplicada para certificação, devido as Unidades Gestoras contratarem diretamente as entidades certificadoras. Essa disfunção gerou também a falta de reconhecimento institucional do certificado.

Medidas adotadas: A certificação dos cursos deverá ser efetuada por Instituições Federais de Educação Tecnológica em fase de contratação por meio de descentralização de recursos. A certificadora que anteriormente tinha o papel de auxiliar na elaboração do Projeto Pedagógico e do material didático, na capacitação de instrutores, monitores, orientadores, professores, na supervisão do processo de ensino-aprendizagem e na certificação dos alunos, deverá futuramente atuar somente na supervisão da execução dos cursos e na certificação dos alunos.

A falta de sistema de gerenciamento de controle físico-financeiro de Escola de Fábrica nos últimos 2 anos acarretou e acarreta retrabalhos, inconsistências e imprecisões nos dados, bem como a morosidade para geração de informações e indicadores.

Medidas Adotadas: No último trimestre de 2006 foi criado um grupo de trabalho para fazer interface com o Centro de Informações do MEC, a fim de construir um Sistema Único de Gestão Físico-Financeiro do Projeto Escola de Fábrica. O sistema tem como objetivo integrar as informações referentes às Unidades Gestoras e Unidades Formadoras, além disso, prover agilidade nos processos internos. Os módulos constituintes do projeto, inicialmente, são:

- a) Cadastro: Prover formulários de cadastros para entrada de informações das Unidades Gestoras (UG) e Formadoras (UF) (já desenvolvido)
- b) Avaliação: O módulo de avaliação disponibiliza a avaliação para as Unidades Gestoras obedecendo às regras estabelecidas pelo Edital da Fase II do projeto (já desenvolvido)
- c) Acompanhamento: Fornecer quadro simples para cadastro diário sobre qualquer informação tratada sobre a Unidade Gestora. (em desenvolvimento)
- d) Relatórios: Extrair informações, pesquisa e geração de índices indicadores, através de gráficos e tabelas. (em desenvolvimento)
- e) Arquivos: Módulo de navegação WEB em árvores do diretório \\escoladefabrica\escoladefabrica. (em desenvolvimento)
- f) Notícias: O objetivo deste módulo é a de publicar avisos, alertas, novidades, etc.

Referentes principalmente a assuntos internos, esse módulo tem como objetivo secundário criar uma dependência maior do usuário ao sistema, tornando os processos mais eficazes. (em desenvolvimento).

8.2 – DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

8.2.1 – AÇÃO 0933.0004 – Apoio às Instituições de Educação Profissional do Campo – Estado de Rondônia



No sentido de alcançarmos com maior efetividade o objetivo da ação, há que se empreender esforços de modo que os valores alocados na ação sejam efetivamente disponibilizados para execução, seguindo um cronograma de liberação que compreenda todo o exercício financeiro, evitando que a execução venha a ser prejudicada pela falta de tempo hábil para a operação de todos os procedimentos anteriores ao repasse de recursos aos respectivos beneficiários.

8.2.2 – AÇÃO 10CF.0006 – Implantação de Escola Agrotécnica Federal em São Raimundo das Mangabeiras no Estado do Maranhão

Não foi possível adotar medidas que pudessem sanar as disfunções encontradas.

8.2.3 - AÇÃO 6302 – Educação, Tecnologia e Profissionalização para Pessoas com Necessidades Especiais – TEC NEP.

As estratégias dessa ação estão voltadas para a formação continuada de docentes e técnico-administrativos, estruturação de núcleos de apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais, quebras de barreiras arquitetônicas e atitudinais, compra de equipamentos e software em geral, bem como para divulgação do Programa TEC NEP objetivando o seu conhecimento e o envolvimento da população brasileira nessa ação.

Em 2006 foi executado 100% do recurso liberado, o que não foi suficiente para o apoio que a Rede Federal necessita para a intensificação e melhoria do processo de inclusão das pessoas com necessidades educacionais especiais – PNE, especialmente no que diz respeito à participação das IFET ainda não envolvidas com essa ação, como a maioria das escolas vinculadas às universidades, por exemplo.

Para 2007 é importante que se observe a alocação dos custos do Programa TEC NEP, visto que em 2006 a maioria dos gastos foi computado em Gerenciamento da Educação Profissional e Tecnológica. Por esse motivo, alguns valores não estão presentes neste relatório. Além disso, vale ressaltar que a meta estipulada de 270, não interpreta a situação real do número de IFET no Brasil, que hoje é de 144 e 206 com a expansão da Rede Federal.

8.2.4 - AÇÃO 6353 – Formação de Técnicos Empreendedores na Educação Profissional e Tecnológica.

Os resultados das ações de 2006 foram positivos em relação ao exercício anterior, contudo se deve tomar medidas que contribuam com a melhoria das ações ligadas ao Programa Prêmio Técnico



Empreendedor. Para esse fim terão continuidade, no exercício de 2007, o Curso Formação Empreendedora aplicada aos técnico-administrativos e docentes das Instituições de Educação Profissional e Tecnológica, o Concurso Prêmio Técnico Empreendedor e a implementação do “Programa” de Desenvolvimento de Características Comportamentais da Cultura Empreendedora nas IFET. Além disso, ampliar a divulgação do Concurso Prêmio Técnico Empreendedor para os Centros de Educação Profissional ligados ao PROEP e escolas estaduais de Educação Profissional, para conscientizar alunos e profissionais da educação de cada instituição a respeito da importância do Concurso e da participação de todos;

Esses projetos, que serão realizados em cooperação entre Sebrae e MEC/SETEC, promoverão a cultura empreendedora não só em salas de aula, como nas instituições como um todo. Pretende-se com isso, criar um ambiente em que os alunos de cursos profissionalizantes possam buscar o apoio necessário para a prática empreendedora e a elaboração de projetos, assim como a sua execução no mundo produtivo.

8.2.5 - AÇÃO 6380 – Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional

Dentre os problemas reportados no item 7.6, os que mais comprometem o planejamento de execução da ação e, por conseguinte, interferem na análise dos resultados alcançados, são a incerteza quanto à liberação dos valores consignados na ação, seja em seu componente nacional, seja nas diversas emendas adicionadas e a inconsistência entre os valores apresentados como meta física e a quantidade efetiva de instituições que podem ser contempladas segundo os critérios de aplicação dos recursos.

A cada exercício a SETEC vem tentando antecipar o início de execução da ação 6380. Apenas nos dois últimos anos se conseguiu realizar, com várias instituições, todo o ciclo de execução dos recursos (análise de projetos, descentralização de recursos, execução do projeto pela escola, apresentação da prestação de contas e análise da prestação de contas pela SETEC) dentro de um mesmo exercício financeiro.

Evidentemente, os esforços da Secretaria acabam sendo anulados nas ações cujos recursos são liberados apenas em períodos próximos ao encerramento do ano. Neste sentido, é fundamental insistir na estratégia de demonstrar aos órgãos da área econômica que a ação de fomento, por sua relevância para a revitalização das instituições, deve estar tanto quanto possível preservada dos limites impostos ao Ministério da Educação para a realização de despesas.

8.2.6 - AÇÃO 8383 – Ampliação dos Alojamentos das Escolas Agrotécnicas Federais e CEFET

Pelas razões apresentadas no item 7.7, sugere-se a revisão da nomenclatura e dos atributos da ação, em especial os que dizem respeito às metas físicas.

8.2.7 – AÇÃO 8669 – Supervisão e Avaliação das Instituições de Educação Profissional e Tecnológica

Nada a mencionar.



8.2.8 – Outras Ações Desenvolvidas pelo Departamento de Políticas e Articulação Instituição

8.2.8.1 – Ações sob a Responsabilidade da Coordenação-Geral de Avaliação das Políticas de Educação Profissional e Tecnológica – CGAEPT:

Toda execução de tarefas requer do dirigente, não só o seu envolvimento, mas também que o mesmo possa contar com uma equipe bem qualificada e de profissionais capacitados. Como medida adotada para sanar as dificuldades que surgiram ao longo do desenvolvimento das ações previstas e àquelas que surgiram em decorrência das demandas, foi integrada a CGAEPT alguns técnicos, do quadro permanente do Ministério. Desta forma foi possível dar um encaminhamento mais efetivo nas ações que realizamos ao longo de 2006. Outra medida adotada foi a realização de capacitação interna que pudesse garantir, aos novos técnicos, um maior conhecimento, das atividades realizadas pela coordenação, e eficiência na condução dos trabalhos.

8.2.8.2 – Ações sob a Responsabilidade da Coordenação-Geral de Supervisão da Gestão das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - CGSIFEP:

A) Implantação do Sistema de Informações Gerenciais - SIG

A Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica continuará investindo fortemente na interlocução com as IFET para garantir um adequado processo de alimentação dos dados na base cadastral.

8.2.8.3 – Ações sob a Responsabilidade da Coordenação-Geral de Políticas da Educação Profissional e Tecnológica:

Seguem abaixo as iniciativas desta Coordenação para tratar os problemas identificados no item 7:

Providências foram tomadas em relação ao problema de equipe técnica reduzida, com a chegada de duas técnicas no final de 2006. Com a ampliação da equipe técnica, existem condições básicas (existência de funcionários) para que os problemas identificados no item 7, como necessidade de aprimoramento do processo de planejamento, comecem a ser tratados.

Formação de grupo de estudo sobre planejamento, monitoramento e avaliação.

Promoção de ações que visem à participação da Rede Federal na formulação de políticas, como organização de seminários, oficinas, reuniões de trabalho.

Realização do planejamento estratégico, com identificação dos problemas e as possíveis soluções. As ações foram divididas entre os técnicos, tendo-se o cuidado de sempre haver dois responsáveis para cada ação.

Busca de parcerias (CAPES) para financiar o PROEJA.



8.3 – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO E PROGRAMAS ESPECIAIS

8.3.1 - Ação 3687 – Implantação do Sistema de Informações da Educação Profissional - PROEP

Como elementos situacionais que dificultaram um melhor desempenho referente ao desenvolvimento dos módulos do SIEP podemos listar:

- dificuldade na liberação dos recursos;
- não adequação das rubricas orçamentárias existentes às necessidades de execução do SIEP, retardando a liberação dos recursos.

Para contornar essas dificuldades, a SETEC/MEC pôde contar com o ambiente cooperativo existente entre as instituições que desenvolvem o SIEP, de modo que, enquanto não eram liberados os recursos, essas supriam as necessidades financeiras.

8.3.2 – Ação 3681 – Desenvolvimento de Modelos de Gestão Escolar para a Educação Profissional – PROEP

Considerando que não foram encontradas disfunções, nada a declarar.

8.3.3 – Ação 3676 – Capacitação dos Profissionais da Educação Profissional – PROEP



9. TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS (CONVÊNIOS E OUTROS MEIOS)

As planilhas contendo as informações sobre Recursos e Convênios encontram-se na seção “Anexos”.

ANEXO III. Crédito Descentralizado.

ANEXO IV. Execução Orçamentária e Financeira dos Créditos Descentralizados.

ANEXO V. Relatório de Correição.

ANEXO VI. Relatório de Avaliação do Plano de Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica.

ANEXO VII. Recursos Humanos

ANEXO VIII. Diárias em Finais de Semana

ANEXO IX. Demonstrativo relacionando TCE



10. CONTROLE DAS ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA PRIVADA PATROCINADAS

NÃO SE APLICA

11. PROJETOS E PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS

PROEP-FNDE

12. PROJETOS DE INSTITUIÇÕES BENEFICIADOS POR RENÚNCIA FISCAL

NÃO SE APLICA

13. AVALIAÇÃO SÓCIO-ECONÔMICA DAS OPERAÇÕES DE FUNDOS

NÃO SE APLICA

14. DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DE TCE

NÃO CONSTAM PROCESSOS ANEXOS.

15. DEMONSTRATIVO DOS PAGAMENTOS DE DESPESAS DE NATUREZA SIGILOSA

NÃO FORAM REALIZADAS

Elzeu Moreira Pacheco
Secretário de Educação Profissional e Tecnológica
SETEC/MEC
Portaria Ministerial nº 924 de 30-09-2005